Almeida e Costa (1943-2010) contribuiu para o êxito das eleições para a Assembleia Constituinte em 1975

O Conselho da Revolução e o fim do período de transição

referencial

Boletim da Associação 25 de Abril ■ Director: Pedro Pezarat Correia ■ N.º 99 ■ Setembro 2010

1910-2010

República comemora centenário

Referencial

Propriedade: Associação 25 de Abril
Pessoa colectiva de utilidade pública (Declaração n.º 104/2002, DR II Série, n.º 91 de 18 de Abril) • Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Presidente da Direcção:
Vasco Lourenço

Director:
Pedro Pezarat Correia

Editor:
José António Santos

Fotografia:
Fernando Farinha (editor)
Nuno Augusto
Agência Lusa

Colaboradores:
Artur Custódio da Silva,
David Martelo, Fernando da Vaza Pinheiro, João Magalhães, José Barbosa Pereira, José Fontão, Luís Galvão (Bridge), Luís Vicente da Silva (cartoon), Manuel Loff, Maria Manuela Cruzeiro, Nuno Fisher Lopes Pires, Nuno Santa Clara Gomes

Sede nacional, Administração e Redacção
Associação 25 de Abril
Rua da Misericórdia, 95
1200-271 Lisboa
Telf.: 21 324 14 20
Fax: 21 324 14 29
E-mail: a25a.sec@25abril.org
www.25abril.org
www.guerracolonial.org

Delegação Norte
Escadas do Barredo, 120 R/C Esq.º
4050-092 Porto
Telf./Fax: 22 203 11 97
E-mail: a25a.del-norte@25abril.org

Delegação Centro
Apartado 3041
3000 Coimbra
E-mail: a25a.del-centro@25abril.org

Delegação do Alentejo
Bairro da Esperança, Edifício 2, Bloco 3 - loja, r/c
7560-145 Grândola
E-mail: a25a.del-alentejo@25abril.org

Delegação do Canadá
Associação Cultural 25 de Abril (Toronto)
1117 Queen Street West
Toronto-Ontário M6J3P4 Canadá
Tel. +1 416 618 0931

Execução Gráfica
Pré-impressão:
Ana Seromenho
Impressão e acabamento:
Armazéns de Papéis do Sado, Lda.
Rua Álvaro Castelões
2900-214 Setúbal
Tel. 265 229 258
www.apsado.pt
apsado@apsado.pt

Tiragem: 4500 Exemplares

Distribuição gratuita

Depósito legal n.º 32 998/89

República

Este número de *O Referencial* coincide com o culminar das celebrações do centenário da implantação da República em Portugal, isto é, com as comemorações do 5 de Outubro. É uma data com a qual nos sentimos identificados e solidários, pois o 25 de Abril de 1974 teve, entre outras marcas genéticas, a da restauração de um regime republicano pleno, depois do interregno do Estado Novo em que os ideais republicanos foram ignorados e violados pela própria natureza do regime ditatorial. Uma ditadura é, sempre, por definição, uma negação da república. Por isso estamos, em 2010, a comemorar os 100 anos da República, mas não estamos a comemorar 100 anos de república.

Não ignoramos que no 25 de Abril participaram, honestamente empenhados na libertação de Portugal, militares monárquicos e que há monárquicos empenhados nos valores democráticos. Respeitamos uns e outros, que como monárquicos se assumem, e com alguns deles temos o privilégio de partilhar a militância na Associação 25 de Abril. E sendo a monarquia um modelo político em que o chefe de Estado carece de legitimidade democrática, não podemos deixar de reconhecer que há algumas monarquias na Europa em que vigora a integral liberdade cívica e nas quais os poderes executivo e legislativo são genuinamente democráticos. Mas, por mim, considero que a república é um avanço civilizacional na conquista da cidadania plena e que o regresso à monarquia constituiria, sempre, um retrocesso, uma inversão na marcha do processo histórico.

O 25 de Abril constituiu, de facto, a recuperação dos ideais republicanos, arejados com a passagem de meio século sobre o derrube da Primeira República. Meio século que, marcado pela ruptura sociológica e cultural da Segunda Guerra Mundial, constituiu um avanço colossal na história da humanidade. E que em Portugal se traduziu num universo de cidadãos muito mais amplo sem limitações de sexo, de estado civil ou de condição social e cultural, numa sociedade e num sistema político libertos de vícios jacobinos e classistas, de sectarismos religiosos e anticlericais, de preconceitos étnicos e colonialistas. O 25 de Abril recuperou a República na sua concepção moderna, assente nos valores da terceira geração, em que a liberdade é inseparável dos

Foto: Centro Português de Fotografia

direitos do homem, da justiça social, da solidariedade internacionalista, da preservação do ambiente, da paz.

São estes valores republicanos que importa preservar porque, mesmo em momento de crise, é no quadro da República que a crise tem de ser resolvida e ultrapassada. ■

CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

Cronologia

1876 – Fundação do Partido Republicano Português (PRP). O partido foi legalmente constituído e aceite pela Monarquia Constitucional.
1878 – O Partido Republicano Português (PRP) consegue eleger o primeiro deputado nas eleições legislativas, Rodrigues de Freitas, candidato pelo Porto.
1880 – Comemorações do Tricentenário da Morte de Camões. Os republicanos transformam as comemorações numa grande manifestação pública de defesa da República.
1882 – Comemorações do Centenário da Morte do Marquês de Pombal. Os republicanos tentam aproveitar para fazer propaganda da República, mas o governo impede as manifestações.
1884 – Conferência de Berlim (1884-1885) consagra o princípio da ocupação efectiva dos territórios coloniais e liberdade de comércio na bacia convencional do Congo.
1886 – Mapa Cor-de-Rosa. Ilustra dois tratados assinados entre Portugal, França (Maio) e Alemanha (Dezembro).
1889 – Morte de D. Luís. Portugal atravessa um período de grave crise económica e social.
1890-01-11 – Ultimato Britânico.
1890-05-01 – Comemoração, pela primeira vez, do 1.º de Maio em Lisboa.
1891-01-05 – Congresso do Partido Republicano. É aprovado o programa oficial do partido.
1891-01-31 – Tentativa de implantação da República no Porto.
1891-04-14 – Regulamentação do trabalho das mulheres e crianças na indústria.
1891-05-07 – Crise económica, política e financeira. Após autorização governamental o Banco de Portugal suspende a conversão de notas em ouro.
1891-06 – Congresso de Coimbra do Partido Socialista Português.
1897-08 – Constituição da Carbonária Portuguesa.
1899-10-14 – Assinatura do Tratado de Windsor entre Portugal e a Inglaterra.
1901-04-14 – Constituição do Centro Nacional Académico, mais tarde Centro Académico de Democracia Cristã de Coimbra.
1903-03 – Greve geral em Coimbra.
1905 – Visita a Lisboa do presidente da república francesa Émile Loubet. Os republicanos aproveitam para organizar manifestações a favor da república.
1906 – O rei D. Carlos encarrega João Franco de formar governo.
1907 – Para evitar as críticas ao governo por parte dos deputados, João Franco convence o rei a dissolver a Assembleia e a não convocar novas eleições, passando a governar em ditadura. O descontentamento aumenta porque o governo de João Franco proíbe jornais e manifestações e manda perseguir e prender os opositores, em particular os republicanos. Vários dirigentes do PRP que pertenciam à Maçonaria contactam dirigentes da Carbonária com o objectivo de organizarem em conjunto uma revolução destinada a derrubar a monarquia e implantar a República. A indústria portuguesa tem menos de 100 000 operários, incluindo mulheres e menores de 16 anos.
1907-04-16 – É criada a Academia das Ciências de Portugal, instituição científica cuja constituição foi promovida por republicanos.
1908 – O PRP consegue eleger sete deputados nas eleições legislativas e obtém a maioria dos votos nas eleições para a Câmara Municipal de Lisboa.
Muitos elementos da Carbonária inscrevem-se no PRP.
1908-01-28 – Tentativa de revolução republicana em Lisboa é denunciada e fracassa. Várias personalidades republicanas são presas e condenadas ao degredo.

Algumas refle do Centenário da Rep

ANTÓNIO VENTURA*

DURANTE A DITADURA Militar e o Estado Novo, os detentores do poder construíram, meticulosamente, uma imagem terrível da Primeira República, apresentada como um regime em que imperou a balbúrdia e a mais completa desordem, à qual o 28 de Maio veio pôr cobro e a que o país não podia regressar. São abundantes os materiais de propaganda situacionistas, em especial nas épocas eleitorais.

Estamos perante uma manipulação da História, tão comum e tão fácil de fazer. Por mais meritório que seja um regime, um movimento, uma personalidade, é sempre possível seleccionar os aspectos negativos, próprios de qualquer construção humana, e compor uma imagem predominantemente negativa. Mesmo a instituição mais cândida e generosa tem telhados de vidro, mesmo o mais virtuoso dos homens teve momentos de fraqueza. O inverso também é possível e tem sido feito: por mais odioso e desumano que seja um regime, é sempre possível encontrar nele elementos parciais positivos, por mais implacável que seja uma determinada individualidade, é provável que possamos detectar, no seu coração de gelo, um palpitar, um calor que mitigue e dulcifique a imagem pétrea que dele resulta. Note-se que algumas das figuras mais tenebrosas da História da Humanidade foram idealistas, profundamente convencidos de que estavam a fazer o seu melhor pelo progresso da Humanidade e do seu país.

Mas a manipulação que o Estado Novo fez em relação à I República, não foi exclusivo dos servidores do regime. Também os opositores à nova situação elaboraram a sua própria mitificação, olhando para a I República como se ela tivesse sido uma experiência democrática inatacável, o que também não é verdade.

Ambos os lados criaram, afinal, imagens míticas e mitificadas da I República: confusão e desordem, para uns; liberdade e democracia, para outros. O que dificultou durante muitas décadas o estudo dessa época de charneira na nossa História, breve quanto à sua duração temporal, mas riquíssima em eventos e experiências positivas e negativas.

Comemoramos, durante o presente ano, o centenário da proclamação da República Portuguesa.

Mas que significado tem assinalar essa data nos dias de hoje?

Uma comemoração não vale por si só, isto é, não vale a pena comemorar por comemorar, num gesto que se executa quase automaticamente. Evocar uma data, uma personalidade ou um acontecimento do passado só tem validade se essa evocação servir ao presente. Contrariamente ao que muitos pensam, a História é útil. Porque nos proporciona a compreensão do nexo que une o passado, o presente e o futuro, ajuda-nos a compreender as causas profundas das coisas. A História procura mergulhar na razão de ser das coisas, compreender a sua estrutura, e deve ter – porque não? – uma componente pedagógica que Cícero lhe atribuiu quando lhe chamou «testemunha dos tempos».

É nessa perspectiva que devemos situar as comemorações de efemérides nacionais e internacionais, que tanto foram do agrado dos positivistas do século XIX, nomeadamente através da consagração dos «grandes homens». Mas sempre de uma forma crítica, recusando preconceitos

xões a propósito da Proclamação ública

laudatórios ou recriminatórios que são incompatíveis com a objectividade. Uma objectividade relativa, entenda-se. Não há objectividade em História, não há verdade em História. Há aproximações e tentativas, sempre limitadas pela formação do historiador.

E lancemos alguns temas susceptíveis de serem estudados e desenvolvidos no quadro deste Centenário

A República teve que enfrentar a hostilidade activa de alguns monárquicos que se conservaram fiéis ao rei exilado em Inglaterra.

Uma oposição que não foi apenas ideológica e política. Foram criadas estruturas clandestinas realistas dentro e fora do país. Em 1911 e 1912 ocorreram mesmo ataques armados no Norte de Portugal, a partir da Galiza e, em 1919, houve uma tentativa de restauração da Monarquia em Lisboa, logo sufocada, e no Porto, onde durante um mês vigorou a chamada Monarquia do Norte. A partir de 1914 surgem novos movimentos, como o Integralismo Lusitano, mais aguerridos e militantes que os monárquicos históricos.

A base social do novo regime foi significativamente diminuída pela incapacidade de a República se relacionar com a Igreja Católica, que assumiu durante toda a República uma posição de hostilidade em relação às autoridades, embora a situação melhorasse a partir de 1918.

O mesmo aconteceu em relação ao movimento sindical. Desde 1910, com a nova lei da greve, que as relações entre a República e os trabalhadores foram difíceis. Alguns historiadores falam de um verdadeiro divórcio ocorrido em 1911. A verdade é que a política social dos vários governos republicanos afastou progressivamente os trabalhadores organizados no novo regime, os quais representavam, naturalmente, um poderoso aliado para a defesa desse mesmo regime..

A participação de Portugal na Guerra foi outro elemento destabilizador. Quando Portugal precisava de estabilidade para que o novo regime se pudesse consolidar, começou a I Guerra Mundial. Portugal só entra no conflito em 1916, mas essa participação contribuiu para aprofundar a crise económica, social e política, facilitando o surgimento de duas experiências autoritárias: a de Pimenta de Castro, em 1915, e a de Sidónio Pais, em 1917-1918.

A Revolução Soviética, a Ditadura de Primo de Rivera, em Espanha, e o Fascismo em Itália também acabaram por influenciar alguns sectores da vida política portuguesa.

Finalmente – existem, naturalmente, outros aspectos que podiam aqui ser referidos, mas limitamo-nos a considerar alguns dos principais – a República mostrou muita dificuldade em se reformar, apesar dos avisos de muitos intelectuais republicanos que defendiam uma regresso aos ideais republicanos e uma correcção do rumo.

Durante muitos anos, a I República foi tema de discussão política em lugar de ser, apenas, objecto de estudo para os historiadores.

Hoje, a 100 anos do seu início, é possível olhar para esse tempo de uma maneira diferente: como História. Sem paixões, com a objectividade possível. Para que não se repitam erros. Porque a História também tem uma componente pedagógica e cívica que julgamos essencial. ■

**Professor universitário*

Cronologia

1908-02-01 – O rei D. Carlos e o príncipe herdeiro D. Luís Filipe são assassinados por dois elementos da Carbonária, Manuel Buiça e Alfredo Costa. D. Manuel II sobe ao trono.

1909 – O congresso do PRP, reunido em Setúbal, escolhe um novo directório e encarrega-o de preparar uma revolução, apoiado por um comité revolucionário.

1910 – O PRP encarrega dois dirigentes de uma missão diplomática junto de vários governos europeus, para preparar o reconhecimento da república em Portugal. Nomeia também uma comissão para colaborar mais activamente com a Carbonária na preparação da revolução. O PRP consegue eleger 14 deputados nas eleições legislativas.

1910-09 – Os dirigentes da conspiração concluem o plano da revolução.

1910-10-02 – Reunião de emergência na sede do PRP. O almirante Cândido dos Reis, chefe militar da revolução, marca as operações para a noite seguinte.

1910-10-03 – Miguel Bombarda, médico psiquiatra e um dos conspiradores revolucionários é assassinado por um doente. Reunião de dirigentes da revolução. Decidem avançar no dia seguinte.

1910-10-05 – Proclamação da República. Teófilo Braga preside ao primeiro Governo Provisório.

1910-10-08 – Expulsão passagem compulsiva dos seus membros de ordens religiosas à vida secular.

1910-10-08 – Extinção da casa militar do rei, dos títulos honoríficos de alguns corpos de tropas e do uso de coroas nos artigos de uniforme.

1910-10-12 – Extinção das guardas municipais de Lisboa e Porto e criação provisória, em Lisboa e Porto, da Guarda Republicana.

1910-10-13 – Inscrição da palavra "República" nos selos e todas as franquias em circulação. – 1910-10-15 – Abolição dos títulos nobiliárquicos, distinções honoríficas ou direitos de nobreza e antigas ordens nobiliárquicas.

1910-10-26 – Proibição do emprego de menores de dezasseis anos como operários junto de máquinas contínuas de fabrico de papel e de moldar telhas e ladrilhos, calandras e máquinas afins.

1910-11-03 – É nomeada uma comissão com o fim de estudar e propor ao Governo um plano geral de reorganização dos estudos.

1910-11-03 – Lei do Divórcio

1910-11-05 – Primeira greve da República. Ferroviários da linha da Póvoa.

1910-11-12 – Lei do inquilinato.

1910-11-25 – Greve dos trabalhadores da Companhia de Gás e Electricidade de Lisboa.

1910-12-01 – Festa da Bandeira Nacional.

1910-12-01 – Greve dos trabalhadores da Companhia de Gás e Electricidade do Porto.

1910-12-06 – Regulação do direito à greve e do lockout.

1910-12-10 – Bernardino Machado é investido Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa.

1911-01-19 – Publicação do regulamento disciplinar do Exército.

1911-02-09 – Extinção da Direcção-Geral de Saúde e Beneficência Pública. É criada a Direcção-Geral de Saúde.

1911-03-01 – Organização do crédito agrícola.

1911-03-02 – Publicação da Lei do recrutamento.

1911-03-16 – Publicação do Código do Processo Criminal Militar.

1911-03-24 – Promulgação da lei de criação das novas universidades e faculdades.

1911-04-20 – Lei de Separação do Estado das Igrejas.

▶ CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

Cronologia

1911-05-03 – Organização da Guarda Nacional Republicana, corpo especial de tropas, para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e protecção das propriedades públicas e particulares em todo o País.
1911-05-20 – Eleição da Assembleia Nacional Constituinte. Sufrágio directo e universal.
1911-05-22 – Substituição do real pelo escudo.
1911-05-25 – Publicação da organização republicana do Exército.
1911-05-25 – Promulgação da Lei de Assistência Pública.
1911-05-29 – Promulgação do Regulamento do trabalho indígena nas colónias portuguesas.
1911-07-08 – Bandeira e Hino Nacional.
1911-07-27 – Projecto de utilização dos terrenos incultos da autoria de Ezequiel de Campos.
1911-08-08 – A Assembleia Nacional Constituinte defina a forma de governo de Portugal – República Democrática.
1911-08-21 – Promulgação da Constituição Política da República Portuguesa. – 1911-08-24 – Criação do Ministério das Colónias.
1911-08-25 – Entrada em vigor da Constituição.
1911-08-27 – Primeiras sessões do Senado e da Câmara dos Deputados.
1912-02-24 – António José de Almeida funda o Partido Evolucionista.
1912-07-06 – Segunda incursão monárquica em Trás-os-Montes chefiada por Paiva Couceiro. Dois dias depois tem lugar o combate de Chaves.
1912-08-25 – Évora. 1.º Congresso dos Trabalhadores Rurais.
1913 – Tratado anglo-alemão para a partilha das colónias portuguesas.
1913-01-09 – Afonso Costa forma o primeiro ministério exclusivamente democrático, ficando com a Presidência e as Finanças.
1913-03-15 – Promulgação da lei travão.
1913-06-21 – É promulgada a remodelação do sistema monetário.
1913-06-30 – As contas de gerência de 1912-1913 encerram com superavit.
1913-07-24 – Lei n.º 83 que estabelece o direito de protecção, assistência clínica, medicamentos e indemnização para operários e empregados, vítimas de acidentes no trabalho. Limita-o a um número restrito de sectores profissionais e fabris.
1913-08-08 – I Congresso do Partido Evolucionista.
1913-11-22 – São abolidas as missões religiosas coloniais.
1914-01-07 – Proposta de criação, na Câmara dos Deputados, de uma "Junta Pedagógica Nacional".
1914-01-14 – Orçamento para o ano de 1914/1915. Superavit de 3 392 764$72.
1914-01-24 – O Presidente da República Manuel de Arriaga advoga a formação de um Governo extrapartidário, na sequência de um conflito entre o Executivo, presidido por Afonso Costa, e o Senado.
1914-02-17 – Bolsa de Trabalho de Lisboa.
1914-03-15 – 15 a 17 de Março. Congresso Operário em Tomar; criação da União Operária Nacional.
1914-03-23 – Festa da Árvore, organizada pelo diário O Século.
1914-04-08 – Publicação da revista Nação Portuguesa, que virá a tornar-se o órgão teórico do Integralismo Lusitano.
1914-05-16 – Figueira da Foz. Congresso do Partido Republicano Português.
1914-06-28 – Assassinato do arquiduque Francisco Fernando, herdeiro do trono da Áustria-Hungria.

PROJECTOS DE BANDEIRA NACIONAL

Guerra Junqueiro

Comissão Portuense

Alexandre Fontes

A. Rigaud Nogueira

Joaquim Augusto Fernandes

Sálvio Ratto

Delfim Guimarães e Roque Gameiro

Francisco Ferreira Marques

António M. de Sousa

Aníbal Rodrigues

J. S. Ferreira

J. A. E. S.

Álvaro A. da Silva Foito

Alvitre de Duarte Alves G. Leal

Ban
apr
pelo
Nov

* Inte

CENTENÁRIO DA REPÚBLICA 1910 - 2010

REPÚBLICA NAS ESCOLAS

José Pereira de Sampaio (Bruno)

António Augusto Macieira *

António Arroyo *

Augusto Jorge Fernandes Casanova *

Alfredo Pinto da Silva *

Alvitre de Carvalho das Neves *

Albano Ferreira *

Henrique Lopes de Mendonça *

A. P. S.

Professor do Ensino Livre *

Jacinto de Rosiers *

Projecto racional de conciliação

Eduardo Álvaro da Silva *

Primeiro projecto da Comissão Oficial apresentado a 29 de Outubro de 1910

deira Nacional
ovada oficialmente
Governo a 29 de
embro de 1910

rpretação da descrição

Fonte:
Bandeiras Portuguesas... Bandeiras de Portugal, coord. João Mário Mascarenhas, Lisboa, Biblioteca Museu República e Resistência, 2000
Postais da Biblioteca Museu República e Resistência

Cronologia

1914-06-30 – As contas de gerência de 1913-1914 encerram com superavit.
1914-07-01 – Dívida pública nacional: 641 517 contos.
1914-07-23 – Ultimato da Áustria-Hungria à Sérvia.
1914-07-28 – A Áustria declara guerra à Sérvia.
1914-08-03 – A Alemanha declara guerra à França.
1914-08-04 – Declaração de guerra da Grã-Bretanha à Alemanha.
1914-08-07 – Declaração do governo português sobre a guerra, em concordância com o pedido do Foreing Office.
1914-08-12 – Governo decreta organização e envio de expedições militares para Angola e Moçambique.
1914-08-24 – Ataque alemão à guarnição de Maziúa (Norte de Moçambique).
1914-09-11 – Partida de expedições militares para Angola e Moçambique.
1914-09-11 – Encontro de João Chagas com Freire de Andrade, ministro dos Negócios Estrangeiros. Discussão do estatuto de Portugal perante a guerra.
1914-09-18 – Porto. Protestos contra a carestia de vida.
1914-09-19 – Adiamento sine die das eleições.
1914-10-22 – Criação de tribunais especiais para o julgamento de crimes de rebelião.
1914-11-07 – Angola. Ataques alemães a portos.
1914-11-17 – Teatro da Rua dos Condes. Proibição de uma revista que apresentava um quadro pouco abonatório do exército português.
1914-11-25 – Decreto de mobilização.
1915-01-11 – Apresentação do Orçamento Geral de Estado. Saldo positivo de 213 721$38.
1915-01-20 – Movimento das Espadas.
1915-01-28 – Ditadura de Pimenta de Castro.
1915-02-01 – Desempregados invadem o Ministério do Fomento.
1915-02-03 – É aprovada a organização do Conselho de Instrução Pública.
1915-02-24 – Lei eleitoral de Pimenta de Castro.
1915-03-06 – Assaltos às padarias de Lisboa.
1915-04-27 – Regresso dos monárquicos exilados.
1915-04-30 – 30-04 a 02-05. Ferrol (Galiza) Congresso Internacional Pró-Paz, com participação da União Operária Nacional.
1915-05-02/03 – Congresso da União Republicana.
1915-05-14 – Derrube da ditadura de Pimenta de Castro.
1915-05-14 – Lisboa. Assaltos a armazéns e padarias.
1915-05-29 – O Presidente da República, Manuel de Arriaga, demite-se.
1915-06-13 – Eleições gerais. Vitória do Partido Democrático.
1915-10-26 – Greve dos operários de Setúbal e Palmela contra a carestia de vida.
1915-11-11 – Greve dos funcionários do porto de Lisboa.
1915-12-04 – Proibição da livre exportação de volfrâmio.
1916-01-12 – Apresentação do Orçamento Geral de Estado. Défice de 3 165 769$29.
1916-01-29 – Lisboa. Distúrbios em Campo de Ourique e Alcântara por causa da carestia de vida.
1916-01-30 – Assaltos a mercearias, por todo o País.
1916-01-30 – Golegã. Greve dos trabalhadores rurais.
1916-02-07 – Requisição de todos os meios de transportes indispensáveis à economia nacional.
Aprovação da lei das subsistências.
1916-02-15 – Vila Nova de Gaia. Assaltos a estabelecimentos.

▶ CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

Cronologia

1916-02-16 – O Governo britânico solicita a intervenção de Portugal na Grande Guerra.
1916-02-23 – Requisição dos navios alemães surtos em águas portuguesas.
1916-03-09 – A Alemanha declara guerra a Portugal.
1916-03-12 – Lei de mobilização das indústrias.
1916-03-13 – Governo "União Sagrada" (democráticos e evolucionistas).
1916-03-27 – Paris. Primeira reunião dos Aliados, Portugal participa.
1916-03-28 – Lei sobre censura preventiva.
1916-04 – Criação da Junta Central Integralista, presidida por Adriano Xavier Cordeiro.
1916-04-08 – Junta Patriótica do Norte.
1916-04-20 – Expulsão de todos os súbditos alemães residentes em Portugal.
1916-05-04 – Criação da Intendência dos Bens dos Inimigos.
1916-05-26 – Apresentação do Orçamento Geral do Estado para 1916/1917.
1916-06-09 – Afonso Costa participa na Conferência Económica dos Governos Aliados, que decorre em Paris entre 9 e 21 de Junho.
1916-06-21 – Afonso Costa parte para Londres a fim de negociar as condições da participação portuguesa na Guerra.
1916-07-15 – A Grã-Bretanha convida Portugal a tomar parte activa nas operações aliadas na Europa.
1916-07-22 – Constituição do Corpo Expedicionário Português (CEP), composto por trinta mil homens.
1916-08-05 – Assaltos a padarias.
1916-08-07 – Reunião do Congresso para analisar a participação de Portugal na Grande Guerra.
1916-08-24 – Mosteiro dos Jerónimos. Comício Patriótico de apoio à participação portuguesa na guerra.
1916-11-30 – O Ministério da Guerra autoriza que seja dada assistência religiosa aos militares.
1916-12-13 – Movimento revolucionário liderado por Machado Santos, com apoio de tropas de Tomar.
1917-01-03 – Acordo luso-britânico, relativo ao envio de forças portuguesas para França.
1917-01-17 – Relatório acerca da participação de Portugal na guerra europeia.
1917-01-26 – Partida do primeiro contingente português para a frente de batalha em França.
1917-01-30 – Partida para França da 1.ª Brigada do Corpo Expedicionário Português, sob comando de Gomes da Costa.
1917-02-07 – Brest. Chegada do primeiro batalhão português.
1917-04-01 – Viagem diplomática de Afonso Costa a França e Espanha.
1917-04-04 – Morte do primeiro soldado português na frente francesa: António Gonçalves Curado.
1917-05-13 – Fátima. Aparição da Virgem Maria.
1917-05-14 – Revolta da batata.
1917-09-08 – Greve geral convocada pela UON.
1917-10-28 – Primeiro centenário de Gomes Freire de Andrade. Inauguração de um obelisco em Oeiras.
1917-12-05 – Revolta de Sidónio Pais.
1918-03-09 – Regulamento Lei dos Desastres de Trabalho.
1918-03-30 – Sopas Económicas.
1918-07-09 – Aprovação do novo Estatuto Universitário.
1919-04-27 – É inaugurada oficialmente a Universidade Popular Portuguesa, com sede na Cooperativa "A Padaria do Povo" em Campo de Ourique, Lisboa.

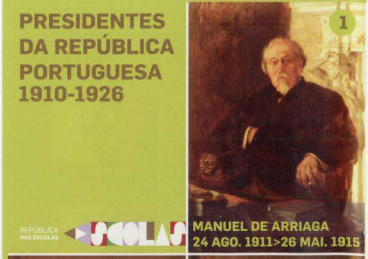

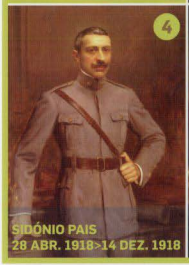

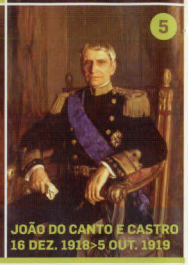

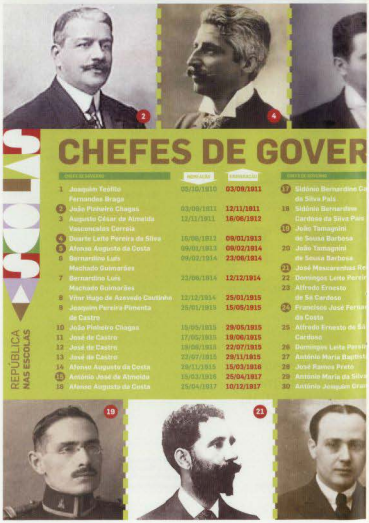

NO DA I REPÚBLICA

	11/12/1917	15/05/1918			20/11/1920	30/11/1920
			32	Liberato Damião Ribeiro Pinto	30/11/1920	02/03/1921
	15/05/1918	23/12/1918	33	Bernardino Luís Machado Guimarães	02/03/1921	23/05/1921
	23/12/1918	07/01/1919	34	Tomé José de Barros Queiroz	23/05/1921	30/08/1921
			35	António Joaquim Granjo	30/08/1921	19/10/1921
	07/01/1919	27/01/1919	36	Manuel Maria Coelho	19/10/1921	05/11/1921
			37	Carlos Henrique da Silva	05/11/1921	16/12/1921
	27/01/1919	30/03/1919		Maia Pinto		
	30/03/1919	29/08/1919	38	Francisco Pinto da Cunha Leal	16/12/1921	06/02/1922
	29/08/1919	15/01/1920	39	António Maria da Silva	06/02/1922	30/11/1922
			40	António Maria da Silva	30/11/1922	07/12/1922
	15/01/1920	15/01/1920	41	António Maria da Silva	07/12/1922	15/11/1923
			42	António Ginestal Machado	15/11/1923	18/12/1923
	15/01/1920	21/01/1920	43	Álvaro Xavier de Castro	18/12/1923	06/07/1924
			44	Alfredo Rodrigues Gaspar	06/07/1924	22/11/1924
	21/01/1920	08/03/1920	45	José Domingos dos Santos	22/11/1924	15/02/1925
	08/03/1920	06/06/1920	46	Vitorino Maximo de Carvalho Guimarães	15/02/1925	01/07/1925
	06/06/1920	26/06/1920				
	26/06/1920	19/07/1920	47	António Maria da Silva	01/07/1925	01/08/1925
	19/07/1920	20/11/1920	48	Domingos Leite Pereira	01/08/1925	17/12/1925

Cronologia

1919-05-07 – É instituída a jornada das oito horas de trabalho para o operariado e para os empregados do comércio.
1919-05-10 – Bolsas Sociais de Trabalho.
1919-05-10 – Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral.
1921-10-19 – Noite Sangrenta que custou a vida a Carlos da Maia, António Granjo e Machado Santos.
1924-04-07 – Monumento ao Soldado Desconhecido. Sala do Capítulo no Mosteiro de Santa Maria Vitória, Batalha. Cerimónia do acender da Chama da Pátria.
1924-11-11 – Inauguração do primeiro grande monumento aos mortos da Grande Guerra, na Praça de Carlos Alberto (Porto).
1924-12-01 – O Governo reconhece a Confederação Geral do Trabalho (CGT) como representante dos trabalhadores.
1925-05-15 – Reestruturação dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores.
1926-05-28 – Golpe militar comandado por Gomes da Costa. A I República é derrubada e instaurada a Ditadura Militar.
1926-05-29 – II Congresso do PCP
1926-06-09 – Dissolução do Congresso da República.
1926-06-22 – Censura
1926-07-09 – Afastamento de Gomes da Costa Presidência do Ministério. O lugar é ocupado pelo general Óscar Fragoso Carmona.
1927 – Batalhão Académico anti-fascista.
1927-02-03 – Revolta reviralhista contra a Ditadura Militar no Porto e, dia 7, em Lisboa.
1927-02-16 – Liga de Defesa da República (Liga de Paris).
1927-07-29 – Manifesto da Liga de Paris.
1928-03-25 – Óscar Carmona é eleito Presidente da República.
1928-04-16 – Nomeação de António de Oliveira Salazar para ministro das Finanças.
1928-04-18 – Nomeação de Vicente de Freitas para presidente do Ministério.
1928-07-20 – Golpe falhado contra a Ditadura.
1929-02-15 – Manifesto de Afonso Costa, Bernardino Machado e Jaime de Morais.
1929-04-16 – Assalto ao Palácio Maçónico.
1929-04-21 – Reorganização do PCP. Eleição de Bento Gonçalves para secretário-geral.
1929-08-21 – Campanha do Trigo.
1930-06-17 – Conspiração reviralhista.
1930-07-08 – Acto Colonial.
1930-07-30 – União Nacional.
1931-01-14 – Condicionamento industrial.
1931-04-04 – Revolta da Madeira, contra a Ditadura, sob o comando do general Sousa Dias.
1931-05-01 – Manifestações contra a Ditadura.
1931-05-04 – Repressão da mendicidade nas ruas e lugares públicos.
1931-08-26 – Tentativa de revolta reviralhista.
1932 – Organização Revolucionária da Armada.
1932-05 – Movimento Nacional Sindicalista.
1932-07-05 – Oliveira Salazar é nomeado Presidente do Conselho de Ministros.

http://www.centenariorepublica.pt/escolas/cronologia-antecedentes/1861-1889%20Reinado%20de%20D.%20Lu%C3%ADs
http://www.primeirarepublica.org/portal/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=7&Itemid=12

CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

Figuras da República

AFONSO Augusto da COSTA (1871-1937)
Presidente do Ministério e ministro

Licenciado e doutorado em Direito foi advogado e professor da Faculdade de Direito de Coimbra, da Escola Politécnica/Faculdade de Ciências de Lisboa, da Faculdade de Direito de Lisboa e do Instituto Superior de Comércio.

O prestígio e fama alcançados no exercício da sua carreira profissional foram no entanto suplantados pela sua actividade política, iniciada ainda enquanto estudante. Republicano conspirou contra a Monarquia até à sua queda em 1910, tendo sido também eleito deputado. No Parlamento e fora dele revelou-se um dos maiores oradores do seu tempo. Assumiu, pela primeira vez, funções governamentais no Governo Provisório instituído logo após a implantação da República, tendo sido ministro da Justiça. Depois de Outubro de 1911 tornou-se líder do Partido Democrático e de 9 de Janeiro de 1913 a 9 de Fevereiro de 1914 chefiou o Governo acumulando com a pasta das Finanças. Voltou a presidir ao Governo mais duas vezes (29 de Novembro de 1915 a 15 de Março de 1916 e de 25 de Abril a 10 de Dezembro de 1917).

Deposto por Sidónio Pais, esteve preso e partiu para o exílio em França. Aí desempenhou diversas funções diplomáticas, das quais se destacam a presidência da delegação portuguesa à Conferência de Paz e a representação de Portugal na Sociedade das Nações (1920 e 1925/26), na qual chegou a ser presidente da sua Assembleia. Depois de imposta a Ditadura Militar e o Estado Novo passou à oposição participando em variadas tentativas para os derrubar.

ALFREDO KEIL (1850-1907)
Pintor e músico

Nasceu em Lisboa em 3 de Julho de 1850 no seio de uma família de ascendência alemã e desde pequeno mostrou interesse pela música e pela pintura. Viajou muito pela Europa, estudou música e desenho. Em 1874 foi galardoado com duas medalhas pela Sociedade Promotora de Belas Artes, tendo recebido outra no ano a seguir. Em 1876 recebeu mais duas medalhas de prata com os seus quadros "Sesta" e "Meditação". Novas distinções recebeu nos anos que se seguiram, em França, no Brasil e em Espanha.

Na música escreveu óperas e cantatas. Em 1890, por ocasião do ultimato inglês, compôs a música de "A Portuguesa", canto patriótico da autoria de Henrique Lopes Mendonça, que se tornou rapidamente popular e foi adoptado pelos republicanos, que o tocaram durante a tentativa de instauração da República, no Porto, em Janeiro de 1891. Por esse motivo, foi proibida a sua reprodução em público, mas com a implantação definitiva da República, em 5 de Outubro de 1910, "A Portuguesa" foi no ano seguinte adoptada como hino nacional.

Alfredo Keil continuou a desenvolver uma intensa e bem sucedida actividade artística até à data da sua morte a 4 de Outubro de 1907, na sequência de uma intervenção cirúrgica.

ALFREDO Luís da COSTA (1883-1098)
Editor

Nasceu em Casével, filho de Manuel Luís da Costa e Maria João da Costa.

Editor, foi autor de diversos panfletos de propaganda republicana e antimonárquica. Foi cúmplice de Manuel Buíça no assassinato do rei D. Carlos e do príncipe herdeiro Luís Filipe, tendo sido morto pela polícia.

António Caetano de Abreu Freire EGAS MONIZ (1874-1955)
Ministro dos Negócios Estrangeiros, médico, professor, cientista e escritor

Nasceu em Avanca (Estarreja) em 29 de Setembro de 1874. Formado em Medicina, em 1898, na Universidade de Coimbra, integrou, quatro anos depois, o corpo docente da sua Faculdade de Medicina.

Em 1911 mudou-se para Lisboa para exercer a docência da cadeira de Neurologia na recém-criada Faculdade de Medicina, que dirigiu a partir de 1929. Dedicou-se à investigação, onde se destacaram os seus trabalhos sobre a angiografia cerebral e o desenvolvimento da leucotomia, intervenção cirúrgica cerebral, que lhe granjearam fama, respeito e reconhecimento, nacional e internacional, culminando, em 1949, com a atribuição do Prémio Nobel da Medicina.

Porém, essa distinção causou algum mal-estar ao poder político, no quadro do Estado Novo, do qual Egas Moniz sempre se distanciou. Aliás, a par da sua carreira de investigador e docente, durante um largo período, até aos anos vinte, foi desenvolvendo uma activa participação política, iniciada, em 1900, como deputado e que atingiu o seu ponto alto com a ocupação da pasta dos Negócios Estrangeiros no Governo de Sidónio Pais, que coincidiu em parte com a chefia da delegação portuguesa enviada à Conferência de Paz (1918/19). Envolveu-se na conspiração frustrada de 28 de Janeiro de 1908 contra a ditadura de João Franco; aderiu à República, em 1910; foi novamente deputado (1911/13) e ajudou a fundar, em 1917, o Partido Centrista.

Foi autor de uma vasta obra de cariz científico e literário e presidiu, em diversas ocasiões, à Academia das Ciências de Lisboa.

Morreu em Lisboa em 13 de Dezembro de 1955.

ANTÓNIO Joaquim GRANJO (1881-1921)
Presidente do Ministério, deputado e ministro

Nasceu em 1881. Formou-se em Direito em 1907 e desde logo desenvolveu intensa actividade de propaganda republicana que lhe granjearam estima e respeito. Eleito, em 1911, para as Constituintes, ocupou, quase ininterruptamente, lugar na Câmara dos Deputados.

Foi ministro da Justiça (Maio a Junho de 1919), chefe do Governo e ministro da Agricultura (Julho a Novembro de 1920), ministro do Comércio e Comunicações (23 de Maio a 11 de Agosto de 1921) e, novamente, presidente do Ministério (30 de Agosto a 19 de Outubro de 1921) tendo sido assassinado durante a revolução de Outubro de 1921.

Morreu em 19 de Outubro de 1921.

ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA (1866-1929)
Presidente do Ministério e da República

Nasceu em Penacova a 18 de Julho de 1866 e faleceu em Lisboa a 31 de Outubro de 1929. Integrou o denominado grupo dos "rapazes de 90" como ficaram conhecidos os jovens estudantes republicanos que agitaram o País aquando do Ultimato britânico de 1890. Nessa altura estava em Coimbra onde estudava Medicina.

Depois de formado exerceu a profissão em S. Tomé (1896/1903). Regressado à metrópole, em 1904, conspirou para derrubar a Monarquia e envolveu-se na preparação do 5 de Outubro de 1910.

Foi Ministro do Interior do Governo Provisório. Mais tarde, durante a Grande Guerra foi chefe de Governo (15 de Março de 1916 a 25 de Abril de 1917) e também ministro das

Colónias. Seguiu-se a eleição para a Presidência da República em 6 de Agosto de 1919 onde se manteve durante quatro anos, tendo sido o único presidente da Primeira República a conseguir cumprir na íntegra o seu mandato.

ANTÓNIO MARIA DA SILVA (1872-1950)
Ministro do Fomento e do Trabalho, deputado e presidente do Ministério

Nasceu em Lisboa, em 1872.

Formado em Engenharia de Minas pela Escola do Exército, foi engenheiro ajudante da Companhia de Minas do Ministério das Obras Públicas entre 1895 e 1910.

Presidiu à Sociedade de Propaganda de Portugal (1911) e foi director-geral dos Correios e Telégrafos durante a I República (1911/15, 1915/17 e 1919/26).

Militante do Partido Republicano Português (PRP), ocupou os cargos de secretário-geral do ministério do Fomento (1910), comissário da República junto da Companhia dos Tabacos (1910) e foi eleito deputado pelo círculo de Silves (1911).

Em 9 de Janeiro de 1913, ascendeu ao elenco governativo como ministro do Fomento, cargo que manteve até 9 de Fevereiro de 1914. Regressou ao Governo, novamente como ministro do Fomento, em 29 de Novembro de 1915 ali ficando até 15 de Março de 1916. No dia seguinte, foi nomeado ministro do Trabalho, função que desempenhou até 25 de Abril de 1917.

Foi ainda presidente do Ministério entre 26 de Junho de 1920 e 19 de Julho de 1921, voltando a chefiar o executivo mais quatro vezes (6 de Fevereiro a 30 de Novembro de 1922, de 7 de Dezembro de 1922 a 15 de Novembro de 1923, entre 1 de Julho e 1 de Agosto de 1925, e, por fim, entre 17 de Dezembro de 1925 e 30 de Maio de 1926).

Morreu em 1950.

António Maria de Azevedo MACHADO SANTOS (1875-1921)
Oficial da Armada

Nasceu em Lisboa a 10 de Janeiro de 1875 e alistou-se na Armada em 29 de Outubro de 1891. Cedo se envolveu activamente em conspirações contra a Monarquia. Participa em várias, todas elas goradas, nos anos compreendidos entre 1907 e 1910. A par dessas conspirações, publicamente na imprensa e em folhetos propagandísticos foi dando a conhecer os seus ideais republicanos.

Na noite de 3 para 4 de Outubro é ele que dá início à revolução, indo ao quartel do Regimento de Infantaria 16 para sublevar as tropas. Depois de ter estado quase a malograr-se a revolta e após a morte do almirante Cândido dos Reis, Machado Santos assumiu o comando das operações opondo-se com firmeza, na Rotunda, às investidas das forças monárquicas que acabariam por ser derrotadas. Por isso foi considerado o Herói da Rotunda e adquiriu grande popularidade, mas inconformista e idealista fez, posteriormente, duras críticas aos novos dirigentes republicanos distanciando-se deles e perdendo parte considerável da estima que até então gozava.

Em 13 de Dezembro de 1916 dirigiu uma nova revolta, desta vez falhada que o conduziu à prisão, mas acabou por ser amnistiado. De novo conspirou e em Dezembro de 1917, juntamente com Sidónio Pais, conseguiu derrubar o Governo. Foi então ministro do Interior e depois das Subsistências. Porém, o prestígio de outrora nunca mais o conseguiu readquirir e em 19 de Outubro de 1921, durante o episódio que ficou conhecido como A Noite Sangrenta foi assassinado, juntamente com António Granjo e Carlos da Maia, entre outros.

António ÓSCAR de Fragoso CARMONA (1869-1951)
Presidente do Ministério e da República, ministro da Guerra

Nasceu em Lisboa a 24 de Novembro de 1869 e aí morreu a 18 de Abril de 1951. Depois de ter feitos os estudos no Colégio Militar e na Escola Politécnica de Lisboa, ingressou na Escola do Exército onde se tornou oficial de Cavalaria. Ao longo da maior parte da sua carreira adoptou uma postura discreta e afastada da política, o que não o impediu de atingir, em 1922, o generalato.

Contudo, depois da promoção a general, um conjunto de circunstâncias aliadas a uma atitude cada vez mais interveniente e politizada por parte de Carmona projectaram-no para a ribalta político-militar. Primeiro, foi a sua nomeação para promotor de justiça do no julgamento dos implicados nas acções revolucionárias e assassínios da denominada "Noite Sangrenta". Depois, seguiu-se a sua entrada para o Governo de Ginestal Machado como ministro da Guerra entre 15 de Novembro e 18 de Dezembro de 1923 (cargo que ocupou também entre 9 de Julho e 29 de Novembro de 1926) e um pouco mais tarde, em Setembro de 1925, a sua nomeação para promotor de justiça no julgamento dos revoltosos do "18 de Abril", onde proferiu a frase que ficou célebre "A Pátria doente manda acusar e julgar neste tribunal os seus filhos mais dilectos", demonstrativa da sua posição hostil ao Governo e proximidade aos conspiradores Raul Esteves, Filomeno da Câmara e Sinel de Cordes.

Após o golpe militar de 28 de Maio de 1926 foi chamado novamente ao Governo, desta vez para assumir a pasta dos Negócios Estrangeiros (3 de Junho a 6 de Julho de 1926), e a partir de 9 de Julho, na sequência do afastamento de Gomes da Costa da chefia do Governo, assumiu a presidência do Ministério à qual juntou a Presidência da República por decreto de 26 de Novembro de 1926, cargo posteriormente sufragado nas eleições de 28 de Maio de 1928. Daí em diante, Carmona tornou-se chefe indiscutível da Ditadura Militar e depois da ascensão de Salazar ao poder, seu acérrimo defensor.

Sucessivamente reeleito, em 1935, 1942 e 1949, ocupou a presidência da República até à altura da sua morte. A título de distinção, em 1947, foi promovido a marechal.

BERNARDINO Luís MACHADO Guimarães (1851-1944)
Chefe de Governo, Presidente da República e embaixador no Brasil

Nasceu em 1851 e faleceu em 1944.

Licenciado em Filosofia ingressou como professor na Universidade de Coimbra, onde havia completado a sua formação. Chegou à política pela mão de Fontes Pereira de Melo. Deputado e par do Reino durante a Monarquia Constitucional, foi convidado, pela primeira vez para integrar um governo, por Hintze Ribeiro, em 1893, ocupando, então, a pasta das Obras Públicas, Comércio e Indústria (Fevereiro a Dezembro).

Após a implantação da República, em 1910, participou no Governo Provisório como ministro dos Negócios Estrangeiros. Depois de falhada a eleição para a Presidência da República, partiu, em 1912, para o Brasil, como ministro de Portugal, daí regressando dois anos depois. Foi, então convidado a formar Governo, chefiando dois ministérios ao longo de onze meses (9 de Fevereiro a 12 de Dezembro de 1914). Pela segunda vez tentou a eleição para a Presidência da República, desta vez conseguindo-o, tomando posse a 5 de Outubro de 1915. Foi destituído em Dezembro de 1917 pela revolução Sidonista. Em 1921 voltou a chefiar um Governo (2 de Março a 23 ▶

▶ CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

Figuras da República

de Maio) e em 11 de Dezembro de 1925 repetiu a eleição para a Presidência da República, onde esteve cerca de seis meses, até ao derrube da República em 28 de Maio de 1926. Demitiu-se no último dia desse mês.

A par da actividade académica e política, foi director do Instituto Industrial e Comercial e representante de Portugal em Madrid no Congresso Pedagógico Hispano-Português-Americano. Em 1912, na qualidade de presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa, convidou pessoalmente Guglielmo Marconi a visitar a capital, promovendo a sua primeira visita a Portugal.

Carlos CÂNDIDO DOS REIS (1852-1910)
Oficial da Armada

Nasceu em Lisboa em 16 de Janeiro de 1852 e aos dezassete anos ingressou na Armada, atingindo o posto de vice-almirante. Desenvolveu intensa actividade conspirativa contra o regime monárquico, acreditando que este só seria derrubado através de uma revolução. Desse modo, envolveu-se, primeiro, na preparação da falhada revolta de Janeiro de 1908 e depois nos planos da revolução de Outubro de 1910.

Pertencia à Carbonária e horas antes de ser dado início ao movimento revolucionário, apesar de parte dos conspiradores defender o seu adiamento com receio do seu malogro, bateu-se energicamente pela execução do plano tal como este havia sido delineado sem alterações ou adiamentos, tendo conseguido vingar a sua opinião.

A revolta eclodiu às primeiras horas do dia 4 de Outubro de 1910, mas como inicialmente não contou com a adesão esperada, Cândido dos Reis, desanimado, julgando que ela tinha fracassado preferiu suicidar-se a ter que encarar a derrota, o que se veio a revelar uma precipitação, pois apesar de um titubeante arranque a revolução acabou por triunfar e conduzir à implantação da República.

D. CARLOS I (1863-1908)
Rei

Nasceu a 28 de Setembro de 1863 e morreu a 1 de Fevereiro de 1908. Filho primogénito de D. Luís e de D. Maria Pia de Saróia ascendeu ao trono em 19 de Outubro de 1889 herdando uma complicada situação política, financeira e diplomática que se agravou mais ainda com o Ultimato inglês de 11 de Janeiro de 1890. O país vive então uma grande indignação popular e um forte crescimento do movimento republicano que tece permanentes e contundentes críticas ao Rei e à Monarquia.

No ano seguinte, a 31 de Janeiro, no Porto, dá-se a primeira tentativa de implantação da República que é, porém, abafada, mas não diminui o ímpeto republicano, pelo contrário inflama-o. A escolha de João Franco para chefiar o Governo e o posterior apoio à sua ditadura viriam a revelar-se fatais para D. Carlos, que foi assassinado no dia 1 de Fevereiro de 1908 quando regressava a Lisboa vindo de Vila Viçosa.

O reinado de D. Carlos ficou também marcado por diversas rebeliões contra o domínio colonial português, todas subjugadas, na Índia e em África e nas quais, em Moçambique, se distinguiu Mouzinho de Albuquerque e pela realização de uma sucessão de contactos diplomáticos e comerciais, com a deslocação de D. Carlos a diversos países europeus e a vinda a Portugal de vários chefes de Estado.

D. MANUEL II (1889-1932)
Rei

Nasceu em Lisboa a 19 de Março de 1889 e faleceu em Twickenham, na Inglaterra, a 2 de Julho de 1932. Segundo filho do Rei D. Carlos e da Rainha D. Amélia ascendeu ao trono após o assassinato do seu pai e do seu irmão, o príncipe herdeiro D. Luís Filipe.

Tendo em conta a conflituosa situação política, económica e social do País procurou constituir um "ministério de acalmação". Contudo, a acesa disputa entre monárquicos e republicanos e a influência cada vez maior destes últimos na sociedade e na vida pública acabaram por conduzir à proclamação da República e à deposição de D. Manuel. Da praia da Ericeira, acompanhado da restante família real, partiu para o exílio na Grã-Bretanha, onde se casou, em 4 de Setembro de 1913, com a princesa alemã Augusta Vitória e fixou residência em Twickenham. Aí se dedicou à música e literatura, reunindo na sua biblioteca valiosos livros antigos e escrevendo uma obra sobre este assunto.

Quando rebentou a Grande Guerra aconselhou os seus partidários a apoiarem a causa Aliada e alistou-se na Cruz Vermelha. Morreu, de forma repentina, devido a um edema da glote. Os seus restos mortais foram transportados para Portugal, em 1932, onde foram sepultados no panteão de S. Vicente de Fora.

Eudóxio César AZEDO GNECO (1849-1911)
Membro do Conselho Central do Partido Socialista Português

Nasceu em Samora Correia (Benavente) em 1849. Foi gravador de profissão, medalhista e aprendiz de escultor e a partir de 1865 trabalhou como operário gravador na Casa da Moeda de Lisboa.

Em 1871, na sequência da visita a Lisboa de três dirigentes socialistas espanhóis, vindos como emissários da Associação Internacional dos Trabalhadores (I Internacional), aderiu às ideias revolucionárias defendidas por aquela associação. Participou no esforço conjunto com a Fraternidade Operaria (FO), liderada por José Fontana, tentando levar a cabo em Portugal um trabalho de organização e teorização revolucionária do proletariado. Com esse objectivo, colaborou intensamente no Pensamento Social, o jornal da Fraternidade Operária.

Estabeleceu contactos próximos com a Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), sendo, em 18 de Março de 1873, eleito secretário-geral da Associação Socialista, a secção lisboeta da AIT. Dando seguimento às orientações do Congresso de Haia, a 10 de Janeiro de 1875, foi um dos fundadores do Partido Socialista Português, aderente à Primeira Internacional, de orientação marxista, mas com forte presença federalista e proudhoniana.

Durante a década de 1870, Azedo Gneco manteve relações epistolares com Karl Marx e com Friederich Engels. Manteve-se na liderança do partido até 1878. Em 1896 participou como delegado português no Congresso Socialista realizado em Londres. Regressou à estrutura dirigente do socialismo português em 1895, já numa facção dissidente, passando em 1905 a fazer parte da Federação Regional do Sul do Partido Socialista Português, da qual foi dirigente em 1907, 1909 e 1910.

Azedo Gneco foi por diversas vezes candidato a deputado, mas nunca conseguiu os votos necessários para ser eleito.

Morreu em Lisboa a 29 de Junho de 1911.

HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA (1856-1931)
Oficial da Armada e escritor

Nasceu em Lisboa a 12 de Fevereiro de 1856 e faleceu a 24 de Agosto de 1931. Oficial da Armada foi contudo como escritor que se tornou conhecido. Escreveu diversas peças teatrais, folhetins e a ópera "O Tição Negro".

Foi também professor de História na Escola de Belas Artes de Lisboa, bibliotecário da Escola Naval e membro das comissões oficiais dos centenários de Colombo e Vasco da Gama. Na ressaca do Ultimato inglês de 1890 escreveu os versos de "A Portuguesa" que, com música de Alfredo Keil, se tornou o hino nacional depois da implantação da República.

Henrique Mitchell PAIVA COUCEIRO (1861-1944)
Governador-geral de Angola

Destacado combatente das campanhas de ocupação e pacificação militar em Angola e Moçambique, em 1889 foi nomeado comandante do esquadrão de cavalaria de Humpata e segue para o Bailundo e Forte Princesa Amélia em missão de soberania e reconhecimento geográfico. No ano a seguir vai para o Bié para estabelecer ligações com a costa oriental e organizar uma expedição do Barotze, cuja execução é posta em causa pelo ultimato inglês. Toma parte na expedição de Artur de Paiva contra o Dunduna. Em 1895, em Moçambique, foi ajudante de campo de António Enes, tendo um papel importante na vitória do Mogul.

Entre 1907 e 1909 exerceu funções como governador-geral de Angola e esboça um dos mais notáveis programas da administração ultramarina portuguesa, que depois será retomado por Norton de Matos. Assente na pacificação e ocupação do território, traduziu-se num novo regime de ocupação civil, no incremento à construção de vias ferroviárias e rodoviárias e ao uso de vias fluviais, projectando e dando início ao apetrechamento dos portos angolanos. Finalmente, fez estudar as possíveis zonas de povoamento europeu em regiões atravessadas por caminhos-de-ferro. Criou, ainda, estações agrícolas experimentais e concedeu facilidades à imigração para Angola, organizando na metrópole o recrutamento de colonos e combatendo o envio de degredados. Acabou, porém, por abandonar o governo de Angola devido às dificuldades levantadas à execução dos seus planos.

Depois da implantação da República, assumiu-se como um paladino da restauração da Monarquia, comandando as incursões monárquicas de 1911/12 e proclamando, em 1919, a Monarquia do Norte. Foi exilado pelo Estado Novo em 1937 por críticas que lhe teceu a propósito da defesa do império, nomeadamente de Angola.

JAIME Zuzarte CORTESÃO (1884-1960)
Deputado e director da Biblioteca Nacional

Nasceu em Ançã (Cantanhede) a 29 de Abril de 1984 e morreu em Lisboa a 14 de Agosto de 1960. Estudou em Coimbra, Porto e Lisboa, formando-se em medicina em 1909, na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, tendo escrito para tese de licenciatura Arte e Medicina. Exerceu ensino no Porto entre 1911 e 1915, sendo eleito deputado do Porto entre 1915 e 1917.

Como voluntário participou na campanha da Flandres, no posto de capitão-médico. Gravemente ferido em combate foi condecorado com a Cruz de Guerra. Teve intensa participação na propaganda intervencionista dirigindo o diário democrático *O Norte* (1914-15), redigindo *A Cartilha do Povo* (1916). Resultando desta participação na I Grande Guerra, as Memórias da Grande Guerra (1919).

No final da Guerra assume um posicionamento apartidário, embora sem deixar de assumir uma postura crítica face ao poder político. Participou activamente na tentativa revolucionária de Fevereiro de 1927, que lhe valeu a demissão do cargo de director da Biblioteca Nacional, que exercia desde 1919 em estreita colaboração com Raul Proença, e a partida forçada para o exílio.

O seu pensamento político pautou-se pelas ideias anarquistas, libertárias e altruístas visíveis nas colaborações nas revistas *Nova Silva* (1907) e *A Vida Portuguesa* (1909); a dinamização dos grupos do Amigos do ABC e participação nos movimentos académicos de contestação de Coimbra.

Foi defensor incondicional do republicanismo democrático, do igualitarismo reformista e idealista, em que a missão das elites surge continuamente afirmada, Cortesão, que ingressou na Maçonaria em 1911, participou activamente na propaganda republicana e, uma vez consumada a mudança política, empenhou-se na efectiva democratização do regime e das consciências.

JOÃO Ferreira FRANCO Pinto Castelo Branco (1885-1929)
Presidente do Ministério

Nasceu, em Alcaide (concelho do Fundão), a 14 de Fevereiro de 1855 e morreu em Abril de 1929. Formado em Direito, na Universidade de Coimbra, foi eleito pela primeira vez deputado em 1884 e seis anos depois estreou-se num elenco governamental ocupando a pasta da Fazenda no ministério regenerador presidido por Serpa Pimentel. Nos anos seguintes integrou o Governo, embora tutelando diferentes ministérios: Obras Públicas e Reino. A passagem por esta última pasta ficou marcada pela sua postura autoritária, centralista e favorável ao fortalecimento do poder real.

Em 1901 entrou em ruptura com o partido a que pertencia e então governava o País. Esse desentendimento levou João Franco a fundar, em 16 de Maio de 1903, um novo partido o Centro Regenerador Liberal.

Três anos depois, na sequência da queda do governo de Hintze Ribeiro, D. Carlos resolveu interromper o sistema rotativo de governação, que umas vezes levava ao poder os Progressistas e outras os Regeneradores, convidando João Franco para presidir o Ministério. Estava-se a 17 de Maio de 1906 e daí até ao regicídio ocorrido em 1 de Fevereiro de 1908, governou, primeiro de acordo com o quadro parlamentar e o respeito dos direitos individuais, porém a progressiva e forte oposição republicana, à qual se aliaram também alguns monárquicos opositores de Franco, e a contestação pública causada pela chamada "questão dos adiantamentos" – avultadas somas concedidas, a título de crédito, à família real e nunca posteriormente reembolsadas, constituindo-se em dívida ao erário público - fizeram com que o chefe do Governo, a 12 de Abril de 1907, passasse a governar de forma ditatorial, depois de ter publicado legislação repressiva ao nível da imprensa e dissolvido as Cortes.

As medidas que posteriormente tomou, fortemente repressivas e centralizadoras (adiamento das eleições autárquicas, dissolução de câmaras municipais, perseguição policial dos contestatários, sua detenção sem culpa formada e proibição da actividade política dos centros republicanos) revelaram-se altamente impopulares e multiplicaram-se as conspirações para derrubar o Governo. Este respondeu com um aumento ainda maior da repressão que passou a permitir a expulsão do País e a deportação para as colónias de todos os implicados em actos contra a segurança do Estado e que levaria à tentativa de assassinato de João Franco, que falhada, se viria a concretizar na pessoa do rei D. Carlos. Com a subida de D. Manuel ao trono, João Franco foi exonerado e convidado a partir para o exílio, o que fez passado alguns dias.

▶ CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

Figuras da República

João José SINEL DE CORDES (1867-1930)
Ministro das Finanças

Nasceu em Barcarena a 18 de Agosto de 1867.

Oficial do Exército atingiu o generalato em 4 de Junho de 1921. Ao longo da sua carreira, para além do comando de regimentos, por possuir o curso de Estado-Maior, desempenhou em diferentes ocasiões as funções de chefe do estado-maior, na 1ª e 4ª divisões do Exército e no Corpo Expedicionário Português (CEP) enviado para França na Primeira Guerra Mundial. Foi, ainda, quartel-mestre-general, presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército e director da Aeronáutica Militar, tendo também participado em diversas comissões de âmbito militar.

Tal como muitos militares do seu tempo participou de forma bastante activa na vida política, nomeadamente depois dos acontecimentos da Noite Sangrenta, ocorridos em Outubro de 1921, mas adoptando sempre uma postura de grande discrição e essencialmente conspirativa contra a República dadas as suas simpatias monárquicas. Conjuntamente com outros oficiais esteve por detrás do golpe militar de 18 de Abril de 1925, razão pela qual foi preso, julgado, mas não condenado. Cerca de um ano depois tomou novamente parte, em 28 de Maio de 1926, num outro golpe, desta vez bem sucedido, que constituiria o início da Ditadura Militar.

Nunca aceitando assumir a chefia publica dos conspiradores não deixou, porém, de nos bastidores do poder controlar o desenrolar dos acontecimentos. Afastou, primeiro Mendes Cabeçadas e depois Gomes da Costa e entregou a chefia do Governo a Carmona reservando para si o lugar de ministro das Finanças, que ocupou durante cerca de 21 meses até ser substituído por Oliveira Salazar, em Abril de 1928, após o falhanço da sua estratégia de saneamento financeiro das contas públicas do Estado assente na obtenção de um vultoso empréstimo externo com a intervenção da Sociedade das Nações que nunca chegou a concretizar-se.

Morreu em Lisboa a 29 de Janeiro de 1930.

João PINHEIRO CHAGAS (1863-1925)
Presidente do Ministério e diplomata

Nasceu no Rio de Janeiro em 1 de Setembro de 1863 e faleceu no Estoril em 28 de Maio de 1925. Fez os estudos em Lisboa, mas foi no Porto que começou a trabalhar como jornalista no *Primeiro de Janeiro*, onde logo se fez notar. Regressou a Lisboa, tendo trabalhado em vários jornais e no retorno ao Porto fundou o jornal República Portuguesa que utilizou para desferir fortes ataques contra a Monarquia, nomeadamente aquando do ultimato inglês de 1890.

O tom agressivo e assaz crítico dos seus artigos valeram-lhe vários processos e, em 26 de Janeiro de 1891, uma condenação de dez dias de prisão, razão pela qual quando rebentou a revolta republicana de 31 de Janeiro de 1891, no Porto, viu a sua pena aumentada, dado que no seu jornal vinha apelando a uma intervenção do Exército para pôr fim à Monarquia. Considerado cúmplice e um dos principais promotores da revolta foi julgado em Conselho de Guerra e condenado a quatro anos de prisão ou em alternativa a seis de degredo. Deportado para Angola, dali conseguiu fugir para Paris decorridas poucas semanas. De França veio para Portugal, chegando ao Porto, em Fevereiro de 1892, onde viveu escondido durante cerca de oito meses até ser novamente detido.

A sua popularidade era grande e foi proposto deputado tendo obtido uma elevada votação. Solto pela amnistia concedida, em 1893, aos presos políticos voltou na imprensa a criticar ferozmente o regime vigente e a ser alvo de diversos processos até que decidiu partir para Madrid, donde continuou a colaborar no jornal *O País* e publicou os panfletos Cartas Políticas. Preso novamente, em 1908, pelo seu envolvimento na revolta falhada ocorrida em 28 de Janeiro daquele ano, foi libertado após o regicídio.

A seguir à implantação da República chefiou o primeiro Governo constitucional (3 de Setembro a 12 de Novembro de 1911) e foi embaixador em Paris, cargo que abandonou com a ditadura do general Pimenta de Castro e a quem deveria ter sucedido na chefia do Governo caso não tivesse sido vítima de um atentado, que o feriu gravemente, quando se deslocava do Porto para Lisboa para tomar posse.

Depois de restabelecido reocupou o seu antigo posto de embaixador e desempenhou um papel activo na participação portuguesa na frente de guerra europeia (1917-1919). Fez parte da delegação portuguesa na Conferência de Paz e na da Assembleia da Sociedade das Nações. No final de 1924 cessou o exercício do cargo de embaixador e voltou a Portugal.

Joaquim Pereira PIMENTA DE CASTRO (1846-1918)
Presidente do Ministério e ministro da Guerra

Nasceu em 5 de Novembro de 1846 e faleceu em 14 de Maio de 1918. Oficial do Exército iniciou a sua carreira em 1867, tendo atingido o generalato em 1900. Quando a República foi implantada, em 5 de Outubro de 1910, comandava a 3ª Região Militar, sedeada no Porto, tendo se mantido alheado da contenda político-institucional.

No ano seguinte fez a sua primeira incursão na vida política ao aceitar a pasta da Guerra no primeiro ministério constitucional chefiado por João Chagas, função que exerceu entre 3 de Setembro e 7 de Outubro de 1911.

Em Janeiro de 1915 voltou, a pedido do Presidente da República, Manuel de Arriaga, a ocupar um cargo político na sequência da acção que ficou conhecida como o Movimento das Espadas. Desta vez, assumiu a presidência do Ministério e mais uma vez, a pasta da Guerra. Militar e não político, Pimenta de Castro não demonstrou grande capacidade para governar e contrariar a forte oposição que lhe foi movida por diversos partidos políticos e acabou por optar pela via ditatorial, perseguindo os membros do Partido Democrático e mandando fechar o Parlamento, onde este tinha a maioria. A amnistia que concedeu a monárquicos condenados, presos e homizíados só o isolou ainda mais, perdendo grande parte dos apoios republicanos e acabou por conduzir ao deflagrar de uma revolta sangrenta e violenta em 14 de Maio de 1915 na sequência da qual foi demitido pelo Chefe de Estado, preso e forçado a exilar-se nos Açores.

Em Julho seguinte, alguns dos seus apoiantes ainda tentaram que fosse eleito deputado por Ponta Delgada, mas tal não se concretizou. A partir dessa data manteve-se afastado da política, tendo apenas escrito um livro (*A Afrontosa Ditadura*) para justificar a sua acção enquanto chefe do Governo.

Joaquim TEÓFILO Fernandes BRAGA (1843-1924)
Presidente da República

Nasceu em Ponta Delgada a 24 de Fevereiro de 1843. Partiu em 1861 para o continente para cursar Direito em Coimbra, onde se formou em 1867. Foi, contudo, a escrever e a ensinar Literaturas Modernas, em Lisboa, que se realizou profissionalmente.

No campo político, a partir do final da década de 1870 começou a fazer-se notado entre os republicanos mais radicais. Integrou, por diversas vezes, o directório do Partido Republicano Português e chegou, mesmo, a escrever o seu programa (1891). Quando se deu a implantação da República, a 5 de Outubro de 1910, foi escolhido pelos seus correlegionários para presidir ao Governo Provisório (5 de Outubro de 1910 a 3 de Setembro de 1911). Depois de sair do Governo foi a vez de ser escolhido e eleito para a Presidência da República para substituir Manuel de Arriaga e completar o mandato que este tinha deixado incompleto (29 de Maio de 1915 a 5 de Outubro de 1915). Faleceu em 1924.

José CARLOS DA MAIA (1878-1921)
Ministro da Marinha

Nasceu a 16 de Março de 1878 e faleceu a 19 de Outubro de 1921. Alistou-se na Armada e convicto republicano envolveu-se em várias conspirações contra o regime monárquico. No dia 4 e 5 de Outubro de 1910 tomou parte activa na implantação da República.

Foi eleito deputado às Constituintes de 1911. Durante a ditadura de Sidónio Pais, ocupou a pasta da Marinha (4 de Março a 8 de Outubro de 1918). Na sequência da revolução sangrenta de 19 de Outubro de 1921 foi assassinado.

JOSÉ Mascarenhas RELVAS (1858-1929)
Presidente do Ministério, ministro das Finanças e do Interior

Nasceu a 5 de Março de 1858 e faleceu a 31 de Outubro de 1929. Licenciou-se em Letras em 1880. Pertencente ao Directório do Partido Republicano, quando em 5 de Outubro de 1910 foi implantada a República foi ele quem, das varandas da Câmara de Lisboa, anunciou publicamente tal acontecimento. No Governo provisório então constituído ocupou a pasta das Finanças.

Depois, de Outubro de 1911 a Maio de 1914, foi embaixador em Espanha. Regressado, afastou-se da política desgostoso com as lutas partidárias em que foi fértil a Primeira República, voltando apenas, por um curto período, quando após a revolta monárquica de Janeiro de 1919 aceitou formar Governo, acumulando a Presidência com a pasta do Interior (27 de Janeiro a 30 de Março de 1919).

Amante das artes, em especial da música e da fotografia, dedicou parte da sua vida a transformar a sua casa de habitação - conhecida por Casa dos Patudos - num museu através da aquisição contínua de variadas peças de arte e do alargamento e embelezamento da referida casa que, mais tarde, doou à Câmara Municipal de Alpiarça.

José MENDES CABEÇADAS Júnior (1883-1965)
Presidente do Ministério e da República e ministro

Nasceu em Loulé em 19 de Agosto de 1883.

Concluiu o curso da Escola Politécnica, ingressando na Escola Naval em 1902 e seguindo carreira militar, onde atingiu o posto de vice-almirante.

Republicano convicto, participou activamente nas operações militares que conduziram à implantação da República, em 5 de Outubro de 1910. Militou depois nos partidos Unionista, Liberal, Nacionalista e, por fim, na União Liberal Republicana (início de 1926). Em Julho de 1925, comandou uma tentativa de sublevação contra o Governo, a partir do navio "Vasco da Gama".

Protagonizou depois o golpe militar de 28 de Maio de 1926, que viria derrubar a República, desta vez bem sucedido. Assumiu então o comando da revolta em Lisboa, enquanto o general Gomes da Costa, vindo de Braga, avançava sobre a capital. Dois dias depois Mendes Cabeçadas foi nomeado presidente do Ministério, ministro da Marinha e, interinamente, das restantes pastas. Mas em 18 de Junho de 1926 foi afastado do poder por um novo golpe militar, encabeçado por Gomes da Costa. Voltou à Armada e mais tarde envolveu-se em novas tentativas de revolta (entre 1931 e 1947), todas sem sucesso, contra a Ditadura e o Estado Novo, acabando por ser preso, julgado e reformado compulsivamente.

Morreu em Lisboa em 11 de Junho de 1965.

José Mendes Ribeiro NORTON DE MATOS (1867-1955)
Presidente do Ministério, ministro da Guerra, alto-comissário em Angola

Formou-se em Matemática pela Universidade de Coimbra e ingressou na Escola do Exército. Depois de ter prestado serviço na Índia e em Macau, foi nomeado governador-geral de Angola, cargo que ocupou entre 1 de Junho de 1912 e 4 de Fevereiro de 1915.

Chefiou, em diversas ocasiões, o Ministério da Guerra, tendo sido o responsável pelo chamado "Milagre de Tancos". De forma interina ocupou a presidência do Ministério (7 a 25 de Outubro de 1917). Durante o Sidonismo foi forçado a exilar-se em Londres. Regressado a Portugal, foi delegado à Conferência de Paris e em 1920 seguiu novamente para Angola na qualidade de alto comissário, mantendo-se nessa função até 1924. Após o 28 de Maio de 1926 foi exonerado do cargo de embaixador em Londres e iniciou, então, uma activa participação na luta contra a ditadura militar e o Estado Novo, tendo, mesmo, sido candidato da oposição à Presidência da República em 1949.

José Manuel SARMENTO DE BEIRES (1893-1974)
Oficial do Exército, aviador e escritor

Nasceu em Lisboa em 4 de Setembro de 1893. Seguiu a carreira militar, formando-se primeiro em Engenharia na Escola de Guerra em 1916 e depois, seduzido pela Aeronáutica, que então dava os primeiros passos em Portugal, tirou o curso de piloto na recém-criada Escola de Aviação de Vila Nova da Rainha, completado em 1918, por uma passagem por outra escola de aviação em França.

Daí em diante, projectou a realização de grandes viagens aéreas, mas a primeira tentativa, compartilhada com Brito Pais, fracassou com a amaragem forçada do avião no meio do Atlântico. Com uma nova aeronave – o "Pátria" – em 8 de Abril de 1924 iniciaram a ligação aérea Lisboa-Macau, que conseguiram efectuar, apesar de vários sobressaltos e dificuldades que incluíram a substituição do Pátria por um outro avião: o Portugal, em 20 de Junho. Seguiu-se a grande viagem em torno do mundo, para a qual partiu em 2 de Março de 1927, mas que também não conseguiu concretizar, ficando-se pelo Brasil.

No campo político, como opositor da ditadura militar saída do 28 de Maio de 1926, envolveu-se, por mais de uma vez em intentonas para a derrubar. A primeira, logo em 20 de Julho daquele ano; a segunda em 26 de Agosto de 1931 e posteriormente em Novembro de 1933. Esses envolvimentos ditaram a sua condenação a sete anos de desterro e demissão do Exército e subsequente exílio em diversos países (China, Espanha, Marrocos, França e Brasil). Apesar de, em 1951, ter sido amnis- ▶

▶ CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

Figuras da República

tiado e reintegrado no Exército na situação de reserva, continuou sempre a manifestar-se contra o Estado Novo.

Por outro lado, no campo literário, Sarmento de Beires integrou o movimento Seareiro (1925-1931) e foi autor de várias obras, duas das quais sobre as suas viagens aéreas.

Morreu no Porto, em 9 de Junho de 1974.

JOSHUA BENOLIEL
(1873-1932)
Fotojornalista

Nasceu em Lisboa a 13 de Janeiro de 1873 onde veio a morrer a 3 de Fevereiro de 1932. Jornalista e fotógrafo, praticamente o responsável pela introdução do fotojornalismo em Portugal, fez a cobertura de alguns dos acontecimentos mais importantes da história contemporânea: as viagens ao estrangeiro da família real; a Revolução de 1910; as revoltas monárquicas e, com grande humanismo, o exército português que participou na I Guerra Mundial.

Trabalhou essencialmente para *O Século* e a *Ilustração Portuguesa*, de 1906 a 1918 e de 1924 até à sua morte, bem como para o *Ocidente* e *Panorama*.

Manuel de BRITO CAMACHO
(1862-1934)
Ministro do Fomento
e alto-comissário em Moçambique

Bacharel pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, seguiu a carreira militar. A partir de 1890 colaborou em vários jornais, todavia o principal marco da sua actividade jornalística, foi a fundação, em 1906, do diário *A Luta*, jornal de ideário republicano que tece críticas duras à Monarquia e que contribuiu, pela sua influência na sociedade portuguesa, para a implantação da República.

Foi ministro do Fomento (22 de Novembro de 1910 a 3 de Setembro de 1911). Após a cisão do Partido Republicano, em 1912, fundou e chefia a União Republicana. Depois do Sidonismo foi alto-comissário da República em Moçambique, entre 1920 e 1923, onde levou a cabo uma política desenvolvimentista e descentralizadora.

Manuel dos Reis BUÍÇA
(1876-1908)
Professor

Nasceu em Vinhais, em 1876, e de início seguiu a carreira militar, onde se revelou um exímio atirador. Foi depois professor, funções que desempenhou com bons resultados, mas foi a sua participação no regicida, ocorrido em 1 de Fevereiro de 1908, onde teve uma acção preponderante e viria a morrer depois de ter alvejado o Rei D. Carlos e o príncipe herdeiro Luís Filipe, que o celebrizou.

MANUEL José DE ARRIAGA Brum da Silveira
(1840-1917)
Presidente da República

Nasceu na cidade da Horta no Faial em 1840 e faleceu em 1917. Ficou para a História como o primeiro Presidente da República Portuguesa. Advogado de profissão fixou-se em Lisboa, depois de ter estudado em Coimbra.

Adepto da causa republicana, defendeu-a através de escritos e de uma activa participação política, tendo feito parte do primeiro grupo de deputados republicanos eleito em 1878. O prestígio conquistado entre as hostes republicanas, as suas posições moderadas e descomprometimento pessoal face ao Governo Provisório formado depois da implantação da República, a 5 de Outubro de 1910, levaram a que fosse eleito para a chefia do novo regime. Adoptou uma postura conciliadora tentando unir as diferentes facções republicanas. Não o conseguiu acabando mesmo por se envolver numa luta política com o Partido Democrático, que acabará por perder após ter nomeado o general Pimenta de Castro para o cargo de chefe do Governo e de ter apoiado a sua acção governativa, findada pela eclosão de uma revolta a 14 de Maio de 1915. Com o derrube do Governo caiu também Manuel de Arriaga que renunciou à Presidência da República a 16 de Maio.

Manuel Oliveira GOMES DA COSTA (1863-1929)
Pres. da República e do Ministério,
comandante da 1ª Divisão do CEP

Nasceu em 14 de Janeiro de 1863 e faleceu em 17 de Dezembro de 1929. Ingressou no Exército em 1880 e cinco anos depois foi promovido a alferes. Após uma curta passagem pela Guarda Fiscal (1887/89) partiu para a Índia como ajudante do Governador-Geral, já como tenente. Distinguiu-se nas operações militares contra os rebeldes indianos. Depois de uma breve estadia na metrópole, em finais de 1895, partiu no ano seguinte para Moçambique onde também se destacou nas campanhas de pacificação e de ocupação que se seguiram à prisão e queda de Gungunhana.

Após o seu regresso em 1900, e até 30 de Janeiro de 1917, data em que partiu para França comandando a 1ª Divisão do CEP, prestou serviço em Angola, S. Tomé e Príncipe, na metrópole e novamente em Moçambique. Promovido a general em 8 de Maio de 1918 e regressado a Portugal em Novembro desse ano iniciou depois uma crescente intervenção política, nomeadamente em 1921, insatisfeito e ressentido com os políticos que governavam o país no pós-guerra.

O seu crescente intervencionismo e crítica pública do Governo levaram este a afastá-lo através do seu envio numa missão à China e à Índia (1922/24), mas este afastamento não impediram Gomes da Costa de continuar a criticar duramente o Governo e por fim de aceitar chefiar o golpe militar perpetrado em 28 de Maio de 1926.

Depois de conseguir sobrepor-se a Mendes Cabeçadas, o chefe nominal do golpe, passou a chefiar o Governo e a ocupar a Presidência da República (26 de Junho a 9 de Julho de 1926). Porém, por pouco tempo, pois Sinel de Cordes, outro chefe militar que esteve por detrás do golpe, afastou-o do poder, em 9 de Julho de 1926, deportando-o, sob prisão, para os Açores, donde regressou em Novembro de 1927, com a distinção honorífica de marechal, mas numa altura em que tinha perdido por completo o protagonismo político que havia alcançado poucos anos antes.

Manuel TEIXEIRA GOMES
(1860-1941)
Presidente da República
e embaixador em Londres e Madrid

Nasceu em 27 de Maio de 1860.

Ingressou no curso de Medicina em Coimbra, em 1875, por vontade paterna, mas acabou por desistir do curso e dedicar-se à literatura e a um estilo de vida boémio que abandonaria só aos trinta anos. Dedicou-se, então aos negócios, dando continuidade ao comércio de figos e frutos secos já praticado pela família, com sucesso e obtendo com ele grandes proveitos financeiros.

Republicano, depois da implantação da República em 5 de Outubro de 1910 aceitou ser embaixador em Londres onde chega a 7 de Abril de 1911 e onde permaneceu até à tomada do poder por Sidónio Pais em Dezembro de 1917. Nesse período desempenhou um papel de relevo para a existência de boas relações entre o Reino Unido e Portugal e sobretudo decisivo para o reconhecimento internacional do novo regime.

Em Fevereiro de 1919 voltou a ocupar um posto diplomático, desta vez em Madrid, seguindo, logo em Abril, novamente para Londres. Em 1919 integrou a representação portuguesa à Conferência de Paz e em 1922 assumiu a chefia da delegação à Sociedade das Nações.

No ano seguinte foi eleito para a Presidência da República tomando posse em 6 de Outubro de 1923, mas acabaria por resignar em Dezembro de 1925 desgostoso e desgastado com a contínua instabilidade política e por sucessivos pronunciamentos militares, ainda, que gorados. Partiu para um exílio voluntário do qual nunca regressou acabando por morrer na Argélia.

Morreu em 18 de Outubro de 1941.

MÁRIO dos Santos CASTELHANO (1896-1940)
Sindicalista

Nasceu em Lisboa a 31 de Maio de 1896 e morreu no campo de concentração do Tarrafal (Cabo Verde) a 12 de Outubro de 1940. Empregado de Escritório nos Caminhos-de-Ferro, foi demitido devido à direcção que tomou na greve ferroviária de 1920.

Sindicalista, assumiu as funções de secretário para as relações internacionais da Federação Ferroviária, tendo sido nomeado para o Conselho Confederal da Confederação Geral do Trabalho em 1926, quando assumiu o cargo de secretário-geral e redactor do jornal "A Batalha" até Maio de 1927.

Foi preso durante a Ditadura Militar em Outubro de 1927, sendo deportado para Angola, sendo transferido para a ilha do Pico nos Açores em 1930, onde participou na Revolta de 1931. Integrou todo o movimento preparatório da greve geral de características insurreccionais e contra a fascização dos sindicatos em 18 de Janeiro de 1934, sendo preso no seu rescaldo.

Sendo desterrado para a Prisão Política localizada em Angra do Heroísmo, esteve entre os primeiros presos políticos transportados para o Campo de Concentração do Tarrafal em Outubro de 1936. Acabaria por morrer devido às condições sub-humanas impostas aos presos políticos no Campo, em 12 de Outubro de 1940.

MIGUEL Augusto BOMBARDA (1851-1910)
Médico e professor

Cursou medicina na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa e dedicou-se às doenças do foro nervoso, especializando-se em Psiquiatria. Desenvolveu intensa actividade académica, como professor, conferencista e membro de diversas sociedades científicas, nacionais e estrangeiras.

Em 1908 inicia uma curta carreira política, como deputado adoptando uma postura liberal e anticlerical acabando por se filiar no Partido Republicano e envolver-se na conspiração antimonárquica, acções que lhe granjearam respeito, estima e um considerável apoio dos seus concidadãos. Porém, já não assistia à implantação da República, pois foi vítima de um atentado, perpetrado por um antigo doente um dia antes da revolução eclodir, ao qual não sobreviveu.

RAFAEL BORDALO PINHEIRO (1846-1905)
Caricaturista

Nasceu em Lisboa a 21 de Março de 1846 e morreu a 23 de Janeiro de 1905. Iniciou os estudos de desenho pela mão do seu pai, o pintor Manuel Bordalo Pinheiro e cedo revelou uma preferência pela vertente caricatural, o que muito desagradou ao seu progenitor e por essa razão matriculou-se na Academia de Belas Artes.

Apresentou trabalhos em diversas exposições que foram elogiados pela crítica, mas foi nos jornais e revistas, através do desenho satírico e caricatural que se celebrizou, tendo escolhido para tema dos seus trabalhos as personagens mais ilustres da sua época, bem como a situação político-social vivida no País. Fundou, entre outros, *A Berlinda*, o *António Maria* e *A Paródia*, jornais humorísticos, que foram sucessos retumbantes.

Dedicou-se também à cerâmica, ajudando a recuperar a louça das Caldas introduzindo criatividade e perfeição e dando-lhe um cunho muito pessoal através das várias figuras caricaturais que criou, entre as quais se conta o célebre Zé Povinho. Genial e produtivo criador alargou a sua actividade ao campo da decoração, tendo sido responsável pela construção do pavilhão de Portugal para a exposição de Paris de 1889.

SIDÓNIO Bernardino Cardoso da Silva PAIS (1872-1918)
Pres. da República, MNE, ministro do Fomento, das Finanças, da Guerra

Nasceu em 1 de Maio de 1872 e aos dezasseis anos ingressou no Exército tornando-se oficial de Artilharia. Paralelamente à carreira militar desenvolveu uma intensa actividade académica. Doutorado em Matemática pela Universidade de Coimbra frequentou também o curso de Filosofia alcançando o grau de bacharel e obtendo em ambos os casos a nota final de 19 valores. Seguiu-se, depois, o exercício da docência da cadeira de Cálculo Diferencial e Integral e entre 1908 e 1911 das funções de reitor da Universidade de Coimbra, que o afastam do serviço efectivo no Exército. Ainda, assim, em 18 de Março de 1916, foi graduado no posto de major, embora se encontrasse na situação de adido.

Depois da implantação da República iniciou uma carreira política, tendo sido presidente da Comissão Administrativa Municipal de Coimbra, presidente de Câmara, deputado, senador e ministro. Primeiro, do Fomento (3 de Setembro de 1911 a 12 de Novembro de 1911), depois das Finanças (12 de Novembro de 1911 a 16 de Junho de 1912). Passa, pouco depois, à carreira diplomática, ocupando o lugar de ministro plenipotenciário de Portugal em Berlim (17 de Agosto de 1912 a Março de 1916).

Porém, foi a chefia do movimento revolucionário de 5 de Dezembro de 1917 que o projectou para a ribalta política. Após a revolução ocupou os cargos de presidente do Ministério, ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros. Ainda, antes do final do ano acumulou a presidência do Governo com a da República iniciando um período de governação de tipo presidencialista que ficou conhecido por Sidonismo.

Eleito Presidente da República por voto popular no fim de Abril de 1918, não se manteve no desempenho daquelas funções durante muito tempo, pois em 14 de Dezembro de 1918 foi assassinado. ■

CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

A República e o 25 de Abril

VASCO LOURENÇO

5 DE OUTUBRO de 1910, 25 de Abril de 1974.

Duas datas do século XX, duas datas fundamentais da História de Portugal.

Hoje, passados cem anos sobre a implantação da República, evocamos a gesta dos heróis mais conhecidos e famosos ou mais incógnitos mas igualmente valorosos.

Nessa longínqua data, os Portugueses mudaram radicalmente o regime, após um movimento de opinião, clandestino sempre, tolerado por vezes, com mais de 30 anos de existência.

No dia em que as arbitrariedades, os abusos, a corrupção de um regime obsoleto se tornaram insuportáveis para um povo permanentemente humilhado, os senhores, que ao longo de quase três séculos apenas têm a seu favor a revolta de 1640, viram chegado o epílogo dos seus desmandos, através de um acto libertador, fraterno e esperançoso.

Chegava enfim a Portugal a bandeira da Liberdade, da Igualdade, da Fraternidade, mola impulsionadora de tantos gritos de revolta, de tantos dias de glória, de tantas vitórias da dignidade do Homem.

Por isso, mesmo passados cem anos, nunca é de mais enaltecer a acção dos valorosos portugueses, dos valorosos patriotas, que então tudo arriscaram para tornar possível a nova aurora que despontou e que, apesar de todas as vicissitudes, apesar de todas as traições, conseguiu sobreviver até hoje: falo da República Portuguesa.

A acção dos republicanos permitiria, no entanto, que os talassas ressurgissem mascarados com novas roupagens e recuperassem o poder em 28 de Maio de 1926.

Várias serão as razões que a isso levaram. Várias serão as causas que levaram os republicanos à derrota, passados menos de dezasseis anos.

Para além de fortes divisões entre os próprios republicanos, que não souberam unir-se, desprezando por vezes de forma radical os principais autores, os principais responsáveis pela implantação da República em Portugal, talvez que a maior razão tenha estado no facto de a República ter sido tão laxista na prevenção e repressão do golpismo militar, quanto intolerante e sectária na violação da liberdade de consciência.

A República, sendo por excelência a expressão da vontade da maioria, não pode desprezar os direitos das minorias e transformar-se na ditadura da maioria. Quando isso acontece, como muitas vezes sucedeu na 1.ª República, nomeadamente no terreno da luta anticlerical, os indivíduos, ou minorias têm o direito de se revoltar. O número não pode menosprezar a autonomia das consciências, violando os seus direitos essenciais.

Lamentavelmente, foi isso que aconteceu, o que abriu a porta à entrada do fascismo, que se instalaria e permaneceria por quase cinquenta anos, no nosso país.

Foi uma longa noite escura, onde nunca faltou a luta pela liberdade, protagonizada por muitos democratas e republicanos, que teria um epílogo feliz através da acção do MFA. Com o povo português, oprimido e humilhado, a novamente dizer não a um regime obsoleto e corrupto. E, em 25 de Abril de 1974, a ver os velhos ideais ressurgirem, remoçados e actualizados, chegando enfim a Portugal a bandeira da Democracia, do Desenvolvimento e da Descolonização.

Renasceram, então, os valores republicanos, que havia quarenta e oito anos estavam amordaçados.

Muito naturalmente, renasceram rejuvenescidos, remoçados e actualizados.

Durante a interminável noite do fascismo, o mundo evoluíra, com ele os valores republicanos melhoraram e em 25 de Abril de 1974 chega o verdadeiro sufrágio universal, estendido a todos, nomeadamente às mulheres e aos analfabetos, chegam os conceitos dos Direitos do Homem, assumidos pela comunidade internacional depois da Segunda Guerra Mundial, chega o conceito da fraternidade ou de solidariedade, que entretanto fizera o seu caminho dando maior sentido à conjugação da Liberdade e da Igualdade. Com efeito, a ausência da fraternidade fez com que a 1.ª República não tivesse tido um verdadeiro empenhamento no combate à oligarquia financeira, que se tornou cada vez mais poderosa e organizada.

Foto de José e Álvaro Tavares

Os valores republicanos evoluíram também no sentido do anticolonialismo, aí residindo uma das grandes diferenças entre o 5 de Outubro e o 25 de Abril. Era a evolução natural da posição internacionalista que se seguira à Segunda Guerra Mundial e se opunha frontalmente ao conceito nacionalista que, depois do ultimato inglês a propósito do Mapa Cor de Rosa, estivera mesmo na origem da convulsão que nos levará ao derrube da Monarquia e à implantação da República.

Também aqui, a marcha inexorável da História determinava os valores e os conceitos aceites pelas comunidades.

Daqui resultaria outra característica que distingue as duas acções: a actualização das mesmas, no que se refere à época respectiva, bem como à forma como cada uma se apresentou aos Portugueses.

Especifiquemos: enquanto o 5 de Outubro se apresentou sem programa específico – como alguns responsáveis, então escreveram, "Como vai ser a República? Não se sabe. O que é preciso é fazê-la" (Bourbon e Menezes); "O programa do Partido Republicano é a implantação da República" (Sampaio Bruno) –, o MFA apresentou um programa, bem estruturado, no sentido de uma democracia avançada, aberta e moderna.

E se, como vimos, houve grande diferença no programa apresentado, também na actualização do mesmo isso se verificou.

No 5 de Outubro – sem pôr em causa o papel transcendente que teve na marcha da história do nosso povo o derrube da Monarquia e a implantação da República, numa posição de vanguarda na Europa - a sua proposta baseou-se essencialmente nos ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, que haviam animado os revolucionários europeus de cento e vinte anos antes.

No 25 de Abril, anunciaram-se os ideais da paz, do anticolonialismo, dos direitos dos trabalhadores, da luta contra o subdesenvolvimento, que são bem os valores da segunda metade do século XX.

Talvez por isso, mas não só, uma outra característica distingue as duas revoltas vitoriosas.

Enquanto o 5 de Outubro nunca chegou a ser uma revolução, como reconhece a grande maioria dos historiadores, pois só mudou a natureza do Estado, nunca alterando o modelo económico, ou o modelo das relações sociais, o 25 de Abril foi portador de autênticas potencialidades revolucionárias, que a adesão popular tratou imediatamente de explorar.

Como escreveu Pezarat Correia, que cito bastante neste trabalho, "outra coisa foi o que veio de facto a passar-se..."

Outra enorme diferença entre os republicanos de 1910 e os democratas de 1974 estaria no posicionamento face à questão religiosa: enquanto na implantação da República se assumiu um posicionamento anti-religioso, nomeadamente anticatólico, segundo o princípio de que a construção da República exigia a mobilização de todas as energias afectivas, o que implicava um enérgico combate a todas as formas de alienação religiosa, no 25 de Abril, também por que se tinha a experiência do insucesso da 1.ª República, assumiu-se a laicidade por inteiro, assegurando a liberdade de consciência e o respeito por todas as crenças, garante último da paz religiosa e civil.

É certo que, como noutros campos, também aqui não podemos ignorar a época de autêntica guerra que o posicionamento do Vaticano provocara ao lançar-se contra as então denominadas heresias do século XIX, ▶

▶ CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

A República e o 25 de Abril

o que provocou que a Igreja Católica se assumisse como um dos principais, senão o principal, opositor da República..

Como consequência, a 1.ª República transformou o seu laicismo numa arma de combate anti-religioso e anticatólico, mais do que anticlerical.

Já o 25 de Abril soube compreender que o laicismo não pode pretender impor uma qualquer doutrina ou religião. Ainda que, com a preocupação de evitar os erros da República, se tivesse exagerado nos apoios à Igreja Católica. O que, vindo até aos dias de hoje, nos levou ao inclassificável apoio à recente visita papal…

Diferentes foram também os posicionamentos da República e do 25 de Abril, no que ao mundo do trabalho diz respeito.

Mais uma vez, teremos de ter presentes as diferentes realidades sociais e políticas de duas épocas separadas por sessenta e quatro anos, com duas guerras mundiais no meio, e tudo o que isso implica na transformação das mentalidades.

Mas o facto é que a República, embora reconhecendo os direitos dos trabalhadores e a existência de sindicatos, sempre cerceou o exercício dos mesmos, reprimindo-os ao menor sinal de reivindicação. Diga-se, a propósito, que o movimento operário estava, então, em estado muito embrionário, o que o tornou uma vítima fácil da luta que a República desenvolveu contra a Carbonária e os anarquistas.

Numa atitude comum nas revoluções, a República quis eliminar rapidamente a vanguarda que estivera na origem da sua implantação. Aos carbonários juntou os anarquistas, vendo-se os operários permanentemente acusados de manipulação sempre que tentavam lutar pelos seus direitos.

Está aqui também uma grande diferença de posicionamento, pois o 25 de Abril abriu as portas à livre sindicalização, reconhecendo e acarinhando o papel dos trabalhadores, na luta pelos seus direitos, ao ponto de ter institucionalizado a unicidade sindical.

Resumindo, podemos afirmar que, quer o 5 de Outubro, quer o 25 de Abril, foram revoltas vitoriosas que culminaram longos períodos de lutas populares pela liberdade e não meros golpes palacianos do poder entre cliques rivais da mesma esfera política. Mas se tiveram características semelhantes em muitos pontos, também se distinguiram noutros igualmente importantes.

Já referi alguns, mas importa ainda acrescentar mais alguns.

Enquanto o 5 de Outubro é planeado para acontecer essencialmente na capital, Lisboa, o 25 de Abril, quer na conspiração quer na acção desse dia, estende-se por todo o país, incluindo as colónias.

O "milagre" (milagre laico, como lhe chama António Reis) que possibilitou resultados vitoriosos nas duas acções é outra característica comum às mesmas.

No entanto, embora ao analisar o 25 de Abril, se sintam alguns calafrios, porque tudo podia ter corrido mal, temos de concordar, que tendo aí havido um milagre, o "milagre" do 5 de Outubro foi bem maior. Basta lembrar-nos que apenas a acção de Machado dos Santos e dos seus homens, na Rotunda, salvou in extremis a acção do 5 de Outubro.

Sou dos que consideram que a República esteve entre parêntesis, durante os quarenta e oito anos do fascismo. Por isso, considero estarmos na 2.ª República.

Sou dos que não entendem a República como um simples modo de legitimação dos detentores do poder, mas também como a maneira como esse poder é exercido.

E, por isso, não concebo uma verdadeira República sem democracia, sem liberdade. Já Aristóteles definia dois grandes tipos de sociedades: as despóticas e as republicanas. As primeiras organizadas em função do interesse privado de um ou de alguns, onde a autoridade se exerce pela força; as segundas organizadas em função do interesse geral ou do bem comum, onde a autoridade se exerce pela lei sobre os indivíduos livres e iguais.

Penso já ter demonstrado que os valores republicanos têm muitos pontos de contacto com os valores de Abril. Gostaria, ainda, de realçar o posicionamento do altruísmo, do aperfeiçoamento moral de cada indivíduo, da dedicação à causa pública, da vontade de servir e não de servir-se, da convicção que a educação é a base de um verdadeiro sistema de liberdade e igualdade!

Façamos agora uma análise, no que respeita à autoria material das duas rupturas violentas, que foram o 5 de Outubro de 1910 e o 25 de Abril de 1974, comparando a acção da Maçonaria e das Forças Armadas, em cada um desses acontecimentos.

Na implantação da República, a Maçonaria, ou melhor, os maçons desempenharam um papel fundamental, diremos mesmo, como o referiu Machado dos Santos no seu Relatório, único e exclusivo.

Isto se considerarmos os carbonários como uma espécie de maçons. Com efeito, embora os principais chefes da Carbonária fossem maçons, nem todos eles o eram. E a Carbonária teve um papel fundamental no derrube da Monarquia e na implantação da República…

Na queda do fascismo e implantação da Democracia, através da Revolução dos Cravos, foram as Forças Armadas, ou melhor, os militares de Abril, que desempenharam esse papel, igualmente fundamental, único e exclusivo.

Com efeito, na implantação da República, mais que a Maçonaria – que, enquanto instituição coexiste harmonicamente com diferentes formas de legitimação da chefia do Estado (como refere António Reis) –, foram os maçons que, com a monarquia a degradar-se intensamente, no que concerne ao livre pensamento, à laicidade, à igualdade social, enfim, à cidadania, se tornaram cada vez mais republicanos, ao ponto de organizarem e executarem as acções de derrube da Monarquia e da implantação da República.

No 25 de Abril, mais que as Forças Armadas - que também elas, como instituição, coexistem perfeitamente com diferentes regimes políticos, seja na forma de legitimação da chefia do Estado, seja na forma como o poder é exercido - foram alguns militares, os Capitães de Abril, que organizados no MFA, são levados pela actuação do Estado Novo, com o seu posicionamento teimosamente repressivo e colonialista, onde a imposição de uma guerra sem sentido e sem solução à vista desempenhou papel fundamental, a tornarem-se cada vez mais democratas, ao ponto de organizarem e executarem as acções de derrube da ditadura repressiva e de implantação da Liberdade e da Democracia.

O que, se tivermos em conta a natureza das instituições, nos leva à conclusão de que, em momentos críticos, os sentimentos individuais acabam por se sobrepor aos sentimentos colectivos.

É assim que, apesar das Constituições de Anderson, "bíblia" da Maçonaria especulativa, conterem que "um maçon é um homem de paz, que não quer saber de complots contra o Estado (…) mas, apesar de a um irmão maçon não poder ser permitida a rebelião contra o Estado, se ele for condenado por mais nenhum crime que apenas este, a sua relação com a loja a que pertence permanecerá inalienável", desde o início da existência da referida Maçonaria especulativa, maçons se têm revoltado contra os Estados opressores.

Desde logo, na Independência dos Estados Unidos da América, onde alguns dos principais chamados Pais Fundadores e rebeldes coloniais eram maçons. Lutaram mesmo contra outros maçons que se mantiveram fiéis ao Império Britânico (onde sobressaíram os que estavam ligados à Grande Loja de Londres), aí se salientando a rivalidade entre as lojas Modernas e as Antigas.

De qualquer maneira, pode-se afirmar que os princípios maçónicos lançaram as bases filosóficas constituintes da nova experiência americana.

▶ CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

A República e o 25 de Abril

o que provocou que a Igreja Católica se assumisse como um dos principais, senão o principal, opositor da República..

Como consequência, a 1.ª República transformou o seu laicismo numa arma de combate anti-religioso e anticatólico, mais do que anticlerical.

Já o 25 de Abril soube compreender que o laicismo não pode pretender impor uma qualquer doutrina ou religião. Ainda que, com a preocupação de evitar os erros da República, se tivesse exagerado nos apoios à Igreja Católica. O que, vindo até aos dias de hoje, nos levou ao inclassificável apoio à recente visita papal…

Diferentes foram também os posicionamentos da República e do 25 de Abril, no que ao mundo do trabalho diz respeito.

Mais uma vez, teremos de ter presentes as diferentes realidades sociais e políticas de duas épocas separadas por sessenta e quatro anos, com duas guerras mundiais no meio, e tudo o que isso implica na transformação das mentalidades.

Mas o facto é que a República, embora reconhecendo os direitos dos trabalhadores e a existência de sindicatos, sempre cerceou o exercício dos mesmos, reprimindo-os ao menor sinal de reivindicação. Diga-se, a propósito, que o movimento operário estava, então, em estado muito embrionário, o que o tornou uma vítima fácil da luta que a República desenvolveu contra a Carbonária e os anarquistas.

Numa atitude comum nas revoluções, a República quis eliminar rapidamente a vanguarda que estivera na origem da sua implantação. Aos carbonários juntou os anarquistas, vendo-se os operários permanentemente acusados de manipulação sempre que tentavam lutar pelos seus direitos.

Está aqui também uma grande diferença de posicionamento, pois o 25 de Abril abriu as portas à livre sindicalização, reconhecendo e acarinhando o papel dos trabalhadores, na luta pelos seus direitos, ao ponto de ter institucionalizado a unicidade sindical.

Resumindo, podemos afirmar que, quer o 5 de Outubro, quer o 25 de Abril, foram revoltas vitoriosas que culminaram longos períodos de lutas populares pela liberdade e não meros golpes palacianos do poder entre cliques rivais da mesma esfera política. Mas se tiveram características semelhantes em muitos pontos, também se distinguiram noutros igualmente importantes.

Já referi alguns, mas importa ainda acrescentar mais alguns.

Enquanto o 5 de Outubro é planeado para acontecer essencialmente na capital, Lisboa, o 25 de Abril, quer na conspiração quer na acção desse dia, estende-se por todo o país, incluindo as colónias.

O "milagre" (milagre laico, como lhe chama António Reis) que possibilitou resultados vitoriosos nas duas acções é outra característica comum às mesmas.

No entanto, embora ao analisar o 25 de Abril, se sintam alguns calafrios, porque tudo podia ter corrido mal, temos de concordar, que tendo aí havido um milagre, o "milagre" do 5 de Outubro foi bem maior. Basta lembrar-nos que apenas a acção de Machado dos Santos e dos seus homens, na Rotunda, salvou in extremis a acção do 5 de Outubro.

Sou dos que consideram que a República esteve entre parêntesis, durante os quarenta e oito anos do fascismo. Por isso, considero estarmos na 2.ª República.

Sou dos que não entendem a República como um simples modo de legitimação dos detentores do poder, mas também como a maneira como esse poder é exercido.

E, por isso, não concebo uma verdadeira República sem democracia, sem liberdade. Já Aristóteles definia dois grandes tipos de sociedades: as despóticas e as republicanas. As primeiras organizadas em função do interesse privado de um ou de alguns, onde a autoridade se exerce pela força; as segundas organizadas em função do interesse geral ou do bem comum, onde a autoridade se exerce pela lei sobre os indivíduos livres e iguais.

Penso já ter demonstrado que os valores republicanos têm muitos pontos de contacto com os valores de Abril. Gostaria, ainda, de realçar o posicionamento do altruísmo, do aperfeiçoamento moral de cada indivíduo, da dedicação à causa pública, da vontade de servir e não de servir-se, da convicção que a educação é a base de um verdadeiro sistema de liberdade e igualdade!

Façamos agora uma análise, no que respeita à autoria material das duas rupturas violentas, que foram o 5 de Outubro de 1910 e o 25 de Abril de 1974, comparando a acção da Maçonaria e das Forças Armadas, em cada um desses acontecimentos.

Na implantação da República, a Maçonaria, ou melhor, os maçons desempenharam um papel fundamental, diremos mesmo, como o referiu Machado dos Santos no seu Relatório, único e exclusivo.

Isto se considerarmos os carbonários como uma espécie de maçons. Com efeito, embora os principais chefes da Carbonária fossem maçons, nem todos eles o eram. E a Carbonária teve um papel fundamental no derrube da Monarquia e na implantação da República…

Na queda do fascismo e implantação da Democracia, através da Revolução dos Cravos, foram as Forças Armadas, ou melhor, os militares de Abril, que desempenharam esse papel, igualmente fundamental, único e exclusivo.

Com efeito, na implantação da República, mais que a Maçonaria – que, enquanto instituição coexiste harmonicamente com diferentes formas de legitimação da chefia do Estado (como refere António Reis) –, foram os maçons que, com a monarquia a degradar-se intensamente, no que concerne ao livre pensamento, à laicidade, à igualdade social, enfim, à cidadania, se tornaram cada vez mais republicanos, ao ponto de organizarem e executarem as acções de derrube da Monarquia e da implantação da República.

No 25 de Abril, mais que as Forças Armadas - que também elas, como instituição, coexistem perfeitamente com diferentes regimes políticos, seja na forma de legitimação da chefia do Estado, seja na forma como o poder é exercido - foram alguns militares, os Capitães de Abril, que organizados no MFA, são levados pela actuação do Estado Novo, com o seu posicionamento teimosamente repressivo e colonialista, onde a imposição de uma guerra sem sentido e sem solução à vista desempenhou papel fundamental, a tornarem-se cada vez mais democratas, ao ponto de organizarem e executarem as acções de derrube da ditadura repressiva e de implantação da Liberdade e da Democracia.

O que, se tivermos em conta a natureza das instituições, nos leva à conclusão de que, em momentos críticos, os sentimentos individuais acabam por se sobrepor aos sentimentos colectivos.

É assim que, apesar das Constituições de Anderson, "bíblia" da Maçonaria especulativa, conterem que "um maçon é um homem de paz, que não quer saber de complots contra o Estado (…) mas, apesar de a um irmão maçon não poder ser permitida a rebelião contra o Estado, se ele for condenado por mais nenhum crime que apenas este, a sua relação com a loja a que pertence permanecerá inalienável", desde o início da existência da referida Maçonaria especulativa, maçons se têm revoltado contra os Estados opressores.

Desde logo, na Independência dos Estados Unidos da América, onde alguns dos principais chamados Pais Fundadores e rebeldes coloniais eram maçons. Lutaram mesmo contra outros maçons que se mantiveram fiéis ao Império Britânico (onde sobressaíram os que estavam ligados à Grande Loja de Londres), aí se salientando a rivalidade entre as lojas Modernas e as Antigas.

De qualquer maneira, pode-se afirmar que os princípios maçónicos lançaram as bases filosóficas constituintes da nova experiência americana.

(...) é necessário um novo 25 de Abril! Não um novo 25 de Abril feito pelos militares, com as armas que possuem, mas um 25 de Abril feito pelos Portugueses com as armas que a Democracia lhes fornece: a possibilidade de intervenção cívica, exigindo aos detentores do poder que, uma vez eleitos, continuem a ter em consideração a vontade dos seus eleitores. Estaremos, assim, a reimplantar a República, a dar origem à 3.ª República!

Não podendo esquecer a independência do Brasil, onde os maçons desempenharam um papel fundamental.

Por isso, os maçons portugueses não se sentiram sós, quando implantaram a República, uma nova experiência portuguesa.

Também com os militares e a sua instituição se passam situações semelhantes: apesar do juramento de bandeira, que muitos querem transformar em contrato de submissão ao poder, costumam falar mais alto os sentimentos ético-culturais. Apesar da deformação profissional, há momentos em que os valores do serviço à pátria, entendendo esta como o conjunto dos cidadãos e não como o interesse dos detentores do poder, se sobrepõem a tudo o resto.

Nem sempre têm acertado ao longo da História. Mas foi isso que aconteceu em 25 de Abril de 1974. Como acontecera com os maçons em 5 de Outubro de 1910.

Pode afirmar-se portanto, que, quer numa situação quer noutra, mais que razões políticas foram razões ético-culturais que aproximaram os maçons dos republicanos e os militares de Abril dos democratas.

Uma constatação podemos tirar: enquanto no 5 de Outubro, os maçons têm um papel principal, neles se encontrando muitos militares, aos diversos níveis de intervenção (tenha-se presente que cerca de 10 por cento dos maçons eram militares, o que fez com que os militares da Marinha tenham sido fundamentais para o sucesso da revolta), no 25 de Abril os militares substituem os maçons nesse papel principal, sendo que não havia maçons entre os militares de Abril! (Importa, aqui, salientar mais uma enorme diferença entre as duas acções: se no 5 de Outubro, os militares da Marinha desempenharam papel fundamental, o 25 de Abril é essencialmente obra da acção dos militares do Exército.)

Direi, portanto, que foram os valores fundamentais que perseguiam que ligaram os autores do 5 de Outubro e do 25 de Abril. Não a sua natureza organizativa.

O que não significa que os maçons, em 1974, tivessem estado ausentes na luta pelos valores da Liberdade, da Igualdade, da Fraternidade, o mesmo é dizer, pelos valores da Liberdade, da Democracia, da Paz, da Justiça Social.

Os tempos haviam evoluído e, honra seja feita aos maçons, apesar de toda a repressão sofrida, estiveram sempre no centro da luta contra a ditadura e contribuíram para que as condições necessários ao derrube da mesma fossem criadas, condições essas aproveitadas pelos militares de Abril.

Foi portanto natural, é portanto natural, que depois do 25 de Abril, alguns militares de Abril se tornassem e tornem maçons. Os seus valores fundamentais têm, de facto, muitos pontos comuns!

Outro aspecto que poderíamos tratar, é o do tratamento que os novos regimes deram aos responsáveis maiores pela sua implantação: a República aos maçons, e, mais especificamente, aos carbonários; o Estado democrático aos militares de Abril, nomeadamente aos mais intervenientes. Onde houve alguma similitude.

Não irei analisar, em pormenor, este aspecto. No entanto, importa salientar que se esse tratamento acabou por justificar a máxima de que "as revoluções tragam sempre os seus autores" ela se deve, em grande medida, à atitude que os revolucionários tiveram para com os apoiantes e até defensores dos regimes derrubados.

E, também aqui ou, mais do que nunca, aqui, se não aprendeu com o passado. Não servindo de desculpa o facto de já não ser inédito nem exclusivo de Portugal: quer na nossa Revolução Liberal de 1820, quer na Revolução Inglesa de 1640 ou na Revolução Francesa, ou ainda em países que se libertaram de regimes nazis e fascistas depois da guerra de 1939-1945, o procedimento foi sempre semelhante: pouparam-se os antigos suportes dos regimes derrubados, aceitaram-se as transformações camaleónicas imediatas, não se ocupou e transformou o aparelho militar e abriram-se as portas à recuperação dos vencidos.

A tolerância, o espírito generoso dos revolucionários não pode justificar tudo. Por isso, considero essencial o conhecimento da História: tenho esperança que os futuros revolucionários não venham a cometer iguais erros, fazendo votos, contudo, que para evitar esses não cometam outros maiores.

O facto é que se a seguir ao 5 de Outubro, observadores estrangeiros que visitaram o nosso país, escreviam que "não havia monárquicos em Portugal", ou que "todo o povo português era republicano", também no dia 26 de Abril de 1974 parecia nunca ter havido fascistas em Portugal!

Como escreveu Jean Lacouture, na biografia de Mendès-France, "o que mais espanta nas conjuras, não é a audácia, é a timidez dos conjurados...!"

Passados estes 36 anos do 25 de Abril, da democracia por ele implantada, não podemos satisfazer-nos por ter duplicado já o tempo de sobrevivência da 1.ª República. Se, nalguns casos, soubemos aprender com os erros da 1.ª República, teremos de continuar a não nos deixar cair nos mesmos procedimentos que a levaram à sua destruição.

Desde logo, o laxismo que praticou, no que respeita à responsabilização dos responsáveis. A liberdade impõe responsabilidade, por isso não podemos pactuar com a política de impunidade que se vive em Portugal. Temos de ser capazes de responsabilizar, seja no campo jurídico, seja no campo político, os responsáveis pelos actos que nos levaram à situação que vivemos.

Grassa a injustiça, o mérito não é premiado, o fosso entre os mais ricos e os mais pobres alarga-se escandalosamente, a corrupção e o compadrio campeiam na nossa sociedade.

Temos de dar a volta à situação e atacar as causas que nos levam a ser o país com maiores níveis de desigualdade económica e social na União Europeia!

Não nos podemos deixar levar, mais uma vez, no "conto do vigário": são cada vez mais as vozes de não democratas, de pessoas que apenas procuram a oportunidade de acabar com o Estado democrático, a vociferar que "em democracia não pode ser possível... isto e aquilo..."

Por isso, afirmei já e aqui renovo a minha convicção de que é necessário um novo 25 de Abril! Não um novo 25 de Abril feito pelos militares, com as armas que possuem, mas um 25 de Abril feito pelos Portugueses com as armas que a Democracia lhes fornece: a possibilidade de intervenção cívica, exigindo aos detentores do poder que, uma vez eleitos, continuem a ter em consideração a vontade dos seus eleitores.

Estaremos, assim, a reimplantar a República, a dar origem à 3.ª República! ■

O Conselho da Revolução e o

VASCO LOURENÇO

Estamos em plena evocação dos cem anos da implantação da República. Nesse âmbito, considero importante lembrar que estamos também a evocar os vinte e oito anos do fim do "período de transição" (30 de Setembro de 1982), constitucionalmente consagrado, durante o qual o órgão de soberania Conselho da Revolução desempenhou um papel fundamental para que a consolidação do Estado democrático fosse possível. Terminava aí, como previsto, a intervenção directa dos militares na "coisa pública".

OS MILITARES DE ABRIL sentiam-se realizados, pelo cumprimento da palavra dada, pelo cumprimento das promessas feitas aos Portugueses.

Porque essa acção teve, no meu entender, papel fundamental para que a 2.ª República tenha duplicado já o tempo de duração da 1.ª República, considero importante realçar o papel desempenhado pelo Conselho da Revolução.

Começaria, contudo por salientar o papel central que o Movimento das Forças Armadas (MFA) destinou à Constituição da República, no seu Programa, apresentado aos Portugueses no dia 25 de Abril de 1974.

Conscientes do perigo que constituiria uma acção de ruptura com a ditadura fascista e colonialista, sem que se apresentasse um programa de implantação da democracia, elegemos a aprovação da Constituição como a principal bandeira, à volta da qual todos nos unimos, esquecendo as prováveis diferenças entre nós, como acto fundamental para essa implantação.

Por isso, considerámos essencial a organização e a realização de eleições, absolutamente livres e universais (situação nunca verificada, até então, em Portugal), no prazo de um ano, para uma Assembleia Constituinte, que iria elaborar, ela só e apenas ela, a Constituição da República que, depois de aprovada, viria a ser a lei fundamental do país.

Foi essa a bandeira que, a nós militares de Abril, nos uniu a todos antes do 25 de Abril.

Bandeira essa que seria determinante no pós 25 de Abril, primeiro quando alguns elementos do MFA, reunidos sob a égide de António de Spínola, tentaram anular a realização dessas eleições livres e dessa aprovação da Constituição e, mais tarde, quando outros militares de Abril, directa ou indirectamente ligados ao Partido Comunista Português c/ou aos partidos de extrema-esquerda, tentaram inviabilizar que a Assembleia Constituinte eleita em 25 de Abril de 1975 aprovasse livremente uma constituição.

Foram situações que o MFA teve que enfrentar, dividindo-se e entrando em lutas fratricidas.

O MFA não desenvolveu essas lutas isolado, teve o apoio de forças políticas, mas, como costumo dizer, "prendemo-nos uns aos outros, para cumprirmos as promessas feitas e para evitar a guerra civil".

Essa luta não foi fácil, teve momentos bem duros, trágicos mesmo, onde, sobre o arame e no fio da espada, se viveram situações dramáticas.

Ese é compreensível aceitar que os partidos se sentiram coagidos a assinar o 1.º Pacto com o MFA, antes das eleições para a Assembleia Constituinte, com o receio de, não o assinando darem origem à inviabilização das mesmas, como militar de Abril responsável, prefiro afirmar que os partidos consideraram que, na sequência do 11 de Março de 1975, não podiam correr o risco de ficar de fora do campo revolucionário. Por isso, aceitaram sem rebuço nem contrariedade aparente o pacto que lhes foi proposto, com normas absolutamente leoninas, no que se refere ao papel do MFA nos futuros órgãos de soberania. Seja como for, a acção de uns e de outros, como sempre acontece, foi determinada pelas condições que se viviam, pela conjuntura de então.

A luta dentro do MFA, a que já me referi, veio a possibilitar que fosse o próprio MFA, quando considerou haver condições para isso, a propor a alteração do conteúdo do pacto com os partidos.

E foram já os partidos políticos, com deputados eleitos para a Assembleia Constituinte (com excepção do partido mais à esquerda, que elegera um deputado) que discutiram e acordaram com o MFA o 2.º Pacto MFA/Partidos, que viria a ser incluído, na sua totalidade, na Constituição da República, aprovada em 2 de Abril de 1976. Saliente-se que o fundamental do Pacto se referia à organização do Poder em Portugal.

Serei suspeito a pronunciar-me. É um facto, mas afirmo convictamente que foi esse pacto, com a definição de um período de transição, onde o MFA constituía um órgão de soberania (o Conselho da Revolução) com poderes próprios que, em determinadas situações extremas, constituíam o poder maior dos órgãos de soberania (basta ter presente que o Presidente da República tinha poder para dissolver a Assembleia da República, mas só o poderia fazer se obtivesse o parecer favorável do Conselho da Revolução. Situação que se verificou uma vez e não foi fácil e pacífica de ultrapassar) que possibilitou a consolidação da democracia em Portugal.

Por isso, com a particularidade de falar em causa própria, felicito os responsáveis por esse pacto, por essa decisão, não compreendendo os responsáveis partidários que, mais que uma vez, já vieram a lume justificar-se com a conjuntura que, disseram eles, os obrigou a assinar o Pacto.

Por mim, continuo a sentir-me honrado por ter contribuído directamente para essa decisão, pois continuo convencido que, sem esse período de transição, sem a existência e a acção do Conselho da Revolução, não teríamos conseguido, como conseguimos, a implantação e a consolidação de um Estado democrático e de direito.

E, não me venham dizer que os problemas que hoje atravessamos, que lamentavelmente vivemos, se devem ao Conselho da Revolução. A não ser que haja quem considere que era preferível que Portugal não fosse um Estado democrático e de direito!

Nesse período de transição, entre outras competências, coube ao Conselho da Revolução ser o garante do cumprimento da Constituição.

Nesta qualidade, competia ao Conselho da Revolução apreciar a constitucionalidade de quaisquer normas constantes de diplomas a publicar ou já publicados, bem como velar pela emissão das medidas necessárias ao cumprimento das normas constitucionais.

Podemos afirmar que esta terá sido a missão do Conselho da Revolução que mais foi discutida publicamente, nem sempre com o esclarecimento devido, antes com deturpação dos elementos concretos. Não tendo sido uma situação isolada, pois infelizmente a posição das pessoas, individual ou colectivamente, corre muito ao sabor dos interesses conjunturais.

No caso do cumprimento da Constituição, atingiram-se mesmo posições absolutamente inaceitáveis e contrárias ao mínimo desejável, no que se refere ao comportamento de democratas.

O ataque ao Conselho da Revolução, porque este insistia em fazer cumprir a Constituição, atingiu o seu ponto máximo, quando o governo da Aliança Democrática (AD) tentou legislar sobre a "delimitação dos sectores económicos". Aí, atingiu-se o inimaginável e Sá Carneiro, em meu entender, desmascarou-se por completo, quanto à sua natureza de pseudo-democrata.

Com efeito, tendo vencido as eleições legislativas, defendeu que o programa do seu governo se deveria sobrepor ao conteúdo da Constituição.

Que importava que esta tivesse sido aprovada por mais de 90 por cento dos deputados, contivesse normas que impunham que só pode-

fim do período de transição

ria ser alterada por maiorias superiores a dois terços dos deputados, se ele ganhara as eleições legislativas, ainda que com menos de 50 por cento dos votos, mas de forma a garantir mais de 50 por cento dos deputados?

Ainda se não criara a figura de "força de bloqueio", mais tarde inventada por um outro primeiro-ministro, de seu nome Aníbal Cavaco Silva, cujas consequências da respectiva governação estão ainda por estudar pormenorizadamente, apesar de lhes estarmos a sentir os efeitos negativos há bastante tempo. Não, não existia essa designação, mas o Conselho da Revolução foi então vilipendiado, caluniado e atacado, de forma absolutamente desbragada.

Gostaria também de lembrar o processo de revisão da Constituição e o consequente fim do "período de transição" e, logicamente, do Conselho da Revolução.

Isso estava previsto no pacto assinado entre o MFA e os partidos políticos, sendo atribuída à primeira Assembleia da República a competência e a incumbência de proceder à revisão constitucional que, com a sua aprovação, definiria o fim do período de transição.

Era, pois, natural que o Conselho da Revolução tivesse como seu horizonte ser extinto durante o ano de 1980.

Aconteceu, no entanto, que a Assembleia da República, por sua inteira responsabilidade, não conseguiu proceder à revisão da Constituição, durante o seu mandato.

Não é justificação o facto de essa Assembleia da República ter sido dissolvida, antes do fim do seu mandato.

De facto, feitas as eleições, em Dezembro de 1979, para uma nova Assembleia da República, que teria como finalidade terminar o mandato interrompido, ela não viria a proceder à revisão constitucional.

E seria a Assembleia da República resultante das eleições que se verificaram em Outubro de 1980 que viria a aprovar a revisão da Constituição, apenas em Setembro de 1982, isto é, apenas no fim do segundo ano do seu mandato.

Dessa revisão resultou, como estava previsto, o fim do período de transição e também do Conselho da Revolução.

Não irei, aqui, debruçar-me sobre este processo. Direi, apenas, que a alegria dos militares, que viram consumada a maior das suas promessas, no que à democratização se refere, ficou extraordinariamente ensombrada pela atitude miserável, sem sentido e profundamente ingrata, dos partidos que se conluiaram na aprovação da revisão constitucional.

De maneira nenhuma, pela revisão em si, pois isso vinha ao encontro do desejo dos militares de Abril, mas sim pela forma do processo, onde tentaram criar a ideia de que os militares eram empurrados para fora do poder, regressavam a quartéis porque a isso eram obrigados. Ideia que, sintomática e estupidamente, ainda vem ao de cima, em posições públicas de alguns que não primam pelo amor ao 25 de Abril.

Como disse na altura, é esta a maior mágoa que tenho, como militar de Abril: prendemo-nos uns aos outros para evitar a guerra civil, para cumprir integralmente os compromissos assumidos com os Portugueses. Cumprimo-los e os usufrutuários dos benefícios daí decorrentes tentam ofuscar este nosso posicionamento e criar a ideia de que só o fizemos porque a isso fomos obrigados. Esta não esqueço, não perdoo!

Quanto à revisão da Constituição, em si própria, há que referir a influência que a conjuntura política de então teve no conteúdo dessa mesma revisão.

Com efeito, para além das alterações naturais e necessárias, decorrentes do fim do período de transição, os partidos políticos, nomeadamente o PS, tiveram como objectivo desmontar o sistema semipresidencialista da Constituição e aproximá-lo bastante de um sistema parlamentarista.

Consequência natural da enorme luta/rivalidade que então ocorria, Ramalho Eanes/ /Mário Soares, Mário Soares/Ramalho Eanes.

Daí havia que diminuir os poderes do Presidente.

Solução que, mais tarde, quando de nova revisão constitucional, seria aprofundada, voltando a deixar o Presidente de então, Jorge Sampaio, com menos poderes do que os que tinha, quando foi eleito.

A revisão da Constituição é, aliás, um instrumento que os responsáveis políticos utilizam, normalmente de forma demagógica, pois a apresentam como o pó mágico que tudo irá resolver.

Só assim se compreende que a nossa Constituição já tenha sido sujeita a sete revisões (1982, 1989, 1992, 1997, 2001, 2004 e 2005).

Assistimos agora a novas propostas de revisão constitucional, que apontam no sentido da reaproximação a um sistema mais presidencialista.

Direi que, mais uma vez, é fruto dos tempos: como os proponentes têm um Presidente da sua cor e estão convencidos que ele vai renovar o mandato (renovará? Espero que não!), há que reforçar-lhe o poder.

Qualquer diferença para os que, na discussão da elaboração da Constituição, acusavam os constituintes de todos os males deste mundo, para depois elegerem a própria Constituição aprovada, como reduto da defesa das suas posições (estou a referir-me ao PCP) e os que advogam as soluções de acordo com a sua força conjuntural, é pura ilusão.

Diria que "coerência precisa-se", mas também aqui, "o que hoje é verdade, amanhã é mentira"…!

Por mim, respeito imenso a Constituição, lamentando que a nossa tenha vindo a perder, devido às várias revisões sofridas, muitas das normas que a fizeram a mais avançada e progressista constituição do mundo.

Passemos, agora, ao desenvolvimento da acção do Conselho da Revolução. Para o efeito, irei reproduzir uma intervenção que, a solicitação do chefe de Estado-Maior do Exército, general Amadeu Garcia dos Santos, e por decisão do Conselho da Revolução, proferi no Instituto de Altos Estudos Militares, em 1 de Junho de 1982.

Em primeiro lugar, quero congratular-me pela possibilidade em aqui estar – em representação do Conselho da Revolução – e poder contactar convosco, fornecer-vos elementos do Conselho da Revolução e da sua actividade ao longo da sua existência, procurar elucidar—vos sobre dúvidas que porventura tenham e considerem pertinente colocar-me. É a segunda vez que elementos do Conselho da Revolução têm possibilidades de aqui vos falar e a uma primeira questão importa responder: "Como se pode conceber que um órgão de soberania, composto apenas por militares e com responsabilidades imensas sobre as Forças Armadas, apenas tenha tido contacto com o principal estabelecimento de Ensino do Exército duas vezes ao longo dos seus sete anos de existência, com a agravante de esta – que é a segunda vez – se verificar quando a sua extinção está prestes a consumar-se? É isso o resultado lógico de um fugir às responsabilidades por parte do Conselho da Revolução e dos seus membros, evitando o contacto e o diálogo com os militares, ou é, antes, o fruto de uma atitude preconcebida que ultrapassa o próprio Conselho da Revolução?"

Sabendo que uma das críticas que a generalidade dos militares tem feito ao Conselho da Revolução é precisamente o deficiente e quase nulo contacto e diálogo que o mesmo tem mantido com as Unidades e os militares em geral, gostaria de vos esclarecer que isso tem sido um facto não por vontade da generalidade dos membros do Conselho da Revolução, mas sim porque, de uma forma geral, as diferentes chefias das Forças Armadas sempre procuraram isolar estas daqueles, tentando provocar um divórcio com intuitos claramente políticos.

O Conselho da Revolução e o

Só não conseguiram os seus intentos – ainda que alguns resultados tivessem alcançado – porque vários dos membros do Conselho da Revolução não cruzaram os braços e mantiveram um contacto com a generalidade dos camaradas, tão profundo e alargado quanto a informalidade e as dificuldades do mesmo lhes permitiu. Daí que volte a manifestar-vos o meu agrado e a minha satisfação por este encontro, e peço me seja permitido felicitar o chefe do Estado-Maior do Exército e a Direcção do Instituto de Altos Estudos Militares por esta iniciativa que, estou certo, só trará benefícios para o nosso Exército em geral e para todos nós em particular.

Decidi dividir este encontro em duas partes distintas, fazendo na primeira uma intervenção que trago escrita e reservando a segunda para que me possam colocar as questões que queiram ver esclarecidas e a que procurarei responder o melhor que souber e conseguir.

Quanto à intervenção introdutória ao debate, decidi dividi-la em três grupos:

- Primeiro, uma pequena resenha histórica;
- Segundo, a acção do Conselho da Revolução durante a sua existência;
- Terceiro, o futuro face à iminente e natural extinção do Conselho da Revolução como resultado da revisão constitucional a que se está procedendo, no âmbito da Assembleia da República.

1. Resenha histórica

São sobejamente conhecidas as circunstâncias históricas do nascimento e da evolução do Conselho da Revolução pelo que quase me poderia dispensar de as referir. Sem prejuízo do esclarecimento de qualquer pormenor, que considerem necessário aprofundar melhor durante o período das perguntas, lembrarei, no entanto, alguns dos aspectos que me parecem mais importantes.

O Conselho da Revolução foi criado em 14 de Março de 1975 como uma das consequências imediatas do 11 de Março de 1975. Como missões ficou com as dos órgãos que substituiu e que foram as da Junta de Salvação Nacional, do Conselho de Estado e do Conselho dos Chefes de Estado-Maior.

A sua composição inicial, depois de pequenos ajustamentos, foi formada pelos sete membros da Junta de Salvação Nacional, pelos sete membros da Comissão Coordenadora do MFA que penteciam ao Conselho de Estado, pelo Primeiro Ministro, que era militar, pelos quatro militares que haviam pertencido ao Conselho de Estado e foram substituídos para integrarem o Governo, pelo comandante adjunto do COPCON e por nove oficiais escolhidos pelo MFA (cinco do Exército, dois da Armada e dois da Força Aérea). Após o Documento dos Nove em Agosto de 1975 e as consequentes Assembleias de Tancos, em Setembro de 1975, ficaram a constituir o Conselho da Revolução apenas vinte membros que incluíam o Presidente da República, o primeiro-ministro e os chefes dos Estados Maiores. De notar que todos os elementos que ficaram constituindo o Conselho da Revolução (com excepção do Presidente da República e do primeiro-ministro) foram ELEITOS nas Assembleias dos três Ramos realizadas em Tancos, tendo deixado de pertencer ao Conselho da Revolução os membros que obtiveram menos votos. Após o 25 de Novembro de 1975, foram substituídos dois membros da Armada, além do chefe do Estado Maior do Exército e do chefe do Estado Maior da Armada, deixando de pertencer ao Conselho da Revolução o comandante adjunto do COPCON.

Quando foi aprovada a Constituição, foram – pelos chefes dos Estados Maiores dos três Ramos das Forças Armadas – confirmados os catorze elementos (oito do Exército, três da Armada e três da Força Aérea) que integravam o Conselho da Revolução e que a Constituição determina sejam "designados pelos respectivos Ramos das Forças Armadas".

Mais tarde, em Agosto de 1976, quando dois dos membros do Conselho da Revolução (um do Exército e outro da Força Aérea) resignaram aos seus cargos, foram designados pelos respectivos chefes de Estado-Maior dois novos elementos para os substituírem.

Parece-me importante referir aqui quais as posições das diferentes forças partidárias no que respeita à aprovação da existência do Conselho da Revolução e das missões que lhe deveriam ser cometidas constitucionalmente.

Em Fevereiro de 1975 tomou o MFA a iniciativa de propor aos partidos políticos a instauração de um período de transição que consagrasse a institucionalização do MFA e a sua participação na vida política. Tal iniciativa foi tomada por sugestão dos diferentes partidos políticos, tendo sido bem aceite pelos partidos então legalizados: CDS, PPD, PS, MDP/CDE, PCP.

Em Abril de 1975 foram de novo os partidos políticos (juntando-se aos atrás referidos que entretanto se haviam legalizado) contactados no sentido de discutirem com o MFA um projecto de Pacto que entretanto fora formulado com base nas posições sugeridas pelos partidos. As discussões que se seguiram deram origem a um Pacto que foi assinado em 11 de Abril 1975 pelo Conselho da Revolução (que entretanto fora institucionalizado como cúpula do MFA) e pelos principais partidos existentes, tendo os chamados partidos de extrema-esquerda recusado subscreve-lo.

Em Dezembro de 1975 toma o Conselho da Revolução a iniciativa de propor aos partidos políticos que haviam assinado o Pacto e estavam representados na Assembleia Constituinte, a sua revisão. Das discussões que se seguiram resultou o 2.º PACTO MFA-PARTIDOS que foi assinado em 26 de Fevereiro de 1976 pelo Conselho da Revolução e pelos principais partidos políticos: PS, PPD, PCP, MDP/CDE, CDS (de notar a existência de grandes diferenças entre os dois Pactos). Este 2.º Pacto havia de ser incluído na Constituição da República em votação unânime dos deputados dos partidos outorgantes. (O Pacto era constituído por cinco capítulos: enumeração dos Órgãos de Soberania; Presidente da República; Conselho da Revolução; relações entre o Presidente da República, a Assembleia Legislativa e o Governo; disposições finais e transitórias. Como se vê o Pacto dizia apenas respeito à Organização Política do Estado).

Aprovada a Constituição, incluindo no seu texto a existência do Conselho da Revolução com missões e composição definidas, tem este órgão de soberania procurado cumprir as respectivas missões constitucionais. Quanto à sua composição apenas se têm verificado pequenas alterações no que respeita aos membros que lhe pertencem por inerência de funções.

2. Acção do Conselho da Revolução

Face a um dos objectivos fundamentais que se pretendia atingir – a democratização da sociedade – e perante a situação concreta que se vivia uma questão fundamental se colocou: "como transmitir, de uma maneira segura, a legitimidade da condução dos destinos da Nação do campo revolucionário para o campo da institucionalização democrática? Como conseguir que essa transferência se fizesse com a estabilidade necessária para que o 25 de Abril e a consequente criação de um regime democrático em Portugal se tornassem irreversíveis?" Para que tal fosse possível, necessário se considerava evitar alguns erros que haviam sido cometidos durante a Primeira República e estiveram mesmo na base de grandes convulsões que então se verificaram e provocaram mesmo a sua destruição. Fundamental era conseguir que a luta política se não introduzisse directamente nos quartéis.

Fundamental era conseguir que as Forças Armadas constituíssem o garante do funcionamento das instituições democráticas, numa fase em que o regime democrático dava ainda os primeiros passos e era, portanto, mais vulnerável aos seus múltiplos inimigos. A tarefa era, no entanto, extraordinariamente difícil, face ao empenhamento político dos militares directamente resultante do 25 de Abril. Era necessário encontrar uma forma de separar os militares da prática política por forma a cumprir o objectivo de democratização da sociedade. Não era, no

fim do período de transição

entanto, possível fazê-lo de forma brusca. Por outras palavras, não será possível consegui-lo sem que se estabelecesse um período de transição, durante o qual a acção dos militares se continuaria a fazer sentir. Eis as razões que levaram, quer o MFA quer os principais partidos políticos, a concordaram com a existência de um período de transição, durante o qual o Conselho da Revolução – com missões constitucionais de fundamental importância iria ter, ele e só ele (no campo militar) empenhamento político directo. Assim era cometida ao Conselho da Revolução uma missão de primordial importância para que a democratização da sociedade em Portugal fosse um facto.

Hoje, prestes a terminar o período de transição, uma primeira conclusão se poderá tirar: conseguiu-se que as Forças Armadas se mantivessem fora da intervenção política directa. A contribuição que este objectivo secundário deu para que o alvo principal esteja a ser alcançado – democratização da sociedade – justifica suficientemente, em minha opinião, o período de transição.

Foram cometidas ao Conselho da Revolução diversas missões constitucionais: Conselho do Presidente da República e garante do regular funcionamento das instituições democráticas; garante do cumprimento da Constituição; garante da fidelidade ao espírito da Revolução Portuguesa; órgão político e legislativo em matéria militar.

Parece-me difícil, neste momento, classificar a actuação do Conselho da Revolução ao longo dos seus sete anos de existência. Estamos ainda a viver esses acontecimentos e é minha opinião que só um distanciamento mínimo no tempo poderá permitir uma apreciação correcta à maneira como cumpriu a missão histórica que lhe competiu. Acresce que não serei eu a pessoa mais indicada para me pronunciar, dada a minha participação activa e a consequente responsabilização nas boas e nas más decisões que o Conselho da Revolução tomou, no positivo e no negativo da sua actuação. Sem pretender fazer aqui a defesa ou a justificação da actuação do Conselho da Revolução – não é essa a finalidade deste encontro – tentarei, no entanto, fornecer-vos alguns elementos para que possais conhecer melhor o que foi e é ainda o Conselho da Revolução, para que possais ajuizar melhor a sua actuação.

Em primeiro lugar, dir-vos-ei que considero a actuação do Conselho da Revolução deficiente por defeito na sua acção. Efectivamente penso que o Conselho da Revolução poderia e deveria ter tido uma actividade mais eficaz no seu campo específico e dentro das suas competências constitucionais. É uma opinião polémica, com a qual muitos não estarão de acordo – há mesmo quem defenda que o Conselho da Revolução deveria ter-se remetido a um maior auto-apagamento – mas é esta a minha opinião, opinião que defendi ao longo destes anos no interior do próprio Conselho da Revolução.

Por razões várias que não importa enumerar, verificou-se um esvaziamento do Conselho da Revolução através de um seu exagerado apagamento e de uma marginalização face a muitos dos problemas naturais no exercício das suas funções.

Em termos globais, considero como maior defeito na actuação do Conselho da Revolução o facto de nunca se ter conseguido assumir totalmente como um órgão de soberania autónomo em relação a outro órgão de soberania (Presidente da República). Tornando-se necessário e fundamental ter permanentemente presente que o Presidente da República era também o Presidente do Conselho da Revolução – daí retirando, naturalmente, todas as consequências – o facto é que o Conselho da Revolução acabou por actuar mais como um órgão de apoio daquele que sendo seu presidente era Presidente da República, do que como um órgão de soberania autónomo. Será este um dos aspectos mais controversos da actuação do Conselho da Revolução, até pela dificuldade tremenda em evitar que tal se tivesse verificado, mas é minha convicção profunda que o Conselho da Revolução teria cumprido melhor a sua missão constitucional se, na generalidade da sua actuação, tivesse conseguido uma maior autonomia, como órgão de soberania. De igual modo, considero que o Presidente da República teria sido melhor auxiliado na sua acção se tivesse praticado um outro tipo de relações cem o Conselho da Revolução, mesmo considerando a necessidade de encarar de frente alguns dos falsos problemas que eram fabricados com a finalidade de obstar a um melhor relacionamento. Razões várias poderiam ser invocadas; teria sido desejável que alguns complexos que se verificaram não tivessem existido, mas o facto é que não houve condições para melhor, não houve capacidade para ultrapassar as dificuldades que, neste campo, se verificaram desde o início.

Apesar desta opinião, considero, no entanto, que a resultante da actuação do Conselho da Revolução é positiva na generalidade dos seus campos de acção.

Analisemos, mais detalhadamente, cada uma das suas missões constitucionais:

A. Conselho do Presidente da República e garante do regular funcionamento das instituições democráticas

I – Conselho do Presidente da República

No cumprimento desta missão teve o Conselho da Revolução oportunidade de aconselhar o Presidente da República, quer a pedido deste, quer por iniciativa própria. Nem sempre, em minha opinião, o Presidente da República terá dado a importância conveniente a esta missão do Conselho da Revolução. De facto, nem sempre o Presidente da República ouviu o Conselho da Revolução sempre que se justificava. De notar que estes conselhos, embora recolhidos na sede própria, não tinham poder vinculativo. Circunstâncias de toda a espécie não permitiram o estabelecimento de um relacionamento perfeito entre um órgão de soberania (Presidente da República) e o outro órgão de soberania (Conselho da Revolução) que é o único órgão constitucional de conselho do Presidente da República. Foram mesmo utilizados elementos de conselho, quer colectivos quer individuais que, em minha opinião, acabaram por ter uma maior influência nas decisões do Presidente da República do que seria normal em termos constitucionais.

Apesar de tudo, considero que o Conselho da Revolução, respondendo sempre o melhor possível aos pedidos de conselho que o Presidente da República lhe formulou, tem sido um seu valioso colaborador.

II – Garante do regime do regular funcionamento das instituições democráticas

Neste campo específico, poucas vezes o Conselho da Revolução teve que actuar concretamente. Além das várias autorizações que concedeu ao Presidente da República para se ausentar do território nacional – importa referir que, sempre que foi solicitado para o efeito, nunca recusou a devida autorização – apenas se tornou necessário autorizar, por uma vez, o Presidente da República a dissolver a Assembleia da República e, por duas vezes, designar um dos seus membros para substituir interinamente o Presidente da República durante a sua ausência no estrangeiro.

B. Garante do cumprimento da Constituição

Nesta qualidade compete ao Conselho da Revolução apreciar a constitucionalidade de quaisquer normas constantes de diplomas a publicar ou já publicados, bem como velar pela emissão das medidas necessárias ao cumprimento das normas constitucionais. Sendo esta uma das missões do Conselho da Revolução que mais têm sido discutidas publicamente, nem sempre com o esclarecimento devido, antes deturpando os elementos concretos (situação que, quer neste quer noutros campos, é muito mais frequente que o desejável) importa aqui apontar os mecanismos utilizados em cada um dos casos. Antes, porém, interessa referir a existência de um órgão específico – a Comissão ▶

O Conselho da Revolução e o

Constitucional – que funciona junto do Conselho da Revolução. Esta Comissão tem missões constitucionais que se poderão dividir em dois grupos distintos: por um lado, funciona como órgão fundamental de apoio do Conselho da Revolução, tendo em vista o garantir do cumprimento da Constituição. Para o efeito formula PARECERES sempre que o Conselho da Revolução lho determine, de acordo com as normas constitucionais. Esses pareceres servirão de base ao Conselho da Revolução nas tomadas de posição deste órgão de soberania em questões de controlo do cumprimento da Constituição. Convém, no entanto, realçar que os pareceres da Comissão Constitucional não são mais do que o próprio termo indica, não existindo vinculação obrigatória do Conselho da Revolução aos mesmos.

A Comissão Constitucional funciona, nestes casos, apenas como órgão de conselho e sem qualquer poder de decisão.

Por outro lado, a Comissão Constitucional funciona como tribunal constitucional de última instância sempre que os tribunais se recusem a aplicar uma norma constante de lei, decreto-lei, decreto regulamentar, decreto regional ou diploma equiparável, com fundamento em inconstitucionalidade, ou ainda quando seja aplicada uma norma que anteriormente foi julgada inconstitucional pela Comissão Constitucional. Importa, no entanto, referir que a Comissão Constitucional só julga casos concretos, não tendo a decisão tomada por essa Comissão força obrigatória geral. Para que isso seja um facto é necessário que o Conselho da Revolução declare essa norma inconstitucional com força obrigatória geral.

Vejamos, então, quais os mecanismos utilizados, bem como a actividade específica em cada um dos casos:

I - Fiscalização preventiva da Constituição

Todos os decretos remetidos ao Presidente da República para serem promulgados como lei ou decreto-lei ou que consistam na aprovação de tratados ou acordos internacionais serão simultaneamente enviados ao Conselho da Revolução.

Em casos de dúvidas sobre a constitucionalidade de qualquer destes diplomas – dúvidas que poderão ser da iniciativa própria do Conselho da Revolução ou do Presidente da República – será solicitado um parecer à Comissão Constitucional sobre a matéria. Apreciado o parecer, o Conselho da Revolução decidirá sobre a constitucional idade do diploma não podendo o mesmo ser promulgado ou assinado pelo Presidente da República caso o Conselho da Revolução o declare inconstitucional. Se for diploma da Assembleia da República, tornar-se-á necessária nova aprovação do mesmo por maioria de dois terços dos deputados presentes para que a sua promulgação se verifique. Se se tratar de decreto do Governo não poderá o mesmo ser promulgado ou assinado pelo Presidente da República.

No caso dos decretos regionais, bem como dos regulamentos aprovados pelos órgãos regionais e referentes às leis gerais da República, poderá o Ministro da República para a respectiva Região Autónoma solicitar ao Conselho da Revolução a apreciação da constitucionalidade prévia de qualquer desses diplomas sobre os quais tenha dúvidas.

Até este momento foram levantadas dúvidas sobre a constitucionalidade de 74 (setenta e quatro) diplomas:

(– origem dos decretos: Assembleia da República - 32; Governo – 29; Regiões Autónomas 13.

– origem da dúvida: Conselho da Revolução – 33; Presidente da República – 28; Ministro da República Para os Açores 10; Ministro da República para a Madeira – 3.)

Foram declarados inconstitucionais pelo Conselho da Revolução 35 desses diplomas (4 da Assembleia da República e 31 do Governo), não tendo havido coincidência da decisão do Conselho da Revolução e no parecer da Comissão Constitucional quatro vezes. Essas discordâncias verificaram-se nos dois sentidos: assim, por três vezes foram considerados inconstitucionais diplomas que a Comissão Constitucional propôs não o fossem, enquanto que por uma vez não foram considerados inconstitucionais diplomas que a Comissão Constitucional propôs fossem considerados inconstitucionais.

II – Inconstitucionalidade por omissão

Sempre que o Conselho da Revolução considere não estar a ser cumprida a Constituição, por omissão das medidas legislativas necessárias, poderá recomendar aos órgãos legislativos competentes que as emitam em tempo razoável. Igualmente se torna necessário, nestes cases, que a Comissão Constitucional produza um parecer sobre o assunto. Parecer esse que será apreciado pelo Conselho da Revolução não sendo, do mesmo modo, vinculativo à decisão que este órgão vier a tomar.

Até este momento, o Conselho da Revolução solicitou cinco pareceres desta natureza à Comissão Constitucional, tendo-os aprovado todos e daí resultando duas recomendações à Assembleia da República para que legislasse sobre essas matérias.

III – Inconstitucionalidade por acção

O Conselho da Revolução aprecia sempre a possível inconstitucionalidade de quaisquer normas desde que para o efeito seja solicitado pelo Presidente da República, presidente da Assembleia da República, primeiro-ministro, provedor de Justiça, procurador-geral da República ou ainda Assembleias Regionais das Regiões Autónomas no caso de normas jurídicas emanadas dos órgãos consagrados na Constituição. Importa aqui referir que o Conselho da Revolução não pode tomar, ele próprio, a iniciativa de apreciar uma possível inconstitucionalidade por acção sem que um pedido nesse sentido lhe seja feito por uma das entidades atrás referidas, onde se inclui, no entanto, o seu Presidente que, como sabem, é o Presidente da República.

Essa apreciação será sempre precedida de um parecer da Comissão Constitucional, que não terá efeitos vinculativos. Caso o Conselho da Revolução declare a norma inconstitucional, essa decisão terá força obrigatória geral. Importa esclarecer que, nestes casos, apenas deixam de estar em vigor as normas que o Conselho da Revolução declarar inconstitucionais e não a totalidade dos diplomas de que elas fizerem parte integrante.

Até ao momento foram feitos 123 pedidos de apreciação de inconstitucionalidade por acção:

(– Origem dos diplomas: Assembleia. da República - 12; Governo – 101; Órgãos Regionais – 10.

– origem dos pedidos: Presidente da República – 6; Presidente da Assembleia da República – 53; Primeiro-ministro – 5; Presidentes dos Governos Regionais – 10; Provedor de Justiça – 27; Assembleia Regional dos Açores – 5; Assembleia Regional da Madeira – 15.)

Em resultado dessa apreciação foram declaradas normas inconstitucionais por diversas vezes. Não houve coincidência nos pareceres da Comissão Constitucional e da decisão do Conselho da Revolução por sete vezes, tendo por três vezes sido declaradas normas inconstitucionais que a Comissão Constitucional propôs não o fossem, enquanto por quatro vezes não foram consideradas inconstitucionais normas que a Comissão Constitucional propôs em sentido contrário.

O Conselho da Revolução pode também, como já referi, declarar, com força obrigatória geral, uma norma inconstitucional se a Comissão Constitucional a tiver julgado inconstitucional em três casos concretos, ou num só, se se tratar de inconstitucionalidade orgânica ou formal, sem ofensa dos casos julgados.

Até ao momento a Comissão Constitucional julgou 440 casos de recurso de inconstitucionalidade na sua qualidade de Tribunal Constitucional de última instância, tendo, como consequência, o Conselho da Revolução declarado inconstitucionais com força obrigatória geral algumas das normas em causa. Neste cam-

fim do período de transição

po específico sempre o Conselho da Revolução seguiu a posição proposta pela Comissão Constitucional.

C. Garante da fidelidade ao espírito da Revolução Portuguesa

Nesta qualidade compete ao Conselho da Revolução pronunciar-se junto do Presidente da República sobre a nomeação e a exoneração do primeiro-ministro, bem como sobre o exercício de veto suspensivo que o Presidente da República queira exercer sobre qualquer decreto da Assembleia da República. A posição do Conselho da Revolução terá apenas um efeito de conselho, não sendo o mesmo vinculativo para o Presidente da República.

Até ao momento foi o Conselho da Revolução chamado a pronunciar-se oito vezes sobre a nomeação e oito vezes sobre a exoneração do primeiro-ministro. (De notar que destas nomeações e exonerações, apenas três nomeações e duas exonerações não foram consideradas normais como resultado de eleições.) Quanto às nomeações, após várias consultas e respectivas discussões e face às condições apresentadas pelo Presidente da República, nunca o Conselho da Revolução emitiu parecer desfavorável sobre a posição decidida pelo Presidente da República. Relativamente à exoneração, verificou-se uma discordância entre o parecer do Conselho da Revolução e a decisão do Presidente da República.

No que respeita ao exercício de veto suspensivo, foi o Conselho da Revolução chamado a pronunciar-se duas vezes. O seu parecer não foi seguido pelo Presidente da República uma das vezes, exercendo o Presidente da República o direito de veto contra o parecer do Conselho da Revolução (veto que não obteria vencimento, pois a Assembleia da República voltou a aprovar o decreto em causa e o Presidente da República teve que o promulgar, nos termos constitucionais). De referir ainda que, por várias vezes, o problema do veto suspensivo de decretos da Assembleia da República foi levantado no seio do Conselho da Revolução não tendo o Presidente da República decidido exercer esse direito.

D. Órgão Político e legislativo em matéria militar

Neste campo, que nos interessa em particular, importa esclarecer qual o mecanismo utilizado para que o Conselho da Revolução exerça as suas competências específicas.

Tratemos, em primeiro lugar, a acção legislativa no que se refere às leis e regulamentos sobre a organização, o funcionamento e a disciplina das Forças Armadas.

O primeiro problema que se colocou ao Conselho da Revolução foi o de decidir se deveria ser, ele próprio, um órgão de preparação da legislação ou, acima de tudo, um órgão de decisão sobre essa mesma legislação. Ainda que correndo o risco, que se veio a verificar, de vir a ser apontado como o responsável pela não elaboração de alguns diplomas considerados necessários, importantes e urgentes, mas tendo em consideração as condições existentes, decidiu o Conselho da Revolução não constituir qualquer serviço de apoio especial para o estudo e a elaboração dos projectos de legislação. Essa preparação seria feita nos diferentes Estados-Maiores, quer o Estado-Maior General das Forças Armadas, quer os dos três Ramos das Forças Armadas.

Foi assim que o Conselho da Revolução delegou nos Chefes dos Estados-Maiores a responsabilidade de estudar, preparar e propor a legislação que nos Ramos fosse considerada necessário aprovar. É assim que o Conselho da Revolução se tem quase que limitado a discutir e aprovar – algumas vezes com alterações provocadas por si – os projectos de diplomas que o Estado-Maior General das Forças Armadas ou os Estados-Maiores dos Ramos propõem. Uma pergunta venho fazendo a mim próprio há já bastante tempo "havendo interesse em aprovar legislação necessária para as Forças Armadas, podendo estas aproveitar o facto de o órgão legislativo ser composto apenas por militares, com as dificuldades desde logo grandemente ultrapassadas, porquê este atraso na proposta e consequente aprovação dessa legislação?"

Várias respostas possíveis se me deparam, sem que, até hoje, consiga decidir-me por uma delas: "Incapacidade dos Ramos?"; "desejo de evitar o prestígio do Conselho da Revolução junto dos militares em geral, que veriam vários dos seus problemas e das suas preocupações resolvidos de forma satisfatória?"; "receio de que, face à necessidade de opções de natureza política, o Conselho da Revolução possa não aprovar as propostas concretas e impor mesmo outras com orientação diferente…" São dúvidas que me têm assaltado, mas o certo é que o Conselho da Revolução tem aprovado praticamente todas as propostas de legislação que lhe têm sido feitas pelos Estados-Maiores – ainda que algumas tenham dado origem a profundas e pormenorizadas discussões e tenham mesmo sido alteradas com vista ao seu melhoramento, na óptica do Conselho da Revolução. E para facilidade de funcionamento foi criada, desde o início, uma Comissão Militar do Conselho da Revolução que tem por missão a discussão dos projectos de diploma, que depois são levados ao plenário do Conselho da Revolução, já discutidos e com as dúvidas normalmente resolvidas, onde são aprovados, a maior parte das vezes sem grande debate. Isto não tem impedido que alguns membros do Conselho da Revolução tenham feito propostas concretas de legislação, que prepararam nos seus reduzidos gabinetes, e tenham tido o prazer de ver alguns deles aprovados. De destacar, no entanto, a grande dificuldade que nestes casos se tem verificado para que uma discussão urgente se faça dos projectos de diplomas, havendo mesmo alguns que, através de dilações várias, têm sido mantidos indefinidamente nas gavetas. Como exemplo, refiro o caso de uma proposta minha para actualização do subsídio de deslocamento que já fiz, por várias vezes, nos últimos três anos. Gostaria ainda de referir dois aspectos que considero importantes: por um lado, a insistência que no Conselho da Revolução tem sido feita por alguns dos seus membros para que os Ramos apresentem projectos de legislação no sentido de se resolverem problemas que se sabe preocuparem os militares em geral, sem que tal insistência produza resultados práticos; por outro lado, o facto de os chefes dos Estados-Maiores terem competência própria para aprovarem portarias, não dando delas conhecimento prévio ao Conselho da Revolução o que, por vezes, provoca situações complicadas desde uma não unanimidade de procedimento entre os vários Ramos até contradições face a decisões que o Conselho da Revolução havia tomado.

No âmbito específico da legislação em matéria militar procurou o Conselho da Revolução acompanhar uma orientação geral de adequação da sociedade a padrões democráticos. Ao Conselho da Revolução competiu a adequação das traves mestras da legislação militar ao texto constitucional, de tal sendo exemplo as actuais versões do Código de Justiça Militar e do Regulamento de Disciplina Militar (que necessita de ser melhorado, mas cujos estudos os Ramos têm atrasado injustificadamente) bem como a delimitação clara entre o foro civil e o foro militar (que deixou de ser pessoal) e a criação do Serviço de Polícia Judiciária Militar, ou ainda a total reformulação dos estabelecimentos de ensino superior militar e institutos das Forças Armadas.

Procedeu-se ainda à transposição para o domínio militar de uma legislação gradualmente mais apontada ao reforço dos direitos e garantias individuais e à dignificação do estatuto e carreira dos militares e funcionários em serviço nas Forças Armadas e sua adequação às necessidades globais do País. Se muito houve de positivo neste campo, onde algo se ficou a dever ao sentido inovador dos conselheiros, há que notar, ao mesmo tempo, o facto de eles próprios terem admitido restrições e limitações normativas, a bem de um mais fácil exercício do comando por parte da hierarquia. Dito de outra maneira, o ▶

O Conselho da Revolução e o

Conselho da Revolução foi em alguns casos um útil auxiliar da acção de comando.

Na sua acção legislativa o Conselho da Revolução aprovou mais de 750 diplomas, tendo sido promulgadas cerca de 560 portarias pelos diferentes chefes dos Estados-Maiores.

Dos diplomas aprovados gostaria de destacar os seguintes:

1975 – Regulamentação do casamento de militares; estabelecimento do direito a pensão de reserva para os militares com quinze ou mais anos de serviço e menos de quarenta anos de idade; alargamento do subsídio de férias aos militares a partir de um ano de serviço; contagem do tempo de serviço militar, inferior a um ano, para melhoria da pensão de reserva; eliminação da redução de prés; criação do Serviço de polícia Judiciária Militar (iniciativa de um membro do Conselho da Revolução); bases fundamentais para a reorganização das Forças Armadas.

1976 – Aprovação do regulamento do Serviço de Polícia Judiciária Militar (iniciativa de um membro do Conselho da Revolução); estabelecimento de garantias de trabalho, remunerações e aposentação do pessoal das Oficinas Gerais de Fardamento do Exército; alargamento das licenças por falecimento e de casamento aos militares; estabelecimento da actualização automática da pensão de reserva; uso e porte de arma autorizado aos sargentos; criação dos Serviços Prisionais Militares (iniciativa de um membro do Conselho da Revolução); alargamento do regime de diuturnidades ao trabalhadores civis dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas e antiga Fábrica Militar de Pólvoras e Explosivos; criação dos Conselhos das Armas e Serviços; reestruturação da carreira dos Sargentos do Exército; organização superior do Exército.

1977 – Aprovação do Código de Justiça Militar e do Regulamento de Disciplina Militar (iniciativa do Conselho da Revolução e do Estado-Maior General das FFAA); delimitação do foro militar e foro civil; estatuto da carreira médico-militar; alargamento aos militares não-Q.P. do regime de diuturnidades.

1978 – Disposições diversas relativas à carreira dos sargentos; regulamento de amparos.

1979 – Regulamentos da passagem à reserva e à reforma dos militares; criação da Escola do Serviço de Saúde Militar; aprovação de diploma que possibilita a promoção a general ou vice-almirante dos oficiais dos serviços.

1980 – Aprovação do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas e do Pessoal Civil dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas; aprovação do Regulamento de Continências e Honras Militares; aprovação do Regulamento Geral do Serviço do Exército, a título experimental.

Foto de José e Álvaro Tavares.

1981 – Estabelecimento das carreiras do pessoal civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas; estabelecimento de medidas visando incentivar o espírito criativo dos elementos das Forças Armadas; regulamento sobre informações e condições de promoção dos oficiais das Forças Armadas.

1982 – Clarificação das relações orgânicas no âmbito interno das Forças Armadas; optimização das actividades de interesse comum e sim-

fim do período de transição

plificação da estrutura interna do Estado-Maior General das Forças Armadas.

Ainda neste capítulo tem o Conselho da Revolução aprovado vários acordos internacionais de natureza militar.

Quanto às promoções a oficial general e de oficiais generais, competência própria do Conselho da Revolução, gostaria de explicar os actuais mecanismos.

Os militares que se encontram no desempenho de funções, no âmbito dos Ramos, são propostos pelo respectivo chefe do Estado-Maior ao chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas que, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, decide sobre a sua proposta ao Conselho da Revolução (até há pouco tempo, as propostas de promoção eram feitas directamente pelo Chefe de Estado-Maior respectivo ao Conselho da Revolução).

Quanto aos militares em serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas, a sua promoção pode ser proposta por iniciativa do chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Chefes dos Estados-Maiores.

Relativamente aos militares que estão desempenhando funções não militares, a sua promoção pode ser proposta directamente ao Conselho da Revolução por qualquer dos seus membros.

Vejamos agora os dados estatísticos, no que se refere a promoções:

Exército

- A brigadeiro – Feitas 95 propostas de promoção, foram aprovadas 92 e reprovadas 3. Duas das propostas de promoção foram da iniciativa de membros do Conselho da Revolução e foram aprovadas.
- A General – Feitas 51 propostas de promoção, foram aprovadas 48 e reprovadas 3. Uma das propostas de promoção foi da iniciativa dum membro do Conselho da Revolução e foi aprovada.

Armada

- A contra-almirante – Feitas 50 propostas de promoção, foram aprovadas 48 e reprovadas 2. Uma das propostas de promoção foi da iniciativa de um membro do Conselho da Revolução e foi aprovada.
- A vice-almirante e almirante – Feitas 24 propostas de promoção, foram aprovadas na totalidade.

Força Aérea

- A brigadeiro – Feitas 35 propostas de promoção, foram aprovadas na totalidade.
- A general – Feitas 16 propostas de promoção, foram aprovadas na totalidade (um dos promovidos foi reprovado na primeira proposta, tendo sido promovido numa segunda proposta).

Uma grande conclusão se poderá tirar:

O Conselho da Revolução seguiu, quase na totalidade, a sugestão da hierarquia militar. Com efeito, em 275 propostas de promoção apenas 4 o não foram através dos Chefes dos Estados-Maiores e das 271 Propostas de promoção feitas pelos Chefes dos Estados-Maiores apenas 8 não foram aprovadas.

Terminando este capítulo, resumiria a minha opinião perante as duas grandes missões que, penso foram cometidas ao Conselho da Revolução:

Forças Armadas

Apesar de muito se ter conseguido, o certo é que muito ficou ainda por fazer. Ao olharmos para o interior da instituição a que pertencemos, ao sentirmos na carne os inúmeros problemas com que nos debatemos, facilmente concluímos por uma grande insatisfação: As Forças Armadas não estão reestruturadas devidamente tendo em vista as novas realidades; as suas estruturas não foram remodeladas; a desmobilização natural num pós-guerra não foi efectuada; as perspectivas de carreira e de realização profissional, nomeadamente para os quadros mais novos, são muito fracas; a eficiência dos serviços não é um facto; a eficiência global não nos satisfaz.

Política

Neste campo penso que a acção do Conselho da Revolução se pode considerar altamente frutuosa, dado que a consolidação do regime democrático vem sendo um facto (pelo menos em termos formais). Conseguido que foi o objectivo de retirar as Forças Armadas da actividade política directa, o Conselho da Revolução pode considerar-se satisfeito pois o primeiro dos Ds do Programa do MFA – DEMOCRATIZAR – está prestes a ser alcançado, ainda que quase só no âmbito político.

A legitimidade revolucionária vai ser totalmente substituída pela legitimidade democrática e os militares de Abril podem sentir-se altamente satisfeitos pois, mais uma vez, cumpriram com a sua palavra. Estamos prestes a atingir o que, desde o início, quase ninguém no Mundo quis acreditar: derrube de um regime ditatorial pelas próprias Forças Armadas regulares desse regime e entrada imediata numa democratização crescente, com transferência gradual e rápida do poder das mãos dos detentores das armas para os eleitos pelo povo.

É uma acção que honra os militares de Abril, que honra as Forças Armadas portuguesas, que honra o Portugal de Abril – o Portugal democrático.

Está prestes a terminar o período de transição. O Conselho da Revolução tem sido alvo de muitos ataques desbragados, soezes e infundados. Face à sua eminente extinção, um voto gostaria de formular: Oxalá essa extinção não redunde apenas no desaparecimento do actual "bode expiatório".

Analisemos, por fim, o último capítulo desta exposição.

3. Futuro

Face à proximidade do fim do período de transição e da natural extinção do Conselho da Revolução, importará fundamentalmente colocar una questão: "O período de transição terá valido a pena ou virá a verificar-se que - apesar dos resultados globais positivos, como constatámos atrás - não vivemos um período de transição mas apenas um período de interregno?" Por outras palavras, "ter-se-ão atingido os fins últimos, que justificaram a criação de um período de transição, ou chegamos ao fim deste sem que a democracia esteja solidamente alicerçada em Portugal?" São perguntas a que só o futuro poderá dar resposta cabal. No entanto, e dado que a consequência maior do período de transição foi a existência do Conselho da Revolução, lógico se torna aqui enunciar a grande questão que se nos coloca neste momento: "tendo o Conselho da Revolução obtido resultados positivos na sua acção, irão eles manter-se no futuro? Nomeadamente, continuarão as FFAA afastadas da intervenção política directa? Por outro lado, saberão os deputados encontrar soluções correctas para a substituição do Conselho da Revolução nas suas diferentes missões?"

Não gostaria de entrar em grandes considerações sobre um assunto que compete à Assembleia da República decidir, ainda que seja legítimo que todo e qualquer cidadão sobre ele expresse a sua opinião.

É neste sentido que expresso as minhas apreensões face a algumas posições públicas que políticos destacados tomaram já e me levam a admitir que poderão verificar-se tentativas de instrumentalização das FFAA para se atingir ou manter o poder político, o que não ajudará a construir, antes pelo contrário poderá inviabilizar o Estado democrático que se deseja para Portugal.

É ainda nesse sentido que expresso também as minhas apreensões quanto às soluções previstas, em termos de revisão constitucional, no que se refere à distribuição dos poderes que agora competem ao Conselho da Revolução, nomeadamente quanto ao garante do funcionamento das instituições democráticas, à fiscalização do cumprimento da Constituição e à inserção das FFAA na estrutura do Estado.

São apreensões legítimas que, espero, sejam respondidas de forma correcta pelas instituições democráticas portuguesas. De igual modo, confio em que os militares portugueses saibam manter-se conscientes do seu papel nacional e não se deixem instrumentalizar por quaisquer forças que os tentem utilizar para deturpar as regras do jogo democrático. ■

Vasco Lourenço

MEMÓRIAS DE ABRIL

I – O meu recrutamento para o Movimento dos Capitães

FRANCO CHARAIS

EM 1974 CHEFIAVA, na 5.ª Rep do Estado-Maior do Exército, a Secção de Material. Tinha como subordinados, entre outros, o Victor Alves, o Sanches Osório e o Rocha Vieira. Desconheço as razões que levaram o Victor Alves a falar-me no Movimento dos Capitães e a pedir-me que colaborasse num grupo de trabalho que estudava um documento de orientação para o Movimento. Segundo ele já havia um documento no qual haviam colaborado o Melo Antunes e o Costa Brás mas a tarefa estava parada devido ao Melo Antunes ter ido para os Açores. Sem reservas aceitei. O documento que me foi facultado ler era, praticamente, um ultimato ao governo para que fossem dadas às FA´s os meios necessários para ganhar as guerras em África a fim de, como o ocorrido na Índia, não viesse a recair sobre os militares o ónus duma derrota.

Pessoalmente discordei do seu conteúdo. De facto, na Secção de Material tínhamos a noção da falência das guerras em África. Sabíamos que as disponibilidades financeiras só iriam permitir, para o ano de 1974, e segundo um estudo brilhante do Victor Alves, cerca de duzentos mil contos para a aquisição de munições quando era necessário um milhão e duzentos mil contos. Noutro estudo elaborado na Secção ao lado, as necessidades para a aquisição de material de guerra, depois de todos os cortes possíveis e imaginados, totalizavam doze milhões de contos. Sabíamos que, muito dificilmente, o governo poderia dar mais de milhão e meio de contos para o mesmo ano. E se desse os doze milhões não tínhamos mercados para adquirir a totalidade do material.

Quando se deu o movimento das Caldas, já estava a par do que se passava e lembro-me de ter sido abordado pelo Sanches Osório perguntando-me se não seria de convencer a saída, uma a uma, de unidades do Movimento. Eu disse-lhe que era de opinião de que, para haver sucesso, teriam que sair todas ao mesmo tempo e com um objectivo político e militar bem definido. O Victor Alves convida-me para ir assistir à reunião dos capitães em Cascais e não resisti, de cima de um estirador, depois da decisão da indicação de dois generais para chefiarem o MFA, de dar a minha opinião que lhes deveria ser dada, previamente uma missão, uma carta de comando que deveria ser elaborada pelos capitães. Num andar, creio com cinco pequenas assoalhadas, juntaram-se várias dezenas de oficiais vindos de todas as partes do país e que, segundo iam informando, tinham representações que, somadas, totalizavam cerca de setecentos oficiais. Notei a forma brilhante como o Vítor Alves e o Pinto Soares dirigiram a reunião que terminou com a escolha dos dois generais Costa Gomes e Spínola para chefiarem a reunião e com a missão de ser elaborado um documento que se iria tornar no Programa do MFA.

Documentos e rascunhos, que iriam dar origem àquele Programa, vão sendo trazidos por oficiais dos três Ramos a reuniões restritas que vão decorrer sempre em locais diferentes. Uma delas na minha própria casa em Paço de Arcos. Nelas tive sempre a companhia do Almada Contreiras que eu sabia muito próximo do Victor Alves. Os dois encontravam-se com assiduidade, depois do serviço, na estação de Santa Apolónia. Pelas reuniões passaram vários oficiais dos três ramos e, com alguma frequência, recordo a presença do Vasco Gonçalves. Verifiquei que, à medida que o documento ganhava consistência, era levado ao Spínola porque o nosso documento era-nos devolvido com rasuras penso que do seu próprio punho. Sabia, ainda, que o Vasco Gonçalves ia informando o Costa Gomes. Recordo que a expressão "democracia política" era sistematicamente rasurada e sistematicamente incluída por nós na nova proposta de documento. E eu fiquei de pé atrás com o Spínola, tanto mais porque fomos informados que ele estaria a elaborar outro documento que leria no dia da vitória.

No Estado-Maior, depois das Caldas da Rainha, a minha secção passou a ser utilizada pelo vice-chefe do Estado-maior para actividades operacionais. Deslocamento de carros de combate, reforços de meios de transmissões, etc. Inclusivamente lembro-me de ter recebido o oficial responsável pelo material de guerra da Guarda Republicana à procura de lança-granadas para as suas pequenas viaturas blindadas, que tinham sido fornecidas sem qualquer armamento. Ficámos a saber que haviam feito em madeira uma espécie de metralhadora, que adaptaram à viatura, mas precisavam de tubos lança granadas para o disparo de granadas de fumos e outras anti-motins. Lealmente informei o meu chefe que o que nos estava a ser pedido era uma responsabilidade da 3.ª Repartição (Operações). Ele disse que havia feito o reparo junto do vice-chefe, mas este respondeu que tinha a máxima confiança na Rep. de Material. O MFA dispôs assim de importantes e actualizadas informações.

O Otelo, que eu não conhecia, apareceu uma ou duas vezes neste grupo de trabalho. Fiquei a saber que era o encarregado da preparação e execução do plano operacional e que o Victor Alves fazia a ligação entre os grupos operacional e de redacção do programa.

Quando o documento foi considerado como pronto, sem conhecer quando as operações seriam desencadeadas pois houve o cuidado das relações entre o grupo operacional e o encarregado da elaboração do Programa serem, por motivos de segurança, limitadas ao mínimo indispensável, preparei-me, psicologicamente, para "ir dentro". Antes, tive o cuidado de perguntar ao Victor Alves qual a sua impressão sobre o resultado do que estava a ser preparado. Ele respondeu-me que se tivéssemos 45 por cento de resultados, possivelmente iríamos presos mas o ruído, o barulho a nível nacional e internacional seria de tal forma elevado que dificilmente o regime ir-se-ia manter..

Nas vésperas de 25Abril contactei o meu vizinho, capitão Menino Vargas, e, verificando que não sabia o que se estava a passar mas que concordava com tudo o que estava a ser preparado, dei-lhe a minha cópia do projecto do Programa do MFA e, também, pedi-lhe para tentar continuar a missão começada pelo Movimento dos Capitães se nós fossemos presos. O que imediatamente aceitou.

Sem saber quando se iniciariam as operações e sem o hábito de ouvir a rádio logo de manhã, fui surpreendido com uma pequena coluna de carros de combate quando o meu combóio se aproximava do Cais do Sodré. Resolvi ir a pé até ao Estado-Maior do Exército, passando pelo Terreiro do Paço. Aqui vi as chaimites que, só depois soube serem comandadas pelo Salgueiro Maia. Nas ruas de acesso, no lado nordeste havia elementos armados da GNR e populares que pediam informações do que se estava a passar. Apercebi-me da sua desorientação e ausência de um comando determinado.

E fui para o Estado-Maior onde, com o Victor Alves, tentámos, sem sucesso, atrair para o MFA o nosso chefe da Repartição de Material. ■

II – No quartel da Pontinha

EU E O VICTOR ALVES decidimos, então, ir visitar o Posto de Comando. Numa sala ampla, agarrados a telefones estavam o Fisher Lopes Pires, o Otelo e o Garcia dos Santos dando ordens a unidades do Exército. Numa pequena mesa, também ao telefone, um oficial da Marinha procurava obter o apoio de unidades do seu ramo ao MFA. Era o Victor Crespo.

Não conhecia qualquer um destes oficiais. De repente surge, fardado, o Spínola acompanhado de dois ou três oficiais do Exército. Julgo que deu os parabéns aos oficiais do Posto de Comando do MFA e, porque os julgava cansados, disse-lhes que podiam ir para casa, porque os seus oficiais iam continuar com o comando das operações. Não sei se os oficiais o ouviram pois continuaram nos telefones transmitindo ordens e controlando os acontecimentos. E surgiu a informação que os PIDEs, na António Maria Cardoso estavam a fazer fogo sobre uma unidade que se aproximava do seu edifício. Como havia muita população perto do edifício, estava a morrer gente. Eu tinha tido conhecimento que no quartel estavam vários civis e militares presos, entre os quais o director da PIDE. Disse ao Spínola que o mandasse chamar e o obrigasse à rendição do seu pessoal. Foi chamado à sala e ouvi-o, no telefone, dizer aos seus homens que estava tudo acabado e que depusessem as armas. E assim se fez

Obtida a rendição do governo e tomadas medidas para que não fosse possível qualquer reacção, os oficiais começaram a dispersar. Eu também fui a casa, descansar a família. Depois do jantar resolvi voltar à Pontinha onde cheguei por volta das 22,30 horas. Uma coluna de Mercedes pretos estava estacionada junto ao edifício de comando. Vi entrar num deles o Spínola e o Almeida Bruno preparava-se para entrar no mesmo carro. Perguntado disse-me que, de acordo com o previsto, iam para a televisão onde o general, acompanhado dos outros generais da Junta, iria fazer uma comunicação ao país. Disse-lhe que então iria distribuir o Programa do MFA aos jornalistas que estivessem presentes na Pontinha. Ao ser informado, Spínola reagiu com violência dizendo que eu não o podia fazer pois não concordava com muitas coisas do seu conteúdo. Retorqui-lhe que era obrigado a fazê-lo porque tinha sido pelo Programa do MFA que as unidades comandados por capitães tinham derrubado o governo e ocupado o país E encontrei-me, pouco depois, na secretária do comandante, tendo à minha volta vários oficiais, entre os quais os generais Spínola, Costa Gomes e Galvão de Melo a ler, palavra por palavra, o Programa do MFA.

Spínola e Costa Gomes iam fazendo os seus reparos e as horas iam passando. A certa altura o Galvão de Melo pergunta o que estamos ali a fazer, pois estávamos a perder tempo. Os capitães tinham feito a revolução, tinham sido escolhidos por eles para a Junta, os oficiais que a compunham tinham que aceitar todas as suas condições. Depois desta intervenção e porque mais de dois terços do documento já tinha sido lido, porque o país estava à espera da comunicação da Junta e os pontos a discutir relacionavam-se com a PIDE e o Ultramar e porque já estávamos próximo da meia noite propus que fossem à RTP e que voltássemos à Pontinha acabar a discussão do documento

E assim aconteceu. A discussão, agora com vários oficiais do MFA que haviam colaborado na redacção do documento, vai terminar por volta das oito da manhã, hora a que o Programa não foi distribuído mas ditado, palavra por palavra, pelo Victor Alves aos órgãos de comunicação social presentes. Não tinha havido tempo de dactilografar um documento e policopiá-lo para distribuição. ■

FC

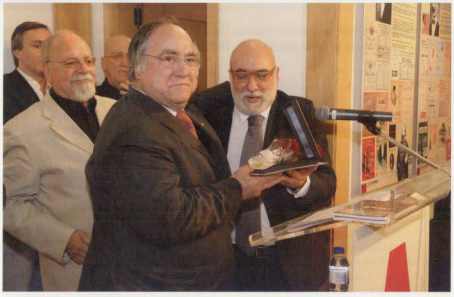

Medalha de Honra da SPA

A Sociedade Portuguesa de Autores decidiu atribuir a Medalha de Honra à Associação 25 de Abril, em 22 de Maio de 2010. A medalha foi entregue no decorrer da sessão solene comemorativa do aniversário da Sociedade Portuguesa de Autores, presidida pela ministra da Cultura, Gabriela Canavilhas. A foto documenta o momento em que o vice-presidente da SPA, José Jorge Letria, entregou a distinção ao presidente da Direcção da A25A, Vasco Lourenço, reconhecemdo-se ainda na foto o presidente da SPA, Manuel Freire. ■

Concelho de Fafe atribui Medalha de Ouro à A25A

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE decidiu atribuir a Medalha de Ouro da Cidade, Mérito Concelhio, à Associação 25 de Abril, por ocasião das comemorações do 36.º aniversário do 25 de Abril.

Em sessão solene realizada no Teatro Cinema de Fafe, a Câmara Municipal, através do seu presidente, José Ribeiro, entregou ao coronel Rui Guimarães o galardão, através do qual quiseram distinguir a A25A.

"Em reconhecimento e gratidão pela sua prestimosa colaboração com esta autarquia ao longo das duas últimas décadas, e mais genericamente, como homenagem do povo de Fafe aos valorosos 'homens sem sono' que derrubaram a ditadura e reinstauraram o País Democrático, há 35 anos atrás." ■

9 de Setembro

VASCO LOURENÇO

HÁ TRINTA ANOS, estávamos em pleno processo de constituição da Associação dos Militares de Abril.

Foi um processo longo, que só daria frutos concretos dois anos depois, quando legalizámos a Associação 25 de Abril.

Como podemos recordar, pelo conteúdo do comunicado então difundido, os tempos não eram fáceis, os inimigos do 25 de Abril, que poupáramos, estavam de garras afiadas, a necessidade de nos unirmos à volta do essencial, para defesa do Portugal democrático, livre e justo, que "prometêramos" aos Portugueses era crucial.

Durante estes trinta anos, já comemorámos mais que uma vez, o 9 de Setembro.

A Associação 25 de Abril fez o seu caminho e tem sido peça fundamental para a consolidação da Democracia.

Não apenas através dos militares de Abril que nela se incorporaram (cerca de 90 a 95% do total), mas também através de todos os cidadãos não militares que a ela aderiram.

Nem tudo foi conseguido?

Há muitas razões de queixa?

Voltámos a novas lutas, diferentes mas iguais?

Não vamos responder, preferindo lembrar a posição pública assumida há trinta anos.

COMUNICADO
(Embargo de publicação até 8 de Setembro de 1980, inclusive)

Podemos hoje afirmar que o 9 de Setembro de 1973 foi um dos mais importantes actos preliminares do 25 de Abril. Ele constituiu de facto, um poderoso sinal da disponibilidade colectiva dos oficiais que mais conscientemente consideravam a necessidade de profundas transformações da sociedade portuguesa.

E sendo o 9 de Setembro, como foi, a "picadela no elefante" veio a ter determinantes consequências na movimentação que se lhe seguiu, ora alargando o sentimento que aí se gerou, ora constituindo ponto de partida de uma maior dinâmica organizativa, ora impondo, a sectores cada vez mais numerosos, uma reflexão inevitável sobre a essência anti-democrática do regime e as consequências deste facto na sociedade portuguesa.

Poderá mesmo considerar-se Évora como etapa indispensável à primeira consideração séria, em futuro próximo, de que transformações necessárias só poderiam obter-se pelo confronto com o sistema. A partir daí, e em breve, se iriam equacionar, em termos de acção, o papel das Forças Armadas na sociedade portuguesa, a sua responsabilidade na manutenção do regime, as possibilidades que existiam de modificar esse estado de coisas e os processos e meios indispensáveis a esse objectivo.

Albuquerque Gonçalves, Rosário Simões, Dinis de Almeida, Vasco Lourenço e Carlos Camilo, na celebração comemorativa do 10.º aniversário da reunião em Alcáçovas.

Era, afinal, a abertura do caminho que levaria ao 25 de Abril, pelo que tais datas permanecerão, para sempre, estreitamente ligadas.

É com base nestes factos que tem surgido a ideia de comemorar condignamente o 9 de Setembro, o que, por uns motivos ou outros, não tem sido possível. Não nos parecem, todavia, criadas condições para que seja este ano, o indicado para uma grande confraternização no Monte Sobral, local exacto dessa histórica reunião de 9 de Setembro de 1973.

A actual situação política, onde os ataques ao regime de Abril são cada vez mais descarados e assumem mesmo apelos quase directos ao golpe militar, onde as conspirações político-militares são cada vez mais visíveis, coordenadas por um directório político-militar (constituído por militares no activo e por elementos civis partidários), induzem-nos a aproveitar o 7.º aniversário do 9 de Setembro para uma chamada de atenção a todos os que se têm firmemente empenhado na concretização das promessas que nasceram depois da reunião do Monte Sobral.

A dignificação que procurávamos para as Forças Armadas está paradoxalmente posta em causa, no próprio seio do sistema institucional criado pelo 25 de Abril: o que significa a não superação definitiva de uma enraizada e incorrecta concepção do papel das Forças Armadas numa sociedade democrática e a tendência para conservar, a todo o custo, o privilégio que é, na prática, a contrapartida da sua dignificação social, (não deixa de ser sintomático, e até caricato, que as forças que sempre se serviram das Forças Armadas para impor ao povo português as suas próprias posições político-partidárias – recordemos os quase cinquenta anos de ditadura fascista – e agora continuam a perseguir os mesmos objectivos, venham acusar os militares de Abril, verdadeiros e únicos militares democratas, daquilo que eles tentam, ainda que camufladamente) Quer dizer, enquanto as Forças Armadas não efectuarem as suas próprias adaptações, por forma a alcançarem a disponibilidade que as integra na sociedade, como instituição subordinada, apesar de argumento de última instância, não estará terminada a luta que iniciámos em 9 de Setembro. Enquanto não se abater a arrogância dos paladinos de um regime que desejamos definitivamente enterrado ou mesmo a inacção daqueles que, a coberto do

silêncio ou da apatia, deixam o saudosismo erguer a voz, fica bem claro que a nossa missão não está concluída.

Queremos, por outro lado, anunciar que a Associação dos Militares de Abril será em breve uma realidade, pois continuam a ser desenvolvidos esforços para a sua instalação e para a elaboração dos estatutos. Temos a certeza que a Associação virá a ser um instrumento de revitalização do espírito democrático e da vivência livre e criadora daqueles que, pertencendo ou tendo pertencido à instituição militar, poderão contribuir para uma compreensão mais adequada do papel das Forças Armadas numa sociedade democrática, quer na formação dos cidadãos em geral, quer na defesa da Pátria e das suas instituições democráticas, e, consequentemente, para a sua dignificação, tão empenhadamente buscada desde 9 de Setembro de 1973.

É evidente que tal objectivo apenas será viável com a concretização das esperanças de Abril e a consequente formação de uma sociedade mais justa, mais digna e mais fraterna em Portugal.

Lisboa, 8 de Setembro de 1980

Pela Comissão Instaladora da Associação dos Militares de Abril

Vasco Correia Lourenço ■

Manuel Tito de Morais e o 25 de Abril

PEDRO DE PEZARAT CORREIA

NASCIDO NO ANO da instauração da República e filho de um dos seus fundadores, o oficial da Armada e posteriormente almirante Tito Augusto de Morais, a República estava no código genético de Manuel Tito de Morais. Mas mais do que essa condição genuína, tornou-se também uma opção consciente e racional quando, desde muito jovem, a sua vida passou a ser conduzida pelas decisões por si próprio responsavelmente assumidas.

O engenheiro Tito de Morais foi um republicano indefectível, que não via a República apenas como uma forma de Estado assente no reconhecimento de que a soberania reside no povo e na recusa de caducos modelos aristocráticos inspirados em privilégios de casta. Associava-a também a um tipo de sociedade que tem como valores axiais a liberdade e a igualdade, isto é, direitos e deveres iguais para todos os cidadãos independentemente das suas origens. E por isso quando, ainda estudante liceal, a República foi deposta pela ditadura militar emergente do 28 de Maio de 1926 que deu lugar ao regime fascista do Estado Novo, Tito de Morais não hesitou na escolha do seu caminho, a luta pela restauração da legitimidade republicana e da liberdade democrática. Cedo começou a conhecer a repressão da PIDE, as prisões e os Tribunais Plenários.

É porque era aquele o modelo de República em que acreditava, o seu sentido de liberdade não podia limitar-se ao âmbito restrito do seu país. Para ele os valores da república eram universais pelo que, estando em Angola em pleno período colonial quando o continente africano atingia o ponto decisivo da luta dos seus povos pela libertação do domínio colonial, Tito de Morais não teve dúvidas que o seu campo era o dos nacionalistas que heroicamente se organizaram na luta pela independência e iniciaram a luta armada em 4 de Fevereiro de 1961. Preso em Luanda em condições muito difíceis, torturado, sobreviveu, porque era dotado de uma notável resistência física e anímica. Seguiu-se o exílio, em vários países da Europa, da América do Sul e Norte de África, sempre integrando as mais activas frentes da luta contra a ditadura colonial do Estado Novo.

Mas, e mais uma vez porque não tinha da República e da democracia uma perspectiva meramente formal, considerando-as indissociáveis de um conteúdo mais substancial que contemplasse o desenvolvimento material, a justiça social e o enriquecimento cultural, Manuel Tito de Morais perfilhava empenhadamente os ideais socialistas e integrou o grupo mais dinâmico que fundou o Partido Socialista em 1973.

O 25 de Abril de 1974 abriu as portas para o seu regresso à Pátria, entregando-se de corpo inteiro na construção do Portugal livre, democrático e progressista que fora o objectivo de toda a sua vida. Jamais esqueceu isso e foi dos que nunca escondeu nem esmoreceu o apreço pelos jovens capitães de Abril, da mesma forma que estes nunca deixaram de reconhecer nele um dos muitos lutadores pela liberdade que, com o seu sacrifício, foram verdadeiros precursores do 25 de Abril.

Gozei do privilégio de Manuel Tito de Morais me incluir entre os seus amigos. Também eu lhe dedicava uma profunda amizade e um enorme respeito. Creio que se justifica usar o lugar comum: era, para mim, uma referência cívica. Tivemos longas conversas, a maioria das vezes em sua casa, por iniciativa de um ou do outro. Trocávamos impressões, analisávamos a conjuntura política, equacionávamos hipóteses para contrariar uma situação que cada vez deixava mais longe os ideais de Abril. Tito de Morais era mesmo, por vezes, crítico em relação ao seu partido, mas era-lhe de uma fidelidade total e nunca sequer equacionou a eventualidade de uma dissidência. O seu lugar e a sua luta era dentro do Partido Socialista, do qual foi presidente.

No Portugal de Abril Tito de Morais foi deputado constituinte, deputado legislativo, membro do governo. E atingiu o segundo lugar na hierarquia do Estado ao ser eleito pelos seus pares presidente da Assembleia da República. E, nessa qualidade, não posso esquecer um gesto simbólico, mas que no seu simbolismo o dignifica e confirma o que aqui venho dizendo da sua ligação afectiva aos capitães de Abril. Quis, exactamente na qualidade de presidente da Assembleia da República, o órgão de Estado que mais legitimamente representa a soberania popular e, portanto, a natureza democrática da República, que constitui a mais genuína expressão dos objectivos institucionais do 25 de Abril, manifestar publicamente esse reconhecimento aos militares do Movimento das Forças Armadas. Foi assim que reuniu, a seu convite e em representação do MFA, umas largas dezenas de militares num almoço que constituiu uma significativa manifestação de mútua consideração e apreço. Até porque tal aconteceu numa altura em que, com a primeira revisão constitucional que extinguiu o Conselho da Revolução – o que era para os seus membros pacífico mas que foi feito em termos pouco dignificantes –, começavam ouvir-se vozes oriundas de certos sectores políticos tentando denegrir a imagem honrada dos militares de Abril. Tito de Morais quis, corajosamente como era seu timbre, demarcar-se dessas campanhas e aderiu prontamente à Associação 25 de Abril, logo que os respectivos estatutos o permitiram.

A Grã-Cruz da Ordem da Liberdade, com que foi agraciado, é a justa consagração do Portugal Democrático a um Homem cuja vida foi uma infatigável luta contra a ditadura, contra o colonialismo e, restaurada a liberdade, fez questão de se assumir por inteiro como Cidadão de Abril. ■

O texto reproduz a intervenção do autor na Fundação Mário Soares, em 1 de Julho de 2010

Convites à A25A

Do circulo de Cultura Teatral/ /Teatro experimental do Porto para a estreia de «A Morte de um caixeiro viajante», 2-09-2010; Galeria 9arte, inauguração da exposição colectiva de pintura, 23-09-2010; Festa do "Avante!", 34.ª edição, 2-3-4-09-2010; Take 2000, para a antestreia do filme de longa-metragem «Assalto ao Santa Maria», 13-09-2010; Editorial Caminho e a Celivraria, lançamento do livro «Oondjaki - dentro de mim faz sul», 06-10-2010; Casa da Achada-Centro Mário Dionísio, sessão do seu 1.º aniversário do seu funcionamento, 29-09-2010; presidente da Câmara Municipal de Gaia e a Direcção do Circulo de Cultura Teatral – TEP, para a estreia do 220.º espectáculo, 23-01-2010; A Barraca, estreia do espectáculo «O Mistério da Camioneta fantasma», de Hélder Costa, 05-10-2010, estreia da versão dupla de «Peça para dois», 06-07-2010; presidente da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da república e o presidente do Conselho Directivo do Turismo de Portugal I.P., inauguração da exposição «Viajar – viajantes e Turistas à descoberta de Portugal no tempo da I República», 23-07-2010; presidente da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República para a exposição «Corpo – Estado, medicina e sociedade no tempo da I república, 23-07-2010; Armazém das Artes, inauguração das suas exposições de Verão, 31-07-2010; Aldina Duarte por Olga Roriz, 10-07-2010; Editorial Caminho e a Celivrarias, lançamento do livro «Para onde voam as tartarugas» de Joaquim Arena; 27-06-2010, lançamento do livro «A Morte do ouvidor» de Germano Almeida, 09-07-2010; Teatro Nacional D. Maria II, Festival Teatro Almada, 11/18-07-2010; Pedro Paixão para inauguração da exposição de fotografia «Imagens Proibidas», 6-07-2010; Edições Almedina, apresentação da obra «A escola pública pode fazer a diferença» de Maria de Lurdes Rodrigues, 01-07-2010; presidente da Câmara Municipal de Lisboa e o presidente da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República, cerimónia solene de comemoração do 100.º aniversário da implantação da República; 05-09-2010; Clube de Praças da Armada e Associação de Praças, cerimónia comemorativa do 74.º aniversário de A Revolta dos Marinheiros de 8 Setembro de 1936 – Dia Nacional da Praça das Forças Armadas, 11-09-2010; Associação Nacional de Sargentos, debate público «A saúde Militar», 21-09-2010; Confederação das Colectividades de Cultura e Recreio, conferência «Associativismo militar factor de prevenção contra a pobreza e a exclusão social, 10-07-2010; presidente da Câmara Municipal de Almada e o director do Teatro Municipal e Almada, estreia da peça «Ifigénia na Táurida», 22-09-2010. ■

Ofertas à A25A

Livros: «Resistência da alternativa Republicana à luta contra a ditadura (1891 – 1974)», «Viajar – Travelling viajar viajantes e turistas à descoberta de Portugal no tempo da I República», «Corpo, estado, medicina e sociedade no tempo da I República», «Viva a República 1910 – 2010», oferta da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República. «Tempos Difíceis – Decisões urgentes» de Manuel Pedroso Marques, oferta do autor. «Desenhos Humorísticos militares» de Vicente da Silva oferta de Pezarat Correia. «Quadras Populares de Fernando Pessoa», «Prontuário Ortográfico e Guia da Língua Portuguesa», «Tarrafal – testemunhos», «Novo Dicionário coreográfico de Portugal», «A Letra escarlate», «Dicionário de Espanhol – Português», «Novo Dicionário Inglês – Português», «Dicionário Português – Francês», oferta da família de João Rebelo.

Diversos: 5 serigrafias, oferta do associado Vítor Vasques. ■

Hélder José Malacão Bravo doou biblioteca à Associação 25 de Abril

RECEBEU RECENTEMENTE a biblioteca a doação de mais de duas centenas de livros e outra documentação avulsa entregues à Associação 25 de Abril pelo nosso associado e ex-colaborador António José Pereira Duarte Calado.

O nosso associado deu cumprimento à vontade expressamente manifestada em acta notarial pelo Sr. Hélder José Malacão Bravo, entretanto falecido.

Era certamente o desejo de partilhar com outros os seus interesses, traduzidos sempre nos livros que se adquirem ao longo de uma vida, que terá levado o Sr. Hélder Bravo a manifestar de maneira tão formal a sua vontade.

Beneficiou certamente a Biblioteca da A25A, que ao longo dos últimos anos tem recebido em condições semelhantes outras importantes ofertas de livros.

É pois nosso dever manifestar o agradecimento pela doação recebida e reconhecer a meritória acção do nosso associado António Calado que permitiu que se concretizasse. ■

Associados falecidos

Registamos o falecimento dos seguintes associados: Rui Telmo Pissara Pimenta (sócio efectivo), Carlos Cordeiro Pereira (sócio efectivo), Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa (sócio fundador) e Henrique Luís Ramos Pereira da Cunha (apoiante).

Às famílias enlutadas apresentamos sentidas condolências. ■

silêncio ou da apatia, deixam o saudosismo erguer a voz, fica bem claro que a nossa missão não está concluída.

Queremos, por outro lado, anunciar que a Associação dos Militares de Abril será em breve uma realidade, pois continuam a ser desenvolvidos esforços para a sua instalação e para a elaboração dos estatutos. Temos a certeza que a Associação virá a ser um instrumento de revitalização do espírito democrático e da vivência livre e criadora daqueles que, pertencendo ou tendo pertencido à instituição militar, poderão contribuir para uma compreensão mais adequada do papel das Forças Armadas numa sociedade democrática, quer na formação dos cidadãos em geral, quer na defesa da Pátria e das suas instituições democráticas, e, consequentemente, para a sua dignificação, tão empenhadamente buscada desde 9 de Setembro de 1973.

É evidente que tal objectivo apenas será viável com a concretização das esperanças de Abril e a consequente formação de uma sociedade mais justa, mais digna e mais fraterna em Portugal.

Lisboa, 8 de Setembro de 1980

Pela Comissão Instaladora da Associação dos Militares de Abril

Vasco Correia Lourenço ■

Manuel Tito de Morais e o 25 de Abril

PEDRO DE PEZARAT CORREIA

NASCIDO NO ANO da instauração da República e filho de um dos seus fundadores, o oficial da Armada e posteriormente almirante Tito Augusto de Morais, a República estava no código genético de Manuel Tito de Morais. Mas mais do que essa condição genuína, tornou-se também uma opção consciente e racional quando, desde muito jovem, a sua vida passou a ser conduzida pelas decisões por si próprio responsavelmente assumidas.

O engenheiro Tito de Morais foi um republicano indefectível, que não via a República apenas como uma forma de Estado assente no reconhecimento de que a soberania reside no povo e na recusa de caducos modelos aristocráticos inspirados em privilégios de casta. Associava-a também a um tipo de sociedade que tem como valores axiais a liberdade e a igualdade, isto é, direitos e deveres iguais para todos os cidadãos independentemente das suas origens. E por isso quando, ainda estudante liceal, a República foi deposta pela ditadura militar emergente do 28 de Maio de 1926 que deu lugar ao regime fascista do Estado Novo, Tito de Morais não hesitou na escolha do seu caminho, a luta pela restauração da legitimidade republicana e da liberdade democrática. Cedo começou a conhecer a repressão da PIDE, as prisões e os Tribunais Plenários.

E porque era aquele o modelo de República em que acreditava, o seu sentido de liberdade não podia limitar-se ao âmbito restrito do seu país. Para ele os valores da república eram universais pelo que, estando em Angola em pleno período colonial quando o continente africano atingia o ponto decisivo da luta dos seus povos pela libertação do domínio colonial, Tito de Morais não teve dúvidas que o seu campo era o dos nacionalistas que heroicamente se organizaram na luta pela independência e iniciaram a luta armada em 4 de Fevereiro de 1961. Preso em Luanda em condições muito difíceis, torturado, sobreviveu, porque era dotado de uma notável resistência física e anímica. Seguiu-se o exílio, em vários países da Europa, da América do Sul e Norte de África, sempre integrando as mais activas frentes da luta contra a ditadura colonial do Estado Novo.

Mas, e mais uma vez porque não tinha da República e da democracia uma perspectiva meramente formal, considerando-as indissociáveis de um conteúdo mais substancial que contemplasse o desenvolvimento material, a justiça social e o enriquecimento cultural, Manuel Tito de Morais perfilhava empenhadamente os ideais socialistas e integrou o grupo mais dinâmico que fundou o Partido Socialista em 1973.

O 25 de Abril de 1974 abriu as portas para o seu regresso à Pátria, entregando-se de corpo inteiro na construção do Portugal livre, democrático e progressista que fora o objectivo de toda a sua vida. Jamais esqueceu isso e foi dos que nunca escondeu nem esmoreceu o apreço pelos jovens capitães de Abril, da mesma forma que estes nunca deixaram de reconhecer nele um dos muitos lutadores pela liberdade que, com o seu sacrifício, foram verdadeiros precursores do 25 de Abril.

Gozei do privilégio de Manuel Tito de Morais me incluir entre os seus amigos. Também eu lhe dedicava uma profunda amizade e um enorme respeito. Creio que se justifica usar o lugar comum: era, para mim, uma referência cívica. Tivemos longas conversas, a maioria das vezes em sua casa, por iniciativa de um ou do outro. Trocávamos impressões, analisávamos a conjuntura política, equacionávamos hipóteses para contrariar uma situação que cada vez deixava mais longe os ideais de Abril. Tito de Morais era mesmo, por vezes, crítico em relação ao seu partido, mas era-lhe de uma fidelidade total e nunca sequer equacionou a eventualidade de uma dissidência. O seu lugar e a sua luta era dentro do Partido Socialista, do qual foi presidente.

No Portugal de Abril Tito de Morais foi deputado constituinte, deputado legislativo, membro do governo. E atingiu o segundo lugar na hierarquia do Estado ao ser eleito pelos seus pares presidente da Assembleia da República. E, nessa qualidade, não posso esquecer um gesto simbólico, mas que no seu simbolismo o dignifica e confirma o que aqui venho dizendo da sua ligação afectiva aos capitães de Abril. Quis, exactamente na qualidade de presidente da Assembleia da República, o órgão de Estado que mais legitimamente representa a soberania popular e, portanto, a natureza democrática da República, que constituí a mais genuína expressão dos objectivos institucionais do 25 de Abril, manifestar publicamente esse reconhecimento aos militares do Movimento das Forças Armadas. Foi assim que reuniu, a seu convite e em representação do MFA, umas largas dezenas de militares num almoço que constituiu uma significativa manifestação de mútua consideração e apreço. Até porque tal aconteceu numa altura em que, com a primeira revisão constitucional que extinguiu o Conselho da Revolução – o que era para os seus membros pacífico mas que foi feito em termos pouco dignificantes –, começavam ouvir-se vozes oriundas de certos sectores políticos tentando denegrir a imagem honrada dos militares de Abril. Tito de Morais quis, corajosamente como era seu timbre, demarcar-se dessas campanhas e aderiu prontamente à Associação 25 de Abril, logo que os respectivos estatutos o permitiram.

A Grã-Cruz da Ordem da Liberdade, com que foi agraciado, é a justa consagração do Portugal Democrático a um Homem cuja vida foi uma infatigável luta contra a ditadura, contra o colonialismo e, restaurada a liberdade, fez questão de se assumir por inteiro como Cidadão de Abril. ■

O texto reproduz a intervenção do autor na Fundação Mário Soares, em 1 de Julho de 2010

Convites à A25A

Do circulo de Cultura Teatral/ /Teatro experimental do Porto para a estreia de «A Morte de um caixeiro viajante», 2-09-2010; Galeria 9arte, inauguração da exposição colectiva de pintura, 23-09-2010; Festa do "Avante!", 34.ª edição, 2-3-4-09-2010; Take 2000, para a antestreia do filme de longa-metragem «Assalto ao Santa Maria», 13-09-2010; Editorial Caminho e a Celivraria, lançamento do livro «Oondjaki - dentro de mim faz sul», 06-10-2010; Casa da Achada-Centro Mário Dionísio, sessão do seu 1.º aniversário do seu funcionamento, 29-09-2010; presidente da Câmara Municipal de Gaia e a Direcção do Circulo de Cultura Teatral – TEP, para a estreia do 220.º espectáculo, 23-01-2010; A Barraca, estreia do espectáculo «O Mistério da Camioneta fantasma», de Hélder Costa, 05-10-2010, estreia da versão dupla de «Peça para dois», 06-07-2010; presidente da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da república e o presidente do Conselho Directivo do Turismo de Portugal I.P., inauguração da exposição «Viajar – viajantes e Turistas à descoberta de Portugal no tempo da I República», 23-07-2010; presidente da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República para a exposição «Corpo – Estado, medicina e sociedade no tempo da I república, 23-07-2010; Armazém das Artes, inauguração das suas exposições de Verão, 31-07-2010; Aldina Duarte por Olga Roriz, 10-07-2010; Editorial Caminho e a Celivrarias, lançamento do livro «Para onde voam as tartarugas» de Joaquim Arena; 27-06-2010, lançamento do livro «A Morte do ouvidor» de Germano Almeida, 09-07-2010; Teatro Nacional D. Maria II, Festival Teatro Almada, 11/18-07-2010; Pedro Paixão para inauguração da exposição de fotografia «Imagens Proibidas», 6-07-2010; Edições Almedina, apresentação da obra «A escola pública pode fazer a diferença» de Maria de Lurdes Rodrigues, 01-07-2010; presidente da Câmara Municipal de Lisboa e o presidente da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República, cerimónia solene de comemoração do 100.º aniversário da implantação da República; 05-09-2010; Clube de Praças da Armada e Associação de Praças, cerimónia comemorativa do 74.º aniversário de A Revolta dos Marinheiros de 8 Setembro de 1936 – Dia Nacional da Praça das Forças Armadas, 11-09-2010; Associação Nacional de Sargentos, debate público «A saúde Militar», 21-09-2010; Confederação das Colectividades de Cultura e Recreio, conferência «Associativismo militar factor de prevenção contra a pobreza e a exclusão social, 10-07-2010; presidente da Câmara Municipal de Almada e o director do Teatro Municipal e Almada, estreia da peça «Ifigénia na Táurida», 22-09-2010. ■

Ofertas à A25A

Livros: «Resistência da alternativa Republicana à luta contra a ditadura (1891 – 1974)», «Viajar – Travelling viajar viajantes e turistas à descoberta de Portugal no tempo da I República», «Corpo, estado, medicina e sociedade no tempo da I República», «Viva a República 1910 – 2010», oferta da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República. «Tempos Difíceis – Decisões urgentes» de Manuel Pedroso Marques, oferta do autor. «Desenhos Humorísticos militares» de Vicente da Silva oferta de Pezarat Correia. «Quadras Populares de Fernando Pessoa», «Prontuário Ortográfico e Guia da Língua Portuguesa», «Tarrafal – testemunhos», «Novo Dicionário coreográfico de Portugal», «A Letra escarlate», «Dicionário de Espanhol – Português», «Novo Dicionário Inglês – Português», «Dicionário Português – Francês», oferta da família de João Rebelo.

Diversos: 5 serigrafias, oferta do associado Vítor Vasques. ■

Hélder José Malacão Bravo doou biblioteca à Associação 25 de Abril

RECEBEU RECENTEMENTE a biblioteca a doação de mais de duas centenas de livros e outra documentação avulsa entregues à Associação 25 de Abril pelo nosso associado e ex-colaborador António José Pereira Duarte Calado.

O nosso associado deu cumprimento à vontade expressamente manifestada em acta notarial pelo Sr. Hélder José Malacão Bravo, entretanto falecido.

Era certamente o desejo de partilhar com outros os seus interesses, traduzidos sempre nos livros que se adquirem ao longo de uma vida, que terá levado o Sr. Hélder Bravo a manifestar de maneira tão formal a sua vontade.

Beneficiou certamente a Biblioteca da A25A, que ao longo dos últimos anos tem recebido em condições semelhantes outras importantes ofertas de livros.

É pois nosso dever manifestar o agradecimento pela doação recebida e reconhecer a meritória acção do nosso associado António Calado que permitiu que se concretizasse. ■

Associados falecidos

Registamos o falecimento dos seguintes associados: Rui Telmo Pissara Pimenta (sócio efectivo), Carlos Cordeiro Pereira (sócio efectivo), Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa (sócio fundador) e Henrique Luís Ramos Pereira da Cunha (apoiante).

Às famílias enlutadas apresentamos sentidas condolências. ■

Vamos aprender Bridge! (84)

LUÍS GALVÃO

UM DOS GRANDES problemas, com que nos defrontamos nos leilões, decorre da utilização duma linguagem limitada para descrever um vastíssimo número de diferentes mãos.

Na tentativa de procurar resolver ou minimizar esta dificuldade, os teóricos do jogo têm optado por atribuir a algumas "vozes" um múltiplo significado. Esta solução encerra a dupla vantagem de facilitar a descrição de mãos com diferentes tipos de distribuição e de força aliada ao facto, não menos importante, de colocar, ao adversário que pretende intervir, dificuldades acrescidas no leilão.

A Convenção conhecida como "2 ♦ MULTICOLOR" pertence a esse grupo de vozes.

1. CONVENÇÕES
1.4 – Os "2 ♦ MULTICOLOR"

Criada em 1960 por TERENCE REESE e JEREMY FLINT com o intuito construtivo de incluir diferentes tipos de mãos numa única voz. A obstrução causada ao leilão dos ADV aparece como bónus já que não era este a principal objectivo dos autores, ainda que a larga utilização que a CONVENÇÃO veio a ter em muito se ficou a dever às dificuldades que notoriamente criava nas intervenções.

A abertura em 2 ♦ promete um dos três tipos de mãos:

a) Uma abertura fraca em ♥/♠ (naipe de seis cartas de boa qualidade e com 7/10 PH);
b) Uma mão regular exactamente com 22/23 PH;
c) Uma mão tricolor (4-4-4-1), com o singleton em ♣/♦, de 17/24 PH.

1.4.1 – RESPOSTAS ÀS ABERTURAS

O respondente deve reagir, face à abertura em 2 ♦, como se o parceiro detivesse uma mão de 7/10 PH com seis cartas de ♥/♠. Deve pois considerar o caso mais desfavorável das mãos possivelmente detidas pelo abridor.

– A resposta em 2 ♥ indica que pretende jogar esse contrato face a uma abertura feita com o unicolor em ♥.

♠ DV95
♥ 4
♦ A964
♣ A765

É óbvio que com a mão anterior a resposta à abertura de 2 ♦ terá que ser 2 ♥. O respondente *apenas* terá maiores ambições se o abridor, com uma mão fraca, rectificar para 2 ♠, o que seria um leilão demonstrativo de como a avaliação das mãos é um conceito dinâmico e não estático.

– A **resposta em 2 ♠** indica que o respondente deseja jogar esse contrato se for ♠ o naipe comprido do parceiro e, *pelo menos*, 3 ♥ se a abertura corresponder a uma mão fraca com ♥. A resposta em 2 ♠ nada tem a ver com uma preferência no apoio entre ♥ e ♠ pois que o respondente até pode estar mais comprido a ♥.

Responder-se-á 2 ♠ com:

♠ 63
♥ D1072
♦ AR8
♣ R963

– A **resposta em 2ST** é uma voz "forcing" que indica uma mão, no mínimo, do segundo nível de força (15/17 PH) e que pede ao parceiro que defina a sua abertura.

Com a mão

♠ DV7
♥ RD4
♦ AD97
♣ R106

é óbvio que deverá jogar-se partida mesmo face a uma abertura fraca em ♥/♠.

– As **respostas em ♣/♦** (feitas ao nível de 3) são vozes encorajantes, não "forcing" e que indicam uma mão curta nos naipes ricos.

Deverá anunciar 3 ♦ com:

♠ 7
♥ 62
♦ RDV984
♣ AD103

– A **resposta em 3ST** revela um bicolor em naipe pobre (?/?) com quatro perdentes no máximo.

Eis um exemplo duma mão que justifica tal anúncio:

♠ 6
♥ 93
♦ ARD94
♣ ADV85

1.4.2 – A SEGUNDA VOZ DO ABRIDOR

a) Se a resposta à abertura tiver sido 2 ♥:
– Passa com uma abertura fraca em ♥.
– Rectifica para 2 ? com a mão fraca em ♠.
– Anuncia 2ST com a mão balançada de 22/23 PH.
– Anuncia 3 ♣ com um tricolor, com "singleton" a ♦, de 17/20 PH.
– Anuncia 3 ♦ com um tricolor, com "singleton" a ♣, de 17/20 PH.
– Anuncia 3 ♥ com um tricolor, com "singleton" a ♦, de 21/24 PH.
– Anuncia 3 ♠ com um tricolor, com "singleton" a ♣, de 21/24 PH.

b) Se a resposta à abertura tiver sido 2 ♠:
– Passa com uma abertura fraca em ♠.
– Rectifica para 3 ♥ com a mão fraca em ♥.
– Anuncia 2ST com a mão forte e balançada.
– Com os tricolores com "singleton" em ♣/♦ trata a mão com o fizera com a resposta do parceiro em 2 ♥, com a excepção do tricolor de 21/24 PH com o "singleton em ♦, mão que é anunciada em 3ST, porque a voz de 3 ♥ já fora hipotecada para definir uma abertura fraca com ♥.

c) Se a resposta à abertura tiver sido 2 ST:
– Pode-se anunciar simplesmente 3 ♥/♠ com as aberturas fracas de unicolores em ♥/♣ ou utilizar também as vozes de 3 ♣/♦ para definir que se está máximo em cada uma das mãos. Consideram-se máximas as mãos de 10/11 PH.
– A resposta de 3ST indica que se tem uma abertura feita com uma mão balançada de 22/23 PH (super 2ST). É evidente que, nesta sequência, será obrigatório o chelem.
– As respostas em 4 ♣ e em 4 ♥ indicam respectivamente os dois tipos de tricolores (as de 17/20 PH e os de 21/24 PH) com o "singleton" a ♦. Nestas sequências a existência de chelem é mais que provável.
– As respostas em 4 ♦ e em 4 ♠ definem a mão do abridor com um dos dois tipos de tricolores (fraco ou forte) com "singleton" a ♣.

A variante dos 2 ♦ MULTI aqui apresentada corresponde à originariamente criada por REESE/FLINT e é uma versão mais complexa do que a mais frequentemente utilizada pelos jogadores que pretendem efectuar menos esforço da memória.

À forma mais simplificada da Convenção foram-lhe retiradas as vozes correspondentes às aberturas com mãos tricolores. Caberá apenas ao par escolher a variante que pretende utilizar, optando entre uma maior precisão *versus* uma maior simplicidade.

Até ao próximo número. ■

ResPublica

Uma "proclamação"!

Imaginámos um restaurante ideal!

O nosso restaurante ideal, é um local onde os **sabores tradicionais** se encontram com **novos paladares** para os associar a outras culturas, mas não só....

Nesse nosso restaurante ideal, os produtos confeccionados são sempre da melhor **qualidade** e preferencialmente de **origem nacional** ...

E, no nosso restaurante ideal, temos sempre a melhor **relação preço/qualidade.** Ao almoço, se estamos com pressa, podemos escolher o **menu executivo**, a um preço muito competitivo...

É claro que no nosso restaurante ideal o **ambiente é agradável**, idealizado por um bom arquitecto (fantástico e famoso), e a sala tem uma decoração sóbria e elegante...

Naturalmente que a **localização** deste restaurante ideal é numa **zona cosmopolita**, no **centro de Lisboa**, onde há **parqueamentos acessíveis** (mesmo que pagos), e tem o metro ali ao pé...

Como gostamos muito de música (e quem não gosta?), no nosso restaurante ideal ouve-se **música** às refeições, mas suave, para se poder continuar a conversar sem ter que levantar a voz...

E à noite... **depois do jantar...** podemos prolongar o nosso serão, **saindo da rotina**, seja assistindo à **animação cultural** que ele proporciona, seja numa amena **cavaqueira no bar**. Podemos ter **música** para ouvir, do fado ao **canto livre** e ao **canto lírico,** da **instrumental clássica** ao **jazz,** ou, com periodicidade, até mesmo dar um pé de **dança...**

Perseguindo este "ideal", juntámo-nos três amigos, associámo-nos e, aproveitando a mudança de concessionário do restaurante da ***Associação 25 de Abril***, pretendemos implementar todos estes conceitos que nos são caros, num restaurante a que chamámos

ResPublica

para o bem comum!

Cumprir aqueles ideais é o nosso propósito e o nosso **compromisso**. Seremos um **REFERENCIAL** (onde é que já vimos esta palavra???...) na restauração.

Se esta **Associação** é **NOSSA**, de todos os sócios, e se você pode encontrar aqui tudo o que lhe vamos oferecer, porque não vir até ao **ResPublica**?

Esteja atento, pois muito em breve lhe daremos notícias sobre a sua abertura, para que

Seja Sempre Bem-vindo!!!

ResPublica RESTAURANTE BAIRRO ALTO